



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0966/17	DATA: 13/07/2017	
LOCAL: Plenário 1 das Comissões	INÍCIO: 09h04min	TÉRMINO: 19h02min	PÁGINAS: 205

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ANTÔNIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA - Advogado do Presidente Michel Temer.

SUMÁRIO

Deliberação da Solicitação para Instauração de Processo nº 1, de 2017, sobre denúncia formulada pelo Ministério Pública Federal em desfavor do Presidente da República, Michel Temer.

OBSERVAÇÕES

A reunião foi reaberta.
Houve intervenções ininteligíveis.
A reunião foi suspensa e reaberta.
Houve tumulto no plenário.
Houve intervenções inaudíveis.
Houve intervenções simultâneas ininteligíveis.
Há oradores não identificados em breves intervenções.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Bom dia a todas e a todos.

Retomamos os trabalhos da reunião que se destina à apreciação da solicitação para instauração de processo contra o Sr. Presidente da República, com o reinício da discussão sobre a matéria.

O próximo inscrito a fazer o uso da palavra, pelo prazo de 15 minutos...

V.Exa. já está pronto, Deputado? *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Bom dia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Bom dia, Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - O quórum diminuiu ainda mais. *(Riso.)*

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Com a palavra o Deputado Júlio Delgado, por 15 minutos.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, Srs. Deputados Chico Alencar, Carlos Henrique Gaguim, Luiz Fernando e Rubens Otoni, na pessoa do Secretário Ruthier de Sousa, que hoje aniversaria — e eu o cumprimento pela passagem do seu aniversário e pela sua competência —, quero elogiar os membros desta Comissão, a imprensa que cobre as reuniões realizadas aqui e os Deputados que estão aqui.

Mesmo sabendo desse esforço que o Governo faz, estão aqui todos os funcionários, Sr. Ruthier. Eu saí daqui ontem à meia-noite e meia, depois de o Presidente ter feito o acordo, às 11h40min, e sei que nós temos um tempo grande para desopilar. Então, quero cumprimentar a Secretaria desta Comissão, na sua pessoa, Sr. Ruthier.

E quero cumprimentar a todos e a imprensa. Nós que fazemos este trabalho não podemos ser substituídos. Nenhum de nós. Nem vocês nem nós. Temos que sair daqui e de certa forma desligar nossos funcionamentos por volta das 2 horas, das 3 horas da manhã, para estarmos aqui às 9 horas, para o início da sessão.

Então, na sua pessoa, eu cumprimento a todos os funcionários e àqueles que fizeram esse sacrifício, esse esforço.



Vamos lá.

Sr. Presidente, eu tive o cuidado de analisar a denúncia que foi elaborada pelo Procurador Rodrigo Janot, depois a defesa que foi sustentada pelo nobre advogado Antônio Mariz, posteriormente, o relatório do Deputado Sergio Zveiter e, ontem — V.Exa. é testemunha disso — escutei atentamente o debate ocorrido, ou seja, fiquei antenado o dia inteiro.

A denúncia se baseia, claramente, em dois fatos: na degravação constante do laudo do Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal e no fato de que o outro citado na representação, o Sr. Rodrigo Rocha Loures, teria sido indicado pelo Presidente Michel Temer para substituir Geddel Vieira Lima nas relações com o Sr. Joesley Batista.

A defesa traz o questionamento do laudo da Polícia Federal, questiona o princípio da colaboração, da delação premiada, e questiona a qualidade e a validade do delator — no caso, do colaborador. Fundamentalmente, são esses os pontos.

Há uma frase muito interessante, Deputado Chico Alencar, ao final da defesa do Sr. Antônio Mariz: *“Pedimos que não seja concedida autorização para que o colendo STF processe o Presidente da República”*.

Se o STF acolher, depois de uma decisão desta Comissão sobre o parecer, e do Plenário, a partir daí Temer pode ser afastado. Quanto ao STF, o próprio Presidente diz que tem tranquilidade, diz que ganha lá — e indicou Ministro recentemente. É muito mais fácil ele ganhar no STF com esta composição do que esperar a suspensão do seu processo e, em 2019, sem foro, ser julgado pelo Juiz Sérgio Moro.

Ontem, para a comemoração de alguns e para a reclamação de outros, Moro anunciou uma condenação do ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva. Eu não quero entrar no mérito dessa discussão, dessa condenação. Logicamente, os petistas reclamam e dizem que não havia provas. A atual base do Governo chegou a comemorar, dizendo que isso foi bom e que havia provas para a condenação de um ex-Presidente da República.

Sr. Presidente, por que pedi 1 minuto? Porque, ao final do seu voto, o Juiz Sérgio Moro diz o seguinte: *“Não importa quão alto você esteja, a lei ainda está*



acima de você. (...) A responsabilidade de um Presidente da República é enorme e, por conseguinte, também a sua culpabilidade quando pratica crimes”.

Ele fala “Presidente da República”, ele não fala “ex-Presidente”. Imaginem o que acontecerá quando for o caso de um Presidente que tenha cometido o ato na Presidência da República.

Esta Casa tem a responsabilidade, só, de autorizar o Supremo a fazer esse julgamento. Seria muito mais tranquilo e fácil, talvez, se o Presidente Temer tivesse a negativa por parte do Supremo, diante dos fatos alegados, do que por parte do Sr. Sérgio Moro.

Não vai ser a interpretação de um eventual resultado da condenação de um ex-Presidente ontem que vai trazer a tranquilidade a esse antagonismo, pelo que é propalado. Aqueles que comemoram a condenação do ex-Presidente podem saber que muito pior é o impedimento que o Presidente tenha cometido no exercício do mandato, muito pior é evitarmos aqui, no Parlamento, que a esse processo seja dada continuidade. Essa decisão de ontem só reforça a tese da autorização que solicitamos.

Eu já vi conspiração de cima para baixo, eu já vi a conspiração que Temer fez contra a ex-Presidente Dilma. Agora, o que eu assisti aqui, na defesa que foi feita ontem por aqueles que sustentam contra o voto do nobre Relator Sergio Zveiter, foi conspiração para baixo. O Presidente Temer fala que Rodrigo Maia e Eunício Oliveira serão os próximos, conspira de uma forma muito mais para trás.

Sr. Presidente, muitos me perguntaram ontem, ao final do dia, o porquê da minha expressão um tanto quanto estarecida, fechada. Muita gente me perguntou isso. Eu disse que ontem, infelizmente, eu não estava num dia muito feliz, eu não estava feliz pelo que aconteceu aqui na nossa Comissão de Constituição e Justiça. O que me consternou muito foi a saída de alguns de nossos membros, o que, com certeza, vai fazer diferença e alterar o resultado da votação que ocorrerá aqui, e a entrada de tantos outros, entrada essa que pode causar um grande prejuízo à votação. E sabemos disso. Talvez obtenhamos aqui uma vitória artificial.

Nós perdemos o voto do Deputado Arnaldo Faria de Sá, do Deputado Major Olimpio, do Deputado Delegado Waldir, do Deputado Jorginho Mello, do Deputado Marcelo Delaroli, do Deputado Expedito Netto, do Deputado João Campos, do



Deputado Lincoln Portela. Perdemos o voto e o silêncio, que fez falta ontem, nesta Comissão, do Deputado Esperidião Amin — a sua ausência fez falta; perdemos o voto do Deputado José Fogaça e do Deputado Paulo Freire. O voto e a surpresa, Sr. Presidente, a desconfiança.

Veja aonde chegou este Governo, no seu fim: tirou o Deputado Osmar Serraglio, ex-Presidente desta Comissão e, há 45 dias, Ministro do Governo Temer. Veja aonde chega a desconfiança. Nenhum dos nomes que eu li representam votos da Oposição. Muito pelo contrário. O Governo é que tem membros já citados, respondendo a processos, todos eles do PMDB: Henrique Alves, Cunha, Sérgio Cabral, Rocha Loures, Geddel, Filippelli. Ou estão presos ou estão com tornozeleiras.

Cabe-me, neste momento final, Sr. Presidente, em que caminho para a conclusão do meu voto, depois de tudo o que eu ouvi ontem, fazer algumas sugestões ao nobre Relator.

A nossa compreensão, conforme foi dito no voto do nobre e eminente Deputado Marcos Rogério, é de que os aspectos formais da questão vinculada na espécie, qual seja, a solicitação para instauração de processo, são de cognição sumária e não exauriente. Também não aprofundo as limitações formais quanto à extensão da autoridade, a meu sentir vinculada à peça acusatória encaminhada a esta Casa.

O que o Deputado Marcos Rogério sugere, com muita paciência, que seja feito pelo Relator? E que pode ser feito, infelizmente, se houver a derrota do voto pelo voto em separado? A autorização não pode ser aberta, advogado Mariz, sem limites, sob pena de ferirmos a nossa Constituição, de ofensa à nossa Constituição.

O Procurador deve apresentar outras denúncias, que virão por aí. Todas elas têm que ser submetidas a este Parlamento. A cada autorização, uma nova votação. Não cabe uma autorização genérica. A autorização é para esta peça única. Para cada denúncia, uma autorização. Não cabe, numa outra autorização, abordar fatos desta denúncia, como não cabe, numa futura denúncia, abordar fatos desta autorização. Nem vale se houver novas denúncias, novos fatos. Para cada denúncia, uma autorização.



Isso serve como sugestão e tem que estar expresso no voto do Deputado Sergio Zveiter — e espero que esteja —, assim como no voto vencedor do resultado artificial, após as 11 mudanças que ocorreram aqui.

E mais, Deputado Marcos Rogério: depois de sairmos daqui, à noite, fizemos outras discussões, uma grande abordagem do voto em separado — e está chegando aqui o Deputado Afonso Motta, do PDT —, quando faz distinção entre escuta telefônica e interceptação telefônica. Em alguns momentos, foi colocada claramente por alguns que sustentaram o voto contra o Deputado Zveiter, a questão da interceptação. Não foi interceptação, foi escuta telefônica, que é autorizada pela Justiça, atribuída em perícia. E consta do voto em separado elaborado pelo PDT, e consta do voto em separado elaborado pelo PMDB, como consta do voto em separado elaborado pelo PMDB que o *modus operandi* pode significar envolvimento de outro ex-agente público.

E é importante também que o Relator, assim como o Relator do voto em separado, se nós tivermos a infelicidade... Vamos aguardar ainda a providência divina em relação ao resultado aqui na CCJ, para resgatarmos a sua imagem, em homenagem ao silêncio dos que foram substituídos e que fazem falta a esta Comissão, substituídos por verdadeiros *tapirus terrestris*, que vieram estrear muito tristemente nesta Comissão de Constituição e Justiça.

Eu quero dizer que a questão do envolvimento de agente público tem que ser citada, sob pena de comprometimento. E um ex-agente público, um ex-Procurador, o Sr. Marcelo Miller, que, por ter cometido o mesmo ato, tem que ser responsabilizado, assim como o Presidente da República. Isso está no voto do PMDB, no voto em separado apresentado pelo PMDB.

Com efeito, se for verdade que não existe crime sem conduta, mais ainda é que não existe conduta sem vontade. Se o conteúdo volitivo for típico, temos o dolo, elemento subjetivo do tipo penal (...), que segundo Welzel, significa a vontade de realização da ação.

Essas frases estão no voto em separado do PMDB.



A conduta volitiva foi típica, houve o dolo, mas quem vai julgar isso é o Supremo Tribunal Federal. Nós aqui temos que admitir, pelo bem de resgatarmos os que aqui estão pelos que daqui se foram.

Estou concluindo, Sr. Presidente.

O Deputado Chico Alencar vai se lembrar de que, em 2005, quando lutávamos bravamente também, lá no Conselho de Ética, um ex-Deputado desta Casa, que já passou e muito bem por esta Comissão, que honrou esta Comissão, o Deputado Nelson Trad, um exemplo, dizia tudo o que está acontecendo com este Governo, quando chamavam de mensalão. O mensalão era pago de duas formas: ou em dinheiro ou em verbas orçamentárias. Sabe como Trad chamava isso, Deputado Marcos Rogério? Governabilidade de amor remunerado. A mesma governabilidade é mantida 12 anos depois. Quero denunciar isso.

Por fim, quero citar o resultado da pesquisa *DataPoder360*, divulgado no *blog* do eminente jornalista Fernando Rodrigues e seus colaboradores, realizada nos dias 9 e 10 de julho, Deputado Marcos Rogério. É uma pesquisa diferente dessas de infográfico, sobre o nosso voto. Ontem V.Exa. proferiu o seu voto pelo parecer do Relator. E sabemos que pode haver uma derrota aqui. O resultado da pesquisa, na qual foram ouvidas 2.200 pessoas, em 204 Municípios, é o seguinte: 85% das pessoas ouvidas afirmam que a Câmara deve aceitar a denúncia; só 8% dizem que deve rejeitar — essa é a opinião de cidadãos, do povo brasileiro; 75% disseram que não votariam em quem rejeitar a denúncia; só 8% votariam.

Fiquem com esses números. Esses são os números que a sociedade lá fora acompanha. A sociedade não pode ver e comemorar ou não a condenação de um ex-Presidente e, ao mesmo tempo, ver que nós vamos nos omitir, a Câmara dos Deputados, não autorizando, através do relatório de Sergio Zveiter e do Plenário, a abertura do processo contra o Presidente da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Obrigado, Deputado Júlio.

O próximo orador inscrito é...

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Sr. Presidente, pela ordem.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pois não, Deputado Mauro.

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Em primeiro lugar, quero parabenizá-lo por começar a reunião no horário marcado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Obrigado, Deputado.

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Em segundo lugar, para que a nossa sociedade não fique acreditando em inverdades, esclareço que o Deputado Osmar Serraglio não deixou a CCJ. Ele era titular e agora é suplente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeito, Deputado.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Dá no mesmo.

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Até porque, para defender o Brasil, tem que ter coragem.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Buscaram o silêncio.

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Nós não podemos entregar o Brasil para os petistas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Desconfiaram de Osmar Serraglio. O Governo acabou!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O próximo inscrito é o Deputado Leonardo Monteiro.

V.Exa. tem 10 minutos, Deputado.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO LEONARDO MONTEIRO - Deputado Rodrigo Pacheco, Presidente desta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nosso companheiro da bancada de Minas Gerais, cumprimento V.Exa.

Quero também cumprimentar o Relator, o Deputado Sergio Zveiter, todas as companheiras e todos os companheiros membros da CCJ.

Acompanhei a sessão de ontem até a madrugada e, mesmo não sendo membro da CCJ, fiz questão de me inscrever, de participar, porque um processo importantíssimo está tramitando na Casa, talvez um dos mais importantes que esta Comissão já discutiu, haja vista que é a primeira denúncia contra um Presidente da República em exercício, por crime de corrupção passiva.



Todas as denúncias foram divulgadas pelos meios de comunicação. A população brasileira teve a oportunidade de acompanhar as notícias sobre a negociata entre o Presidente da República, na calada da noite, no Palácio do Jaburu, e o Presidente da J&F; sobre o recebimento, pelo Presidente, de vantagem indevida no valor de 500 mil reais, por meio de Rodrigo Rocha Loures, em benefício dos interesses da J&F junto a diversos órgãos públicos, sobre ter aceitado da J&F a promessa de recebimento de vantagem indevida no valor de 1 milhão de reais, por semana, em razão do contrato da empresa Âmbar com a PETROBRAS. Isso significaria um total de 38 milhões de reais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Governo enviou a esta Casa uma proposta de reforma da Previdência Social que dificulta a aposentadoria da trabalhadora e do trabalhador brasileiro. Em contrapartida, garante a aposentadoria ao Presidente da República, a Rocha Loures, ao Presidente do PSDB, o Senador Aécio Neves, que recebeu uma mala com 2 milhões de reais e a garantia de receber 500 mil reais por semana.

Sr. Presidente, isso confirma cada vez mais que houve um golpe violento contra a Presidenta Dilma Rousseff, que foi afastada da Presidência da República sem ter cometido crime, para que pudessem implantar uma política econômica que colocou o País neste retrocesso profundo em que nós nos encontramos.

Aliás, o PSDB e o PMDB se articularam logo após a reeleição da Presidenta Dilma, em 2014. Após a reeleição da Presidenta Dilma, a taxa de desemprego neste País era de 3,5%. Portanto, era praticamente emprego pleno. Diante da vitória da Presidenta Dilma, o Senador Aécio Neves, que disputou a eleição, não aceitou a derrota e exigiu, primeiramente, a recontagem dos votos. Em seguida, houve um processo de tumulto no Governo da Presidenta Dilma, uma pressão articulada com o Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, e com o próprio Vice-Presidente da República, que tinha interesse no cargo — e demonstrou que tinha. Essa articulação entre Michel Temer, Aécio Neves e Eduardo Cunha impediu todas as condições do segundo mandato da Presidenta Dilma, com a implementação aqui na Câmara do que nós chamamos — e é verdade — de “pauta da maldade”, como a reforma da Previdência e a reforma trabalhista, que é um absurdo.



A reforma trabalhista desregulamenta a relação capital/trabalho; prejudica profundamente as trabalhadoras e os trabalhadores; causa um retrocesso muito grande no nosso País, talvez semelhante à situação de antes do período colonial, do período da escravidão; contribui para a perda de todas as conquistas que tivemos ao longo da nossa história e que foram consolidadas na Constituição de 1988, quando tivemos a oportunidade de votar e eleger o nosso País como um Estado democrático e garantidor do bem-estar social. Isso tudo está sendo colocado em xeque agora.

Se não agirmos profundamente, corremos o risco de contribuir para um retrocesso muito grande no nosso País, do ponto de vista econômico, do ponto de vista social e do ponto de vista político.

Todo esse arranjo entre PSDB, Aécio Neves, PMDB, Cunha e Michel Temer completa-se com esse processo de articulação com a JBS.

Sr. Presidente, todas essas questões deverão ser esclarecidas durante o processo que será julgado pela Suprema Corte, onde o Presidente terá o direito à ampla defesa que a Constituição lhe garante.

Sr. Presidente, o processo, aqui na CCJ, precisa ser analisado. E a nossa posição é no sentido de que se dê continuidade a ele. É necessária a aceitação da denúncia pela Comissão de Constituição e Justiça, para que tudo seja apurado.

Nós tivemos a oportunidade de acompanhar o questionamento da defesa, das gravações e dos vídeos que foram mostrados tanto pela Polícia Federal como pela Suprema Corte e que foram contemplados na denúncia da Procuradoria-Geral da República.

Uma perícia foi contratada para provar a ilegalidade daquelas gravações. Felizmente o Supremo Tribunal Federal contestou, provando que a perícia foi feita do ponto de vista correto.

Portanto, Sr. Presidente, estou aqui na condição de Deputado Federal lá de Minas Gerais, como membro do Partido dos Trabalhadores, participando desta audiência pública. E, mesmo não sendo membro da Comissão de Constituição e Justiça, registro que a nossa posição é no sentido de que se autorize que o processo tenha continuidade. E essa é a minha posição como Deputado Federal.

Espero que possamos, durante a apuração dos fatos — e que todos eles sejam apurados —, impedir esse processo de corrupção instalado no País pelo



Presidente Michel Temer, numa articulação do Palácio do Planalto, do Palácio do Jaburu. Inclusive, essa articulação culmina — como ouvimos aqui do Deputado Júlio Delgado, que me antecedeu — com a troca desrespeitosa dos membros desta Comissão, de Deputados históricos em termos de participação na política nacional, aqui na Câmara dos Deputados e, sobretudo, nesta Comissão, que foram substituídos, trocados.

Também estamos percebendo todo um processo de denúncia de liberação de recursos de emendas parlamentares, para que se possa alterar a votação aqui na Comissão de Constituição e Justiça.

Mas esperamos, Sr. Presidente, que prevaleça a soberania da Câmara dos Deputados e da Comissão de Constituição e Justiça, autorizando a continuidade desse processo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu que agradeço, Deputado Leonardo Monteiro.

O próximo inscrito, em razão de permuta, é o Deputado Rubens Otoni, que permutou com o Deputado Nelson Pellegrino.

O SR. DEPUTADO RUBENS OTONI - Sr. Presidente, ilustres Deputados e Deputadas, inicialmente, quero reconhecer o trabalho equilibrado, sensato e firme no encaminhamento de um debate tão importante para o nosso País e que requer esse tipo de posicionamento para que seja levado a contento. Afinal de contas, nós não estamos aqui debatendo um assunto qualquer, nós estamos diante de um pedido inusitado que chega a esta Casa: um pedido de investigação do Presidente da República no exercício do seu mandato, em virtude de denúncia de crime comum. E esta análise requer de nós da Câmara dos Deputados a maior responsabilidade.

Nesse sentido, quero aqui também resgatar e reconhecer o importante debate que tivemos nas últimas 24 horas, nesta Casa, com a apresentação de argumentos, debates e opiniões de todos os lados, garantindo, assim, o espaço da democracia, da livre manifestação. E, nesse debate que realizamos nas últimas 24 horas, inúmeros Parlamentares puderam discorrer sobre a denúncia e sobre o pedido que chega a esta Casa, debruçando-se sobre as provas apresentadas, dissecando tudo aquilo que está nesse processo.



É por isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que quero usar aqui o meu tempo para argumentar e ponderar aos ilustres Deputados que fazem parte desta Comissão — independentemente de posicionamento, independentemente de partido político e de legenda — a respeito do nosso papel como membros da Comissão de Constituição e Justiça diante de um pedido como este. Nós estamos aqui debruçados sobre um pedido de autorização encaminhado pelo Supremo Tribunal Federal, um pedido para autorizar uma investigação do Presidente da República.

Cabe a nós, na Comissão de Constituição e Justiça e no Plenário da Casa, autorizar essa investigação ou não. Certamente, se esta Casa não autorizar a investigação, ela será feita em algum momento! Quando ele não estiver à frente da Presidência, a investigação será feita. Então, se não autorizarmos essa investigação, estaremos apenas protelando um esclarecimento à sociedade.

É importante dizer que essa denúncia não nasce na Câmara dos Deputados. Essa é uma denúncia que tem sua origem na Procuradoria-Geral da República, uma denúncia encaminhada pela Procuradoria-Geral da República, uma denúncia em que a PGR apresenta argumentos consistentes, apresenta provas que podem e devem ser questionadas, mas que estão no processo. E a PGR apresenta essa denúncia ao Supremo Tribunal Federal.

Então, no nosso caso aqui da Comissão de Constituição e Justiça, não é nossa responsabilidade fazer a análise do mérito da denúncia, apesar de termos elementos suficientes para nos debruçar sobre ele, como já nos debruçamos nas últimas 24 horas, analisando as provas colocadas pela PGR. Mas, na realidade, a responsabilidade de analisar o mérito da denúncia é do Supremo Tribunal Federal. Cabe a ele levar adiante a investigação e fazer o julgamento.

Então, eu gostaria de ponderar com os ilustres Parlamentares desta Comissão de Constituição e Justiça sobre o nosso papel e a nossa responsabilidade. Nós estamos diante de uma denúncia feita pela Procuradoria-Geral da República, encaminhada ao Supremo Tribunal Federal. O STF, recepcionando a denúncia da PGR, analisa, acha que a denúncia é consistente e pede à Câmara dos Deputados autorização para prosseguir na investigação.

E qual será o nosso papel na Comissão de Constituição e Justiça e aqui nesta Casa? Teremos o papel de dar curso àquilo que não foi de nossa iniciativa —



porque a iniciativa da denúncia foi da Procuradoria-Geral da República. A denúncia foi analisada pelo Supremo Tribunal Federal, que tão somente nos pede o “*Autorizo*” para levar adiante a análise e a investigação, seja para punir ou seja para inocentar. Mas quer o STF o direito de levar adiante essa investigação.

Qual será o nosso papel? Eu não tenho dúvida de que nós desta Casa, que é a legítima representante do povo brasileiro, não podemos cumprir o papel de obstruir a Justiça. Na prática, ao não darmos o “*Autorizo*” para que o Supremo Tribunal Federal leve adiante a investigação da denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República, nós estaremos obstruindo a Justiça.

Aliás, também se apresenta obstrução da Justiça, no meu entendimento, quando o Governo substitui membros em várias bancadas, a partir da análise do voto dos Parlamentares, justamente para impedir que a investigação pedida pelo Supremo Tribunal Federal se efetive.

É por isso, Sr. Presidente, ilustres Deputados e Deputadas, que acompanhamos atentamente o debate feito nas últimas 24 horas nesta Casa, um debate consistente e profundo, acompanhamos toda a documentação apresentada pela Procuradoria-Geral da República na denúncia encaminhada ao Supremo Tribunal Federal, com a análise dos Deputados e Deputadas sobre cada ponto dessa denúncia. E, mais do que isso, entendemos o papel constitucional desta Casa, a responsabilidade que nós temos, como representantes do povo, de dar guarida ao esclarecimento e à investigação e de não cumprirmos um papel de obstrução da Justiça.

Portanto, o nosso voto será pela admissibilidade da acusação, pelo deferimento do pedido de autorização para instauração, pelo Supremo Tribunal Federal, de processo, por crime comum, contra o Presidente da República. Esse nosso posicionamento é baseado no debate técnico-jurídico e na análise criteriosa da denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República, mas, muito acima, no papel, na responsabilidade que temos aqui nesta Casa, como representantes do povo brasileiro.

Sr. Presidente, o nosso voto aqui será o voto da bancada do Partido dos Trabalhadores, pela admissibilidade da acusação, pelo deferimento do pedido de



autorização para instauração, pelo STF, de processo, por crime comum, contra o Presidente Temer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.

O próximo inscrito é o Deputado Pastor Eurico. S.Exa. dispõe de 15 minutos.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Sr. Presidente, gostaria de saudar V.Exa. e parabenizá-lo pela maneira isonômica como está conduzindo esta Comissão e, em especial, esse processo. É bem verdade que houve muitas tentativas para que V.Exa. cedesse às pressões. Mas V.Exa. tem provado que está agindo corretamente. Parabéns!

Quero aproveitar para saudar também o ilustre Relator Sergio Zveiter pelo relatório apresentado. E já quero aqui fazer um registro, até porque, no primeiro dia, quando S.Exa. apresentou o relatório, eu, na minha fala, o critiquei por não estar presente aqui para já ouvir os Deputados que estavam falando. Lamentei a sua ausência, mas entendi seus compromissos.

Parabenizo ainda o advogado defensor do Presidente Temer pelo trabalho que está prestando a S.Exa. Inclusive, quero dizer que a sua defesa está muito benfeita. Ela terá o seu devido valor, parece-me, não aqui. Talvez no STF, ela seja mais bem analisada.

Quero dizer que o Brasil todo está acompanhando esta sessão, que inclusive foi suspensa à 1h38min desta madrugada e retomada agora às 9 horas, na qual dezenas de companheiros Parlamentares já se pronunciaram.

É bem verdade que o momento é caótico. O Brasil está vivendo uma situação que causa admiração em todo o mundo. Nunca se viu, às claras, o que está acontecendo hoje. Mas isso é bom. Como todos sabem, eu sou evangélico, sou pastor evangélico e creio na Bíblia, que é a palavra de Deus. E ela mesma já diz que não há nada oculto que não venha a ser revelado. Então, por mais que tentem esconder, um dia as coisas vêm às claras, como estamos vendo acontecer.

O Brasil é um país de sonhos. Não sou tão idoso e também não sou tão novo, mas, na minha juventude e, acredito, na de tantos outros aqui, ouvi os clamores, os gritos, as pessoas gritando por liberdade quando falavam de um governo ditatorial, falavam da ditadura. — termo com o qual não concordo, porque acho que, à época,



o Governo militar foi a solução para o Brasil. Ai do Brasil se não fossem os militares na época! Hoje nós seríamos uma Cuba piorada, e a situação dos brasileiros seria bem mais caótica.

Isso passou. Os gritos, os ecos nas ruas foram ouvidos. Veio a democracia, a Diretas Já. E aí começou o interesse para que representantes mais diretos do povo, mais ligados ao povo estivessem chegando ao poder.

Quem não se lembra da década de 90, quando um ilustre senhor metalúrgico, o Luís Inácio Lula da Silva, começou a fazer a sua campanha? Em 1990, ele perdeu a eleição. Em 1994, também perdeu a eleição. Em 1998, também perdeu a eleição. Mas, em 2002, o Brasil fez festa porque nós tínhamos um filho dos pobres, tínhamos alguém que veio lá de baixo, tínhamos um sindicalista, tínhamos alguém que lutava pelo povo, pelo chamado “trabalhador” — e, então, os trabalhadores estavam no poder.

Não podemos negar que, no primeiro mandato, houve conquistas. O Brasil acreditou! Parecia que os sonhos estavam sendo realizados. Veio a reeleição em 2006. O Presidente é reeleito, e todos acompanharam mais uma festa. Mas, nos meados daquele mandato, começaram a aparecer os problemas e as denúncias. E aí, sim, começou-se a ver que aquele que lutava pelos trabalhadores também usurpava os trabalhadores através dos seus comparsas, através dos seus sócios, que começaram a aparecer sendo citados. E hoje muitos deles, investigados, estão na prisão.

É eleita a Presidenta Dilma. E, modéstia à parte, temos que ser justos. Um dia desses, eu estava em uma entrevista contra o PT e falava da Presidente Dilma. Alguém muito alvoroçado me criticava por eu ter votado a favor do *impeachment* e pedia que eu dissesse o que ela havia roubado. Eu disse: “*Não, Dilma não roubou!*” Ninguém prova roubo de Dilma. O que aconteceu foi uma questão meramente administrativa, uma improbidade por atos cometidos que a levaram ao *impeachment*.

É bem verdade que, em 2014, as pessoas votaram na chapa Dilma/Temer. Quando a essa história de golpe, essa história de que o Governo é ilegítimo, por favor! Isso é querer fazer o povo brasileiro de bobo, de imbecil! As pessoas votaram na chapa. Se o Sr. Temer não estivesse na chapa Dilma, estaria na chapa Aécio, que teria ganhado a eleição.



Inclusive, eu votei no Aécio. Aí alguém vai dizer: “*Mas olhe ele citado aí*”. Ele está citado agora. E, se ele fosse Presidente agora, eu votaria pelo *impeachment* dele também, porque não podemos concordar com a corrupção. Essa é a posição que devemos tomar aqui, porque somos representantes do povo.

Mas, senhoras e senhores e todos que estiveram acompanhando, veio o *impeachment*. Se, na época, eu tivesse que votar se sairia Dilma ou Temer, eu votaria que saíssem os dois, porque, para mim, todos são da mesma panela. O Sr. Temer e a Sra. Dilma estavam juntos. É claro que podemos dizer que havia uma responsabilidade solidária do Sr. Temer com a Sra. Dilma, porque ele era o Vice-Presidente.

Mas, é claro, seguem-se os ditames da lei, e ele assume. E estamos agora diante desta situação.

Eu estou no meu segundo mandato. Eu vim para esta Casa escolhido por eleitores. No meu primeiro mandato, colocaram-me aqui com 185 mil votos. Nunca fui envolvido com política. No meu primeiro mandato, cheguei como o quinto Deputado mais votado do meu Estado. À época, eu era do PSB e fui o Deputado mais votado do partido. No segundo mandato, eu fui o segundo Deputado mais votado do Estado, ainda quando estava no PSB, e o mais votado do partido no Brasil. Hoje estou no PHS.

Mas as pessoas que em mim votaram gostariam de estar falando aqui. As pessoas que em mim votaram disseram que me queriam aqui não para compactuar com coisas erradas, não para estar me envolvendo com corrupção, e, sim, para combater a corrupção.

É claro que o meu segmento tem bandeiras que nós defendemos — e delas não abrimos mão. Essa é uma das razões pelas quais saí do partido em que estava, uma vez que alguns não concordavam com os meus posicionamentos, não respeitavam as minhas posições, as bandeiras que defendo.

Mas hoje estamos todos aqui, independentemente de partido, com a mesma responsabilidade de decidir se aprovamos ou não que o STF investigue o Presidente da República. Nós não estamos aqui para julgar o Presidente da República.

E olhem só: quem não deve, não teme. Esse é o chavão mais usado. Qual é o medo de ser investigado pelo STF?



Muitos que aqui falam bonito, que acusam de um lado e acusam de outro, também estão citados aí nas delações, também estão citados nas propinas, também estão citados no meio dos corruptos. Eles agora estão falando aqui porque ainda não estão sendo investigados. Mas, com certeza, eles o serão lá na frente.

O Brasil sabe disso. E, é claro, muita gente lá do outro lado diz: *“Mas é cara de pau o Fulano, falando aquilo ali, atacando um lado, atacando o outro”*. Isso é, como diz o nordestino, o chamado “poleiro sujo”. Essa é a grande verdade.

Nós precisamos passar este Brasil a limpo. O Brasil luta por isso.

Ontem os noticiários de todo o mundo divulgaram que parece que o Brasil começou a dar um passo importante, porque a pessoa de maior referência em nossa Pátria acabou de ser sentenciada. Ele não recebeu a nota 10, mas recebeu a nota 9,6, ou seja, 9 anos e 6 meses de prisão. É claro que ele é tido como inocente. Aqui alguns os defendem e querem colocar como o Robin Wood: *“Ah, ele tirou! E, se ele pegou, se ele fez, ele fez pelos pobres!”* Tirar de um lado e fazer do outro? Isso não justifica. A lei é para todos.

E os delatores, os “Irmãos Metralha” que denunciaram o Sr. Temer? Eu vejo muitos aqui pegando a lista e falando o que ele disse, o que foi gravado. Mas só falam a parte de Temer. Por que não falam também dos milhões que foram entregues para Lula, para Dilma, para o PT e para todos os seus aliados? Disso não se fala, porque o alvo aqui é o Sr. Temer.

Não sou defensor do Sr. Temer. Mas temos que ser justos.

Nesses dias, o Brasil espera uma posição nossa aqui. Muitos chegaram perto de mim: *“Pastor Eurico, o que é que falta para o senhor? Como estão as suas emendas?”* Eu digo: *“Ameaçadas!”* *“Qual cargo o senhor quer?”* *“Nenhum!”* *“Quais projetos o senhor tem lá para serem agora resolvidos em Pernambuco?”* *“Tenho vários, mas não vou negociar minha dignidade.”*

Não é falácia, é verdade que estão tentando negociar todo tipo de voto aqui. Isso é verdade. Isso acontecia no Governo anterior, como acontece no de agora. Não existe nenhum Líder desses que seja santinho, não. Todos fazem a mesma coisa. É o sujo falando do mal-lavado. Essa é verdade.

Nós queremos passar o Brasil a limpo. Não estou aqui sob pressão de nenhum grupo ou nenhum movimento. O site 342, dos artistas, é, para mim, uma



aberração, porque há artistas que merecem até ser aplaudidos, são pessoas dignas, mas há um bando de vagabundos, picaretas, ladrões e corruptos que foram citados na CPI da Lei Rouanet. O nome dessa lei deveria ser “Lei Roubanet”.

No meu Estado, no mês passado, o artista Fábio Assunção — que nome! —, idolatrado por alguns, um toxicômano ambulante, usuário de drogas, bagunçou lá e foi preso. Mas todo o mundo tem que protegê-lo.

E agora eles estão querendo apelar e solucionar o problema do Brasil. Mandem-nos solucionar os problemas deles! Nós queremos ver o Brasil numa situação melhor.

Sr. Presidente, não aceito estar no rol dos que estão entre as negociatas. Fui eleito com menos de 500 mil reais gastos na minha campanha, para ter 233 mil votos. E louvo a Deus porque aqueles que em mim votaram não o fizeram por pagamento de voto. Não paguei a ninguém. Estamos aqui conscientes da nossa responsabilidade.

O problema do Brasil está sendo, para alguns, a falta de Deus. Quando falamos em Deus aqui, muitos se revoltam. Porém não usamos o nome de Deus em vão, e, sim, dizendo: “*Brasil, Deus é a solução para tudo!*”

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Obrigado, Deputado.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pois não, Deputada.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Respeitosamente, eu quero solicitar que sejam retiradas as palavras injuriosas e inadequadas em relação a todos os brasileiros e brasileiras, sobretudo ao Sr. Fábio Assunção. Eu não concordo que alguém seja tachado dessa forma.

E queria fazer um alerta aqui às pessoas que misturam religião e falam em Deus, mas atacam uma pessoa da forma como feito aqui. Isso é tremendamente desumano. Acho que isso não deveria ocorrer.

Eu queria pedir que se retirassem tais palavras dos Anais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeito, Deputada. Faremos uma avaliação a respeito disso.

O próximo inscrito é o Deputado João Derly. S.Exa. tem 10 minutos.



O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Sr. Presidente, por favor. V.Exa. tem sido muito aquiescente aqui. Peço que me desculpe o companheiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Rapidamente, Deputado, por favor.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Sr. Presidente, o que eu falei do Sr. Fábio Assunção é público e notório, está nas redes sociais e em todos os meios de comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeito.

Deputado João Derly, V.Exa. dispõe de 10 minutos.

O SR. DEPUTADO JOÃO DERLY - Sr. Presidente, o Brasil vive um momento muito especial, um momento de crise, sim, mas de transição e aperfeiçoamento das instituições democráticas do nosso País.

A Lava-Jato rompeu um esquema de corrupção, um esquema da corrupta elite econômica da política do País. Isso só foi possível graças à competência e à independência da Polícia Federal e do Ministério Público.

As manifestações de 2013, marcadas no nosso País, arrebanharam várias pessoas sem cunho político, que foram às ruas. Elas barraram a PEC 37, que acabaria com a possibilidade de investigação pelo Ministério Público.

Temos que reconhecer a correção e a coragem do Juiz Sergio Moro. A Rede Sustentabilidade apoia a Lava-Jato e vê com bons olhos o fato de que a lei é cumprida da mesma forma perante todos os cidadãos. Digo isso porque ontem o ex-Presidente Lula foi condenado a 9 anos e meio por corrupção e lavagem de dinheiro.

Mas este não é um momento de nos alegrarmos. Se pegarmos os últimos três Presidentes do nosso País, a ex-Presidente Dilma foi “impeachmada”, Lula foi condenado e o Presidente Temer foi denunciado.

Nesta Casa, a CCJ está avaliando a admissibilidade da denúncia contra o Presidente Temer e o Plenário avaliará se dará continuidade a ela.

Mas o que vemos aqui são reações hipócritas e apaixonadas. De um lado, muita gente ontem comemorou a prisão do Lula, mas hoje é capacho do Temer, que também é acusado de corrupção, com fartas provas. De outro lado, há muita gente



que cobra a saída do Temer, mas ficou indignada com a decisão do Moro, revelando uma completa incoerência.

As mesmas desculpas acontecem aqui e parece que se repetem. Ouvimos as palavras “*é golpe*”; “*gravações ilegais*”; “*perseguição política*”, que, principalmente, desqualificam as pessoas que acusam, que trazem provas. Parece que estamos vivendo o mesmo momento, mas com pessoas diferentes.

Do ponto de vista da Rede Sustentabilidade, acreditamos que “*Pau que bate em Chico também bate em Francisco*”. Não há combate à corrupção com clubismo e com partidarismo. Não há possibilidade de estabilidade política e econômica sem o combate à corrupção e um ambiente ético no mercado, Deputado Hildo Rocha.

Por isso, nós da REDE já pedimos, lá atrás, o afastamento e a cassação do ex-Presidente Deputado Eduardo Cunha, assim como pedimos a cassação do ex-Senador Delcídio do Amaral e do Senador Aécio Neves lá no Senado, através do nosso Senador Randolfe Rodrigues.

Entramos no STF para impedir a nomeação do Moreira Franco. Houve uma situação teve duas acolhidas diferentes naquele Tribunal: o Lula não pôde assumir, mas o Moreira Franco pôde. Houve duas decisões diferentes. E até hoje não foi avaliado o nosso recurso.

Não queremos ser hipócritas, não temos esse desejo. Também não queremos entrar nesse jogo sujo de defender implicados em corrupção. Queremos que a justiça aconteça para todos. E Temer terá a chance de se defender no STF.

Volto à sentença de Lula chamando a atenção para outro fato: a necessidade de se acabar com o foro privilegiado. Quem não tem foro privilegiado está preso ou está condenado. Vou citar alguns: Cabral, Cunha, Lula, Geddel, Henrique Eduardo Alves. E quem tem foro privilegiado abusa de suas prerrogativas para sobreviver ao rigor da lei.

No fundo, dizem que o Governo fala que Temer sabe que, assim que for afastado da Presidência, será preso. Repito: ele será preso, porque as provas são fartas! Por isso, Temer, para se safar, está apostando todas as suas fichas em comprar Deputados com emendas, com cargos. Ele faz até uma dança das cadeiras aqui na CCJ, trocando Deputados. Vale salientar o caso do Deputado Fogaça, que não se submeteria a isso.



Se depender de nós da Rede Sustentabilidade, isso não vai acontecer. Nós vamos lutar para que Temer tenha o mesmo destino que tem acontecido com Lula, com Cunha e seus comparsas.

Voltando um pouco ao mérito, é fundamentada a necessidade de a sociedade saber a verdade sobre os fatos. *Vide* também o próprio advogado do Presidente Temer, o Sr. Mariz, quando evoca a máxima do Direito *in dubio pro reo*: ele já considera o seu cliente réu perante a Justiça.

Ora, o que se discute na Câmara dos Deputados, neste momento, é se Temer deve ou não se tornar réu, ser afastado da Presidência. Aí eu pergunto se isso não foi um ato falho do advogado, porque está difícil defender o indefensável.

Portanto, é necessário que o Brasil continue a ser passado a limpo cada dia mais. Se depender de nós da REDE, vamos continuar lutando para limpar e passar o Brasil a limpo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa., Deputado João Derly.

Na sequência, pela ordem de inscritos, falará o Deputado Danilo Cabral, com o tempo regimental de 15 minutos. S.Exa. é o inscrito de número 50. Tem S.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO DANILO CABRAL - Srs. Deputados e Sras. Deputadas, inicialmente, por um dever de justiça, cabe aqui fazer um registro e parabenizar a Presidência desta Comissão, o nosso Presidente Rodrigo Pacheco, pela condução que vem dando a esse tema tão delicado.

Parabenizo também o Relator, Deputado Sergio Zveiter, não só pelo brilhante parecer, tecnicamente consolidado e fundamentado, mas também pela postura corajosa e independente com que tratou a condução desse processo aqui na CCJ. É muito importante fazer esse registro.

Preliminarmente, como já fizeram outros Parlamentares, eu queria manifestar a minha indignação com a interferência excessiva, abusiva e absurda do Poder Executivo — liderado pelo denunciado, o Presidente Michel Temer — sobre a atuação desta Casa e, em especial, desta Comissão, no que diz respeito à análise da denúncia oferecida pela Procuradoria-Geral da República.



A troca de Parlamentares no âmbito da CCJ, segundo os últimos dados — porque, a cada dia e a cada hora, há uma atualização disso —, já ultrapassa mais de 20 substituições. A liberação de emendas parlamentares para Deputados que votarem a favor do Presidente Temer já ultrapassa o valor de mais de 4 bilhões de reais entre empenhos e pagamentos.

Isso é uma vergonha! O Presidente está tentando, de forma clara e explícita, comprar o apoio da Câmara dos Deputados para que não seja admitido o seu julgamento. E o pior é que muitos colegas estão se sujeitando a esse tipo de prática. E aqui eu faço um alerta no sentido de que todos nós não nos esqueçamos de que o Brasil está assistindo atentamente ao que está acontecendo e de que todos nós seremos julgados na urna, daqui a exatamente 1 ano.

As denúncias apresentadas pela PGR são estarrecedoras e precisam ser analisadas com profundidade e responsabilidade. O debate desta Comissão não pode ser contaminado. Precisamos enfrentar o que tiver de ser enfrentado, com isenção e responsabilidade, mas também com coragem e altivez — doa a quem doer!

Relembremos aqui alguns fatos denunciados pela Procuradoria-Geral da República.

A PGR acusa o Presidente da República Michel Temer do seguinte:

(...) valendo-se de sua condição de chefe do Poder Executivo e liderança política nacional, recebeu para si, (...) por intermédio de Rodrigo Santos da Rocha Loures, vantagem indevida de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ofertada por Joesley Mendonça Batista (...), cujo pagamento foi realizado pelo executivo da J&F Ricardo Saud.

Além do recebimento desses recursos acima mencionados, segundo a PGR também, 'Michel Temer e Rodrigo Loures ainda aceitaram a promessa de vantagem indevida no montante de R\$38 milhões'. A acusação faz referência à prática de 'crime de corrupção em coautoria'.



Os principais elementos probatórios da denúncia estão baseados no pagamento da propina a Rodrigo e na gravação do diálogo entre Michel Temer e Joesley Batista, na noite do dia 7 de março de 2017, no Palácio do Jaburu.

Portanto, mesmo correndo o risco de ser repetitivo, precisarei retornar aos principais aspectos desse diálogo, que julgo elucidativos para o entendimento dos fatos arguidos pela PGR e, conseqüentemente, para a fundamentação do meu posicionamento diante desta denúncia.

Desse diálogo, amplamente divulgado pelos veículos de comunicação e que, certamente, é do conhecimento de todos, gostaria de destacar alguns (...)” aspectos.

“Na primeira parte do diálogo, em que Temer e Joesley conversam sobre a situação de Eduardo Cunha, Joesley narra como vinham sendo encaminhadas as ‘pendências’ com o ex-Deputado. Nessa parte, Temer revela desconforto com a postura que Eduardo Cunha vinha adotando nos depoimentos ao Juiz Sergio Mouro. Temer diz: *‘Eduardo resolveu me fustigar’*.

Dando continuidade ao diálogo, Joesley afirma: *‘(...) eu fiz o máximo que deu ali, zerei tudo, o que tinha de alguma pendência daqui pra ali, zerou, tal, liquidou tudo, e ele foi firme em cima, ele já tava lá, veio, cobrou (...)’*.

Vejam, senhores: Joesley diz que *‘zerou tudo’*, que *‘eliminou todas as pendências’*, e que *‘ele veio, cobrou (...)’*.

Diante de tais afirmações, Temer não apresenta qualquer questionamento sobre os fatos narrados por Joesley.

O Presidente poderia muito bem ter questionado: *“Zerou o quê? De que pendências você está falando? Quem cobrou o quê? Não estou entendendo”*. Mas não. Temer agiu como quem compreende perfeitamente o que estava sendo tratado ali.

(...)

A segunda parte do diálogo é ainda mais comprometedor, quando Joesley afirma: *‘(...) Eu tô de bem com o Eduardo’*.

Temer prontamente responde: *‘Tem que manter isso, viu?’*

Joesley retruca: *‘Todo mês...’*

Temer responde: *‘É’*.



Ao dizer para Joesley que ele *‘tem que manter isso, viu?’*, Temer demonstra, no mínimo, a intenção de assegurar, de alguma forma, o silêncio de Eduardo Cunha. (...) *‘Todo mês?’* e Temer responde: *‘É’* denota claramente o sentido de um acerto mensal com Eduardo Cunha.

O diálogo segue com relatos ainda mais estarrecedores de Joesley sobre sua relação promíscua com um juiz e um procurador da República, que segundo ele estariam sob o seu controle.

Temer ouviu o relato de Joesley e não tomou nenhuma providência. Pelo contrário, exaltou os crimes relatados.

(...)

A conduta de Temer diante de relatos tão graves é inaceitável. Um Presidente da República responder à revelação de compra de agentes públicos por um empresário investigado por corrupção, referindo-se como *“ótimo”* me parece grave.

A reunião foi agendada por Loures, na calada da noite, numa conduta típica de quem quer esconder alguma coisa. Segundo o próprio Loures, foi feita dessa forma atendendo à vontade do Presidente, conforme revela o diálogo gravado (...), quando ele diz: *“Ele prefere te atender à noite no Jaburu, mais tarde, sei lá, a partir das 10 da noite, 11 horas’*.

(...)

Na continuação do diálogo, Joesley questiona sobre quem seria encarregado por representá-lo no encaminhamento das questões. Temer delega a Rocha Loures a responsabilidade de dar consequência às questões trazidas por Joesley. (...)

Temer afirma: *‘É o Rodrigo.(...) Pode passar por meio dele, viu? (...) da minha estrita confiança (...)’*.

(...)

Diante desses relatos, em vez de dar ordem de prisão a Joesley, Temer indica um interlocutor da sua *‘mais estrita confiança’*(...).

(...)”

Sr. Presidente, “Joesley seguiu a orientação do Presidente Temer e cuidou dos desdobramentos ou encaminhamentos do que foi tratado com Rodrigo Rocha Loures.



Colegas Deputados, todos assistiram ao vídeo da cena patética de Loures correndo pela rua, carregando uma mala de dinheiro.

O pagamento de propina por intermédio de Loures é a concretização inequívoca dos crimes tratados nas conversas entre Temer e Joesley!

(...)

Sras. e Srs. Deputados, conforme estabelecido pela Constituição Federal, compete à Câmara Deputados somente a autorização para a abertura de processo contra o Presidente da República, ficando a cargo do Supremo Tribunal Federal a responsabilidade pelo julgamento a que será submetido.

(...)

Faço questão de reprisar esse dispositivo para assinalar que não compete a esta Comissão ou à Câmara dos Deputados proceder ao julgamento do Presidente Temer. Nossa missão aqui se restringe a analisar se existem elementos suficientes na denúncia da PGR para que seja instaurado processo contra o Presidente da República.

Compreender nossa missão, conforme estabelecido em nossa Carta Magna, é fundamental para que possamos pesar nosso posicionamento na proporção de nossas responsabilidades. Admitir que existam elementos suficientes para a abertura do processo não implica condenação prévia. O Presidente ainda poderá se defender amplamente perante o Supremo Tribunal Federal, atendendo todos os requisitos do devido processo legal.

(...)

Sras. e Srs. Deputados, estamos diante da mais grave acusação contra um Presidente da República na história do Brasil. Pela primeira vez, um Presidente é acusado criminalmente no exercício do cargo.

Não posso aceitar com naturalidade a relação promíscua entre um Presidente da República e um criminoso travestido de empresário, tratando, abertamente, sem nenhum pudor, sobre crimes de corrupção.

Esta Comissão não pode ser omissa nem cúmplice dos eventuais crimes cometidos por Temer. A Comissão de Constituição e Justiça não pode se prestar ao papel de impedir a abertura de processo diante de evidências tão graves.



Se os advogados do Presidente consideram as acusações inconsistentes, não devem temer sua defesa perante a Justiça.

Meu posicionamento nesta Comissão se baseia em convicções jurídicas ancoradas nos fatos trazidos pela denúncia da Procuradoria-Geral da República, mas também e sobretudo em um profundo anseio por justiça que emana do povo brasileiro.

Sras. e Srs. Deputados, o povo brasileiro está indignado com toda essa situação. Estamos todos sendo acompanhados pela população brasileira e seremos cobrados por isso. O meu mandato nem o de V.Exas. é um cheque em branco em que cada um faz o que quer. (...)"

Por isso, Sr. Presidente, aproveito que V.Exa. voltou a presidir a reunião para parabenizá-lo pela condução dos trabalhos. Parabenizo também o Relator pela isenção, pela independência e pela coragem com que vem conduzindo este trabalho, mesmo diante das pressões espúrias do Governo do Presidente Temer sobre esta Comissão.

Então, nosso posicionamento é "sim" à abertura de processo contra o Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.

O próximo inscrito é o nobre Deputado Nelson Pellegrino.

V.Exa. dispõe de 15 minutos, Deputado.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente desta Comissão, Deputado Rodrigo Pacheco, primeiramente, eu queria elogiar V.Exa., que tem conduzido os trabalhos à altura da importância desta Comissão de Constituição e Justiça. V.Exa. faz parte do partido do Presidente da República, mas soube distinguir os corpos do rei. Uma coisa é estar na bancada do PMDB, outra coisa é estar na Presidência da Comissão de Constituição e Justiça. Então, desde o primeiro momento, V.Exa. adotou todos os procedimentos dentro do Regimento para assegurar que este processo acontecesse na mais absoluta normalidade, de maneira que todos pudessem se manifestar, e a Comissão chegar ao seu veredito final, sem pressões e dentro do Regimento Interno. Então, elogio o comportamento de V.Exa. em todo este processo.



Cumprimento também o Deputado Marcos Rogério, que tem dado igualmente contribuições importantes para esta Comissão; e o Deputado Jutahy, que está na Mesa neste momento também.

Cumprimento o Relator, o Deputado Sergio Zveiter, pelo seu voto. Sendo também do partido do Presidente da República, o PMDB, S.Exa. se portou com isenção na produção do seu voto, ao examinar à luz do Direito os fatos e as provas que se apresentam — isso é muito importante —, para, ao final, concluir pela admissibilidade, indicando que esta Comissão deve votar pela admissibilidade e apresentar ao Plenário parecer nesse sentido, para a abertura do procedimento. O Deputado Sergio Zveiter teve um comportamento também corajoso nesse sentido, e o voto dele é nessa perspectiva.

Cumprimento o advogado Fábio Mariz e, na sua pessoa, cumprimento o Dr. Antônio Mariz, advogado pelo qual nós temos um respeito muito grande, um dos maiores criminalistas deste País. Eu diria que não é tarefa fácil essa a que V.Sa. e o Dr. Antônio Mariz estão postos a fazer. Diria até que a dificuldade do Presidente Michel Temer está inversamente proporcional à qualidade e ao tamanho da sua defesa.

O Presidente Temer entendeu que sua situação era gravíssima e foi buscar grandes especialistas. Usando uma figura de linguagem da Medicina, se a doença que se apresenta fosse simples, qualquer clínico resolveria, mas como a doença é muito grave foi buscar um dos maiores especialistas deste País para tentar resolver o problema. Portanto, rendo minhas homenagens ao Dr. Mariz, que tem dado contribuições importantes para o Direito Criminal brasileiro e para um debate que eu acho muito importante, Dr. Fábio, e que se realiza neste momento.

Eu tenho formação jurídica, sou Bacharel em Direito, mas não sou criminalista. Na minha carreira de advogado fui advogado de trabalhadores e advogado de sindicatos. Mas ultimamente tenho estudado Direito Penal, até porque fui um apaixonado. Fui aluno do mestre Raul Chaves, professor de Direito Penal na Bahia. E Raul Chaves, que foi um dos maiores criminalistas deste País, dizia que todo acadêmico de Direito tinha como seu primeiro amor o Direito Penal. Depois, trocava-o por amores menores, como Direito do Trabalho e outros.



Eu fui seduzido por amores menores, mas sempre mantive meu amor ao Direito Penal, que é o Direito básico, porque tem a ver com a liberdade das pessoas. Fora a saúde e a vida, a liberdade é o maior bem que o ser humano possui.

Nesse sentido, eu tenho acompanhado muitos debates que têm acontecido no País sobre o garantismo e sobre a necessidade de o Direito não ser contaminado pela moral. Não é que o Direito não tenha valores, não é que Direito não tenha moral. Evidentemente que a formação da norma tem um conteúdo valorativo muito forte, tem a contribuição da ética, tem a contribuição da moral. Mas quando a norma incorpora isso... Principalmente se se tratar de norma constitucional, envolvendo direitos fundamentais, não cabe à moral se sobrepôr ao direito. Deve prevalecer, sim, o direito, que incorpora valores universais. E essa universalidade é fundamental, no sentido de se estabelecerem garantias para a isonomia.

Digo isso porque alguns celebraram a condenação, ontem, em primeira instância, do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Aliás, na sua decisão, o Juiz Sergio Moro assinala que o Presidente Lula foi o que mais combateu a corrupção no Brasil. Olhem a contradição! Evidentemente divirjo da opinião do Juiz Sergio Moro, porque a decisão do Juiz Sergio Moro é passível de dois tipos de análise. A primeira é a análise do ponto de vista jurídico, que será feita pela instância superior, no primeiro momento, o TRF; depois, pelo STJ; e, evidentemente, pode até chegar ao Supremo Tribunal Federal. Todo o mundo é passível a erro, e o juiz também é. E, para os seus erros, o remédio são os recursos e as instâncias superiores.

Não tenho dúvida nenhuma, inclusive pelo recente precedente do julgamento do caso de João Vaccari, de que o TRF anulará essa decisão, reformará essa decisão do Juiz Sergio Moro, porque foi lastreada em convicções, não em provas. Mais de 70 testemunhas atestaram que o Presidente Lula não é proprietário do triplex, não é o dono. Essas testemunhas atestaram a inocência do Presidente Lula. Mas, ao arrepio de toda a prova colhida nos autos, o Juiz Sergio Moro, por convicção, como constava do célebre eslaide de Power Point, quando um procurador afirmou que não tinha prova, mas que tinha convicções... Nós não podemos condenar as pessoas por convicção neste País — nem aqui, nem em lugar nenhum do mundo! Essa é a grande verdade! Não se apontou uma prova contra o Presidente Lula naquele processo.



Então, é evidente que aí já entra outro aspecto da análise da decisão do Juiz Sergio Moro. Aí, já entra o aspecto da análise dos doutrinadores. E vários juristas renomados do Brasil já se manifestaram contrários, no plano da doutrina, à decisão do Juiz Sergio Moro. E todos podem comentar inclusive e até fazer juízo de valor, no sentido de que há aspectos políticos em relação a essa decisão. E aí, evidentemente, o debate se estabelecerá.

Digo isso porque nós estamos numa Comissão de Constituição e Justiça, e aqui nós, que somos Deputados, não somos juízes, portanto, estamos aqui em função do voto popular e temos que estar em sintonia com a opinião pública, com o que pensa a sociedade. Mas, numa Comissão de Constituição e Justiça, tem que prevalecer o juízo de valor legal estrito, dentro da constitucionalidade, dentro das leis, dentro das tarefas, funções e papéis da Comissão. E assim vamos entrar no mérito da discussão aqui.

Primeiramente, já foi dito por vários Parlamentares que me antecederam que não cabe a esta Comissão o juízo de valor final sobre se houve ou não houve o crime de corrupção passiva por parte do Presidente Michel Temer e do ex-Deputado Rodrigo Rocha Loures. Essa é a tarefa do Supremo Tribunal Federal. É a ele que vai caber o papel de colher as provas, assegurando a ampla defesa, o contraditório. E, ao final, os Ministros poderão proferir sua decisão. Esse não é o papel desta Comissão. O papel desta Comissão é analisar, do ponto de vista legal, se há elementos na denúncia da Procuradoria-Geral da República que sinalizem para a abertura do procedimento. Essa é a questão fundamental.

Vários Parlamentares que me antecederam já tiveram a oportunidade de discorrer sobre essa matéria, que mostra que existem elementos suficientes para a abertura do processo. Não há nenhuma dúvida em relação a isso. Esses elementos são os diálogos existentes entre o Presidente da República e o Sr. Joesley Batista, diálogos não republicanos e que não poderiam ser realizados por um Presidente da República, e a entrada de Joesley, na calada da noite, no Palácio Jaburu. Agora está até explicado por que o Presidente Temer não quis ficar no Palácio da Alvorada. Não foi por achar que o Palácio da Alvorada é mal-assombrado nem pela culpa por estar num Palácio que foi ocupado pela Presidente Dilma, mas porque no



Palácio Jaburu já havia um sistema de grampo, já havia as moitinhas, e era mais fácil acontecerem os diálogos pouco republicanos que aconteceram.

Mas não é só isso. Os diálogos são extremamente comprometedores. No Direito Penal, há o chamado indício, a prova indiciária. Mas uma coisa é você apresentar uma prova isolada; outra coisa é quando essa prova se harmoniza com as demais provas colhidas. Então, há um conjunto de fatos que convergem. Mesmo que se possa discutir a legalidade da escuta ambiental — e até acho que tem que ser discutida; já há jurisprudência do Supremo Tribunal Federal nesse sentido —, ela está dentro de um contexto e é comprovada por outros elementos. São elementos que se encaixam, que fazem com que a prova ganhe certa robustez. Essa é a questão.

Então, há os diálogos e, além deles, existe o episódio da entrega da mala. E um diálogo revela que Rodrigo Rocha Loures era a pessoa encarregada daquele momento em diante de ser o interlocutor do Presidente da República junto ao Grupo JBS e que ele trataria das questões e dos interesses do Presidente Michel Temer. E, nos diálogos, também há reporte de situações que acabam tendo repercussão na vida fática. Essa é a grande verdade.

Penso que a denúncia da Procuradoria-Geral da República tem uma série de elementos que a autorizam a ir adiante. E essa é a discussão que estamos fazendo nesta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Estamos discutindo se os elementos que estão nesta denúncia são suficientes para se iniciar o processo, para que esta Comissão entenda que deve sinalizar para o Plenário que há elementos jurídicos essenciais para a abertura de um processo configurados nesta denúncia. Eu penso que sim, que há elementos suficientes para que o processo seja iniciado. E o Plenário deve dar a autorização. Dando a autorização, o Presidente da República poderá, na sua plenitude, dentro das garantias constitucionais, com uma excelente defesa constituída, na pessoa do competente Dr. Antônio Mariz e toda a sua equipe, provar a sua inocência. Ao final, haverá o veredito da Suprema Corte no processo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, integrantes desta Comissão, infelizmente não há mais tempo para eu me ater a minúcias da denúncia apresentada pela Procuradoria da República, mas diversos Deputados que me



antecederam já puderam pinçar passagens da denúncia: diálogos do Presidente da República com o Sr. Joesley; a indicação clara da interlocução pelo Sr. Rodrigo Rocha Loures; a comprovação da existência de que as reuniões aconteceram, os diálogos aconteceram — inclusive, isso é admitido até pelo Presidente da República, evidentemente, não na sua inteireza, mas ele admitiu que o diálogo aconteceu, e aconteceu naquele horário; há provas nesse sentido também —; e a entrega material do dinheiro. Portanto, há um conjunto de elementos que ainda não são finais, mas que são indícios. E os indícios, nesse sentido, são autorizativos da abertura do processo. É evidente que a prova terá que ser colhida no processo. E aí, lá, o Supremo Tribunal Federal vai analisar se a escuta ambiental é legal ou não, se os diálogos estão audíveis ou não. Mas há uma perícia que diz que os diálogos são verdadeiros, que eles realmente aconteceram e que não houve edição, porque as edições, às vezes, com a alteração de uma vírgula, mudam totalmente o sentido de uma frase. Então, está claro que não houve edição, está claro que o diálogo, realmente, aconteceu.

Os aspectos que levarão a essa discussão processual mais amiúde serão tratados no Supremo Tribunal Federal, onde a defesa aduzirá o seu ponto de vista, e, evidentemente, o Supremo Tribunal Federal, à luz do Direito, à luz da doutrina, da dogmática, julgará todos os elementos, e, por fim, haverá o veredito final.

Portanto, eu quero dizer que sou suplente nesta Comissão, mas se, eventualmente, for chamado a votar, Sr. Presidente, votarei pela admissibilidade, como votarei pela admissibilidade no Plenário.

Não estou nesse furor punitivo que tomou conta da sociedade — não é essa a questão fundamental —, acho que o direito de defesa tem de ser dado a todos, e não se pode condenar ninguém sem provas, essa é a grande verdade. Acho que não podemos bater palmas para isso. Há um célebre poema de Brecht que revela isso, quando ele fala que primeiro foram os judeus, depois os outros, e, no final, foi todo o mundo.

Sou defensor do Estado Democrático de Direito, sou defensor do princípio da dignidade da pessoa humana. Acho que são princípios fundamentais que não podem ser renunciados. E sou a favor da democracia.

Sr. Presidente, sou favorável à admissibilidade deste procedimento.



Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço ao V.Exa.

O próximo inscrito é o Deputado Fábio Mitidieri, a quem concedo a palavra pelo prazo de 15 minutos.

O SR. DEPUTADO FÁBIO MITIDIERI - Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, eu queria, em nome do povo sergipano, parabenizá-lo pela condução dos trabalhos desta Comissão. Da mesma forma, parabenizo o Relator Sergio Zveiter. Todos nós acompanhamos a forma isenta, a forma coerente como V.Exa. e o Relator vêm conduzindo isto aqui, resistindo às pressões governistas em vários momentos.

Todo o Brasil também viu o jogo antiético que foi praticado pela base governista nesta Comissão, com a troca de membros da Comissão. Embora se diga que as regras do jogo permitem, todos nós vimos o que foi que ocorreu aqui, onde Deputados que já haviam se manifestado previamente a favor da admissibilidade foram substituídos pela base governista. Mas o povo brasileiro pode ficar tranquilo, porque, quando esta votação chegar ao plenário, esses Deputados não poderão ser substituídos.

O meu partido, o PSD, fechou questão a favor do Presidente Michel Temer e contra a admissibilidade. No entanto, quero deixar muito claro que não acompanharei o meu partido, votarei contra o PSD e a favor do povo brasileiro, pela admissibilidade, em plenário. Sou suplente nesta Comissão. Se eu for chamado à votação, o partido sabe que votarei pela aceitação da denúncia.

Digo a V.Exas. que o que a PGR nos oferece é uma denúncia sobre algo que todo o povo brasileiro pôde acompanhar por meio dos canais de comunicação. Nós lemos, ouvimos e vimos as fartas provas, ou os indícios, palavra tão usada recentemente.

Se fosse o filho de um pedreiro, não haveria discussão. Como é um Presidente da República, e a regra diz que temos que autorizar a instauração do processo, esta Casa está pensando se permite que um cidadão brasileiro seja investigado.

O Presidente da República não está acima de ninguém. E ninguém está acima da lei. Diante das evidências e dos indícios apresentados na denúncia da



PGR, esta Casa tem o dever moral de permitir que o Presidente da República seja investigado.

Ora, meus amigos, qual o direito que tem um brasileiro de se esconder atrás da lei para não ser investigado? Nós não estamos fazendo algo aqui como fizemos no *impeachment* — e eu graças a Deus não dei a minha assinatura e não coloquei a minha digital naquele dia a favor do *impeachment*, votei contrariamente. Não estamos aqui afastando um Presidente da República de forma definitiva, mas dizendo: Sr. Presidente, o senhor pode, sim, ser investigado, o senhor deve ser investigado. Portanto, a denúncia terá o meu voto pela admissibilidade.

A Justiça, meus amigos, é cega por dever de ofício, mas esta Casa não pode ser cega e fechar os olhos para as evidências que estão diante de nós. Todo o povo brasileiro está acompanhando os trabalhos desta Casa. Não podemos nos esquecer disso, porque o povo não vai se esquecer de nós. As eleições estão chegando, e vamos ser cobrados pelos nossos atos.

Aprendi desde cedo que princípios não se colocam à mesa, princípios não se negociam. Não irei negociar os meus princípios e os meus valores por qualquer emenda que seja, como foi denunciado nesta Casa.

Votarei pela admissibilidade, porque o povo brasileiro quer ver o País passado a limpo, doa a quem doer, do PT ao PSDB, passando pelo PMDB. Todos os partidos que tenham cometido algum tipo de arbitrariedade devem ser investigados, julgados e condenados, caso sejam culpados, porque, na verdade, nenhum partido rouba, quem rouba são os seus membros, são os políticos que lá estão.

Aqueles que não respeitam a vontade popular, que não respeitam e não honram o seu voto, devem, sim, ser afastados da vida pública. Precisamos passar este País a limpo.

Vimos, ontem, um ex-Presidente da República ser condenado pelo Juiz Sergio Moro com base em indícios, o que abre um grande precedente, haja vista que indício é dúvida, e dúvida é *pro reo*. Entendo que o que fizeram com o Presidente Lula foi, no mínimo, arbitrário, porque não há nenhuma prova consistente contra ele.



Aliás, é o chamado batom na cueca. Nós ouvimos o Senador Aécio Neves pedindo dinheiro, dizendo que ia matar sobrinho; nós vimos mala de dinheiro, fotografia, áudio do Presidente Michel Temer, e todo o mundo aí tem argumento para se safar.

Então, meus amigos, não passo a mão na cabeça de ninguém. Quem cometeu o seu crime que responda na Justiça. E esta Casa não pode fechar os olhos para o desejo da população brasileira de ter um País sério, passado a limpo.

Portanto, desejo que os meus colegas e os meus pares votem pela admissibilidade. Estou na suplência, mas, se for chamado, votarei pela admissibilidade. E, em plenário, votarei pela admissibilidade. Se o Governo tentar manobrar para votar em plenário amanhã, numa sexta-feira, dia de pouco quórum, não registrarei presença, para não colaborar com este Governo que quer tomar o Brasil de assalto. Não contem comigo.

Muito obrigado pelo espaço, Presidente. Digo ao povo brasileiro que continue confiando nas pessoas de bem que estão neste Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.

O próximo inscrito e último da lista de não membros é o Deputado Nilto Tatto, a quem concedo a palavra pelo prazo de 10 minutos.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Quero cumprimentar o Presidente Rodrigo Pacheco pela condução dos trabalhos. Faço um cumprimento especial ao Deputado Relator Sergio Zveiter pela coragem do parecer. Nós sabemos da pressão que veio sofrendo durante os dias de preparação do parecer.

Eu vou enumerar algumas das denúncias, porque aqui não se trata de uma imputação baseada só em indícios ou em provas de pouca monta. Aqui há uma lista grande de imputações e provas de extrema gravidade. Nós estamos tratando de um caso que talvez seja o primeiro de acusação de um Presidente da República por prática de crime comum. De ontem até hoje, muitos colegas Parlamentares aqui já enumeraram várias dessas provas. Mas eu vou fazer questão de citar pelo menos algumas aqui.

Primeiro, a gravação da conversa com o Presidente da República, cujo laudo pericial já atestou não ter havido modificações nos áudios divulgados para a Nação.



O Presidente da República, e principalmente a sua trinca, lá no Palácio do Planalto, tentou desqualificar a gravação feita por Joesley.

Segundo, as diversas conversas entre o dono do Grupo J&F e o então Deputado Rocha Loures, em que este fala expressamente em nome do Presidente da República, inclusive articulando encontros pessoais com o mandatário da Nação. Disso resultou o encontro que proporcionou a gravação do Presidente por Joesley.

Terceiro, o monitoramento do então Deputado Loures, em que este recebe uma mala contendo 500 mil reais, que se conclui, diante dos elementos de provas que fundamentam a denúncia, destinar-se ao Presidente da República. São imagens que todo o povo brasileiro viu. Então, há concretude na acusação.

Quarto, a continuidade das conversas entre o Loures e o dono da J&F, após o recebimento da parcela de 500 mil reais, em que o então Deputado segue negociando, em nome do Presidente da República, para a continuidade dos acordos entre ambos, com o compromisso de solucionar os problemas do grupo empresarial, mediante pagamento de valores e percentuais.

Quinto, o monitoramento dos encontros entre Ricardo Saud, representante de Joesley Batista, e o Deputado Rocha Loures, representante do Presidente da República, para tratar do tema referente à Empresa Produtora de Energia, em Cuiabá, em abril de 2017, mostra que se tratou inclusive da marcação de encontro entre Joesley e o Presidente da República em Nova York, quando foram acertados pagamentos semanais entre 500 mil e 1 milhão de reais, de acordo com a diferença dos preços de liquidação e dos preços de comercialização da energia.

Sexto, a relação antiga entre o Grupo J&F e Michel Temer, sendo que, em agosto de 2014, Ricardo Saud repassara para Michel Temer 15 milhões de reais, dinheiro que era resultado da propina de contratos do BNDES e com um fundo de pensão.

Então, Sr. Presidente, o que temos aqui em mãos como acusação, na denúncia da Procuradoria-Geral da República, diferentemente daquilo que acontece em Curitiba, são fatos, provas concretas, imagens, mala de dinheiro, gravações feitas pelos principais atores desse processo, o que mostra que esta Casa não pode se calar, tem que cumprir o seu papel e autorizar o Supremo a abrir o processo de investigação.



O que vemos é que na Justiça também há dois pesos e duas medidas. No caso de Curitiba, o Juiz Moro, que já vem há um bom tempo num processo de perseguição do ex-Presidente Lula, deu o seu veredicto ontem, condenando o ex-Presidente Lula, sem mostrar prova nenhuma, somente delações de delatores que lá fazem acusações porque querem fugir de um processo ou amenizar as suas penas.

Aqui, neste caso, temos provas robustas mostrando que aqueles que deram o golpe na Presidenta Dilma o deram por razões políticas. E, para poderem se manter, montaram um esquema de corrupção pesada. Estão aqui as provas, neste processo da Procuradoria-Geral da República, demonstrando que o País não pode seguir com esta administração comandada pelo Michel Temer, e não só em razão da corrupção montada, demonstrada aqui no processo. Esse processo deve ser autorizado por esta Casa para que se investigue o Presidente da República, que com certeza receberá condenação e será afastado definitivamente.

Mas o que me preocupa mais — e eu acredito inclusive em boa parte daqueles Parlamentares que votaram pela cassação da Presidenta Dilma — é que dizem que, neste momento, interromper este processo em que o País está andando traria consequências graves para a maioria do povo brasileiro.

Hoje nós temos 14 milhões de desempregados. Já começa a voltar a fome no País. Nós não tivemos a oportunidade de comemorar um feito extraordinário, um título dado pela ONU que, nos últimos anos, nenhum País recebeu, por termos acabado com a fome, justamente porque ele veio num momento em que aqueles que estão comandando a Presidência da República e, inclusive, aqueles que estão por trás do Presidente da República criaram uma crise política e fomentaram uma crise econômica que fez apagar a boa imagem. E, com a complacência da mídia, não deixaram que o Brasil comemorasse feito da magnitude que foi acabar com a fome. E a fome começa a voltar. É só verificar matéria publicada pelo jornal *O Globo*, no último final de semana.

Essas coisas deixam claro que esse grupo que agora está tratado aqui — e é preciso abrir, sim, o processo no Supremo — está comandando também esta Casa, com um conjunto de reformas como a que foi aprovada recentemente, a reforma trabalhista, que tira direitos dos trabalhadores. Mesmo aqueles países que fizeram essa reforma estão voltando atrás, justamente porque viram que não é a saída para



a maioria dos trabalhadores simplesmente tirar direitos, como o direito às férias, ou fazer com que trabalhem cada vez mais para ter produtividade e aumentar simplesmente o lucro do capital.

No momento em que há 14 milhões de desempregados, esses mesmos que deram o golpe e que agora querem se manter a qualquer custo na Presidência da República querem fazer com que os direitos sociais sejam subtraídos.

Também quero aproveitar a oportunidade para dizer que este mesmo grupo político que está no Palácio do Planalto com o apoio de parcela importante de Parlamentares aqui, está negociando direitos sociais, direitos ambientais, em troca da reforma trabalhista e da reforma da Previdência.

Então, é importante que esta Casa, que os Parlamentares, mesmo boa parte daqueles que votaram pelo *impeachment* da Presidenta Dilma, autorizem este processo, para que o Supremo tire logo o Presidente Michel Temer, e que nós possamos ter eleições diretas, para ter um Presidente legitimamente eleito pela sociedade brasileira.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço ao nobre Deputado.

O próximo inscrito é o Deputado Daniel Almeida.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pois não, Deputado. Fale ao microfone, por favor.

O SR. DEPUTADO JUTAHY JUNIOR - O Deputado Daniel Almeida fez uma permuta comigo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Foi feito por escrito, Deputado?

O SR. DEPUTADO JUTAHY JUNIOR - Eu acredito que já tenha chegado à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu consulto a secretaria sobre se há permuta por escrito dos Deputados. *(Pausa.)*



Infelizmente, Deputado, nós temos adotado um padrão rígido aqui. Se os dois Deputados estiverem presentes e pedirem permuta, não há problema. Quando um está ausente, é preciso que seja por escrito.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pois não.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Eu, como Líder do PCdoB, sou testemunha desse acordo. O Deputado Daniel Almeida precisou ausentar-se, viajou à Bahia para retornar hoje ainda e fez a permuta com o Deputado Jutahy Junior. Eu não sei se ele já chegou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu vou lamentar profundamente. Nós vamos ter rigidez no cumprimento disso. Peço perdão ao Deputado Daniel Almeida penhoradamente, mas infelizmente nós não podemos abrir esta exceção, este precedente. Seria até injusto com tantos outros que me pediram...

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Eu gostaria de saber o seguinte: se eu conseguir trazer esse documento, V.Exa. ainda consideraria a fala do Deputado Jutahy Junior?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Infelizmente, não, porque o momento de o Deputado Daniel Almeida ser chamado é agora, então eu lamento profundamente a ausência.

O próximo inscrito é o Deputado João Campos.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Eu quero pedir a palavra como Líder, Sr. Presidente, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Só um minuto, Deputada. (*Pausa.*) O PCdoB já fez uso do tempo de Líder.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Eu tive a informação de que hoje nós renovaríamos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Não, Deputada, é a mesma reunião.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Está bem. Obrigada.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O próximo inscrito é o Deputado Paulo Teixeira.

V.Exa. dispõe de 15 minutos.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, inicialmente, quero cumprimentar o Presidente Rodrigo Pacheco pela maneira serena com que tem conduzido esta Comissão. Quero cumprimentar igualmente o Relator Sergio Zveiter, que fez um relatório, na minha opinião, consistente. E também quero cumprimentar a defesa de Michel Temer, através dos Drs. Antônio Cláudio Mariz de Oliveira e Fábio Mariz de Oliveira, e dizer do respeito e admiração que tenho por Antônio Cláudio Mariz de Oliveira. O bom fruto cai no pé da boa árvore, então, o Dr. Fábio, certamente, continuará o bom trabalho.

Quero dizer também que este é um rito autorizativo. O processo vai correr no Supremo Tribunal Federal, que inclusive fará o juízo de admissibilidade, decidirá se aceita ou não a denúncia. Portanto, este é um processo meramente autorizativo. E nós não estamos aqui a fazer juízo de valor a respeito da culpabilidade ou não do Presidente Michel Temer.

Eu quero aqui dizer que Michel Temer tem contra si três inquéritos anteriores e terá mais dois depois deste. O primeiro é o Inquérito nº 3.105/SP, que foi tratado aqui na denúncia. Esta denúncia será apensada a esse inquérito e por prevenção vai para o Ministro Marco Aurélio.

Eu tive acesso a esse inquérito. A base do Inquérito nº 3.105 é uma ação de divórcio entre Erika Santos e Marcelo de Azeredo, que foi Presidente da CODESP, em São Paulo. E o que fala a Sra. Erika Santos nessa ação de divórcio, que data de 2011... desculpem-me, data de 11 de agosto de 1999? Olhem o que fala aqui a Sra. Erika Santos: *“Pois bem, conforme mencionado, recebia e recebe o requerido — portanto, o marido Marcelo Azeredo — uma série de pagamentos em razão das licitações e/ou concessões — aspas — “arranjadas”. De acordo com o relatório emitido em 8/8/98 e posições dos negócios, somente pela concessão dos terminais 34 e 35 do Porto de Santos para a empresa Libra, a participação do grupo engendrado pelo requerido receberia 7,5% do total dos negócios, um saldo de 1 milhão 280 mil reais, cabendo ao requerido Marcelo Azeredo a quantia de 320 mil reais; a Lima, esse coronel João Batista Lima, a quantia de 320 mil reais; e a Michel*



Temer — MT, no relatório — 640 mil reais. Dividiam as participações em dois: 50% para Michel Temer e a outra metade dividida entre o requerido e o Lima. É importante dizer que Lima participa depois desse novo inquérito aqui”.

Ouçam novamente: *“Da empresa RODRIMAR, recebeu 150 mil reais, sempre com a participação dos outros dois sócios, constando ainda uma doação para a campanha de Michel Temer de mais 200 mil reais”.*

Portanto, é uma ação de divórcio da senhora Erika Santos e o Sr. Marcelo Azeredo de 1999, há 18 anos, e já indicava a participação de Michel Temer em negócios públicos.

Há outro inquérito, o de nº 4.327, que apura supostos crimes de organização criminosa imputados a integrantes do PMDB da Câmara — entre aspas —, *“com a participação de Michel Miguel Elias Temer Lulia, Rodrigo Santos da Rocha Loures e possivelmente de Geddel Vieira Lima, Wellington Moreira Franco e Eliseu Lemos Padilha”.*

Há um terceiro inquérito, o de nº 4.517, envolvendo Michel Temer, Coronel João Batista Lima Filho, Ricardo Conrado Mesquita, da mesma RODRIMAR, Geddel e Padilha, e haverá mais dois outros inquéritos: de obstrução de justiça e de formação de quadrilha.

Eu quero dizer, dialogando com a defesa, que a defesa disse serem as provas fracas em relação a Michel Temer. Não acredito que as provas sejam fracas.

Vejam bem, na conversa entre Joesley e Temer, Joesley diz:

Eu queria falar sobre, falar sobre isso e falar como é que... pra mim falar contigo, qual é a melhor maneira, porque eu vinha falando através do Geddel, através... Eu não vou lhe incomodar, evidente, se não for algo assim.

Aí Temer diz: *“(...) as pessoas ficam, sabe como é que é...”.*

Aí Joesley diz: *“Eu sei disso. Por isso é que...”.*

Aí Temer diz: *“(...) um pouco”.*

E Temer diz ainda: *“É o Rodrigo”.*

Joesley: *“É o Rodrigo?”*

Temer responde: *“O Rodrigo”.*

Joesley: *“Ah, então ótimo”.*



Mais adiante, Rodrigo conversa com Joesley: *“O Temer mandou eu falar, eu vou falar é com cê, nós vamos abrir esse negócio aí, cinco por cento”*.

E aí o negócio é tratado entre Rodrigo e o representante da JBS, Sr. Ricardo Saud.

O Ricardo disse: *“Abaixo de 300 é zero (...) agora, acima, entre 300 e 400, 500 mil por semana”*.

Aí Rodrigo diz: *“Tá”*.

Ricardo diz: *“Tá? Acima de 400 é 1 milhão por semana. Então é o seguinte: esse negócio. Agora, qual que é o grande negócio desses, (pra manter esse negócio) depois que o chefe sair também”*. Quer dizer, o negócio ultrapassaria o tempo do Governo. E continua: *“Ele pediu para você não esquecer que esse negócio aqui é para um ano só e você conseguiu”*.

Aí o Rodrigo diz: *“Huhum”*.

Ricardo diz: *“Tá, mas depois de um ano, acabou. Tá, é muito dinheiro semana né, mas depois acabou”*.

Bom, os dois, então, vão tratar de saber quem vai recolher o dinheiro.

Rodrigo Rocha Loures diz que o Coronel, que é o coronel João Batista e o Yunes não podem mais receber dinheiro, porque ambos estão sendo investigados. O Rodrigo Loures diz: *“Este é o problema, o coronel não pode mais. O Yunes não pode mais”*.

Então o Ricardo Saud diz: *“Ah, não pode mais? Se fosse ele não teria problema nenhum. Eu e ele. Não, mas vai na escola...”*.

E Rodrigo Loures diz: *“Mas você viu o que aconteceu com o Yunes?”*

E Ricardo Saud responde: *“Ah, mas o Lúcio Funaro”* — igualmente, sua irmã presa nessa operação.

E o que acontece é que, finalmente, o interlocutor de Michel Temer foi preso com uma mala de dinheiro.

Qual era a tratativa ali? A tratativa era diminuir o preço da venda de gás da PETROBRAS para uma usina termelétrica de nome Mário Covas, da JBS.

O fato é que isso ocorreu. A PETROBRAS baixou o preço do gás para a usina da JBS. Portanto, Rodrigo Rocha Loures era interlocutor, foi preso com dinheiro, e o favor final foi feito pelo Governo presidido por Michel Temer.



Assim, senhores e senhoras, as provas não são fracas.

A defesa fala do Direito Penal do Porvir, mas a acusação fala que aquela operação controlada estava sendo feita durante a prática do crime. Portanto, isso não acontecia em relação ao futuro, mas ao presente, quando estava sendo cometido o crime. Assim, não entendemos que também seja o Direito Penal do Porvir.

A acusação tem materialidade do fato e indícios suficientes de autoria ou de participação.

O que diz o art. 317 do Código Penal sobre corrupção passiva? O artigo diz:

Art. 317 - Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem (...).

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado Paulo Teixeira, peço só 1 minuto.

Eu vou pedir um pouco mais de silêncio ao Plenário. Aumentou um pouco o nível de ruído. Peço a compreensão de todos.

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Teixeira, com a devolução do prazo de 15 segundos.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - O que diz o art. 29, do concurso de pessoas, que também é base da acusação?

Art. 29 - Quem, de qualquer modo, concorre para o crime incide nas penas a este cominadas, na medida da sua culpabilidade.

Portanto, há materialidade e há indícios suficientes de participação e de autoria. Assim, este processo tem que ser autorizado, para que o Supremo Tribunal Federal possa analisá-lo.

Finalmente, eu quero fazer duas considerações: a primeira é minha solidariedade ao Presidente Lula. Ali não há materialidade. Ali, não há provas, e acho que a sentença vai ser reformada pelos Tribunais Superiores.



Aqui, diferentemente, há provas e há indícios, que o Supremo analisará, ouvido o contraditório, com direito de ampla defesa, e a defesa, tão brilhante, poderá se posicionar diante do Supremo Tribunal Federal.

Este momento é muito importante para este Congresso. Qual exemplo para a sociedade brasileira este Congresso quer dar? O primeiro: o Congresso dirá que um governante que preside a Nação poderá ter um diálogo dessa natureza, contendo tantos crimes? Qual é o exemplo que este Congresso quer dar? Qualquer presidente, governador, prefeito poderá, além de ter diálogos contendo tantos crimes, indicar pessoas como interlocutoras para obtenção de benefícios? Eu creio que não.

Este Congresso tem que dar um exemplo para a sociedade de que o governante não pode agir dessa maneira como agiu o Presidente da República, que recebeu alguém fora da agenda, sem se identificar para o porteiro, sem respeitar, inclusive, a Lei de Acesso à Informação, de transparência, receber uma pessoa com o nome trocado e ter um diálogo dessa natureza.

Diziam-se amigos. Aqui, Joesley diz que, por mais de 20 vezes, encontrou Michel Temer, inclusive emprestou seu avião para ele.

Além disso, nós temos que dizer para a sociedade brasileira: nós trataremos um Presidente da República diferentemente de como é tratado o cidadão comum? Como o Deputado que me antecedeu disse: *“o filho do pedreiro, neste processo, seria julgado ou não?”* Ele teria essa imunidade que Michel Temer pede — ou compra — nesta Casa?

Ontem, houve a nomeação de um fiscal no IBAMA do Rio Grande do Norte após a qual todos os fiscais entraram em greve. Foi uma nomeação para a compra do voto de um Parlamentar desta Casa. Parlamentares têm sido comprados com cargos, com verbas e com pressões de toda ordem, como aconteceu aqui, com a troca de membros da CCJ.

Termino, então, dizendo que meu voto será junto com meu partido, o PT, junto com a Minoria, pela autorização do processo contra Michel Temer. O governante tem que dar exemplo de probidade e de compromisso com o povo, e este Presidente não tem nenhum dos exemplos, nem de probidade nem de



compromisso com o povo, o que fica claro com a aprovação de uma reforma que acaba com direitos trabalhistas, como aconteceu nesta semana no Senado Federal.

Portanto, votaremos “sim”, autorizando a...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço ao nobre Deputado Paulo Teixeira.

O próximo inscrito é o Deputado Flavinho. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Silvio Torres. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Rocha.

V.Exa. tem 15 minutos.

O SR. DEPUTADO ROCHA - Sr. Presidente, eu cumprimentando V.Exa., na pessoa de quem cumprimento todos os integrantes da Mesa.

Início fazendo uma referência especial ao Líder do meu partido, o PSDB, na Câmara dos Deputados, o Deputado Ricardo Tripoli. Nós acompanhamos todas as pressões que o nosso Líder sofreu, mas ainda assim ele garantiu que os Parlamentares do PSDB votassem de acordo com sua consciência.

Sr. Presidente, eu não vou me aprofundar nos comentários acerca desse fato, mas quero dizer que cada cabeça nesta Comissão tem uma sentença. Os Parlamentares que vão julgar vão materializar esse juízo de acordo com suas vivências, de acordo com suas experiências, de acordo com princípios e com valores.

Eu quero falar de princípios e valores para justificar o meu voto. Não dá, Sr. Presidente, para se ter dois pesos e duas medidas. Eu fui o autor da denúncia contra o ex-Presidente Lula e a fiz com base em indícios. Depois do curso do processo, na instrução processual, os indícios se tornaram provas, que consubstanciaram uma condenação — a primeira contra o ex-Presidente Lula. De igual forma, votei a favor do *impeachment* da Presidente Dilma, por entender que a Presidente Dilma havia praticado irregularidades, de acordo com a nossa legislação.

Quero retornar aos princípios. Por conta dos princípios que trago comigo, eu não posso ter outra medida para o Presidente Temer. Na verdade, Sr. Presidente, respeito todos os juízos feitos pelos colegas Parlamentares e acho que devem ser respeitados, mas é fato que a população brasileira se cansou — cansou-se mesmo



— de ver tanta patifaria, tanta baixaria, tanta corrupção, tanta imoralidade no meio político.

Talvez muitos não tenham percebido que a política brasileira está mudando, que não há mais espaço para negociatas, que não há mais espaço para a velha política. Infelizmente, nós vimos aqui, nos últimos dias, a materialização, a colocação em prática dessa velha política na troca de Parlamentares, na pressão, na tentativa de cooptação de alguns Parlamentares. Talvez o resultado que saia da votação nesta Comissão seja outro, diferente daquele que sairia, se não houvessem sido aplicados os velhos mecanismos dessa velha política.

Não podemos esquecer, Sr. Presidente, que o Presidente Temer, na verdade, é um Governo de continuidade: foi eleito com a Presidente Dilma. E mais que isso: nós não podemos também negar que, ao longo dos últimos 14 anos, o Brasil viveu um período de degeneração na política brasileira, quando a corrupção se alastrou em todos os segmentos da vida pública. E a prova disso está materializada nas diversas condenações que nós tivemos na Operação Lava-Jato e em outras tantas operações policiais.

E aí, Sr. Presidente, eu quero falar dessa nova política. Acho que as provas, ou indícios, como queiram, apresentados pelo Ministério Público são substanciosos. E neste momento, nesta fase, o que se leva em conta é o interesse da sociedade, aquilo que os juristas chamam de *in dubio pro societate*.

E, mais que isso, Sr. Presidente, atendendo ao princípio do devido processo legal, entendo que nós Parlamentares temos que dar ao Presidente Temer o direito de se defender. E isso só vai ser possível se esta Comissão e se o Plenário da Câmara dos Deputados autorizarem o prosseguimento da ação penal contra o Presidente Temer.

Sr. Presidente, eu não vou usar todo o tempo, mas quero ainda dizer que os brasileiros — eu percebo isso conversando com as pessoas no meu Estado, Acre — querem uma mudança nos rumos da nossa política. Talvez muitos não tenham percebido isso, mas o fato é que a Lava-Jato e outras tantas operações que nós acompanhamos e que nos envergonham muito como brasileiros foram o princípio dessa mudança. E eu espero, sinceramente, que o povo brasileiro possa confirmar e consumir essa mudança nas próximas eleições, fazendo uma análise, olhando



todos os Parlamentares, todos os pretensos candidatos a cargos executivos, e escolhendo aqueles que não têm envolvimento com corrupção, que não têm envolvimento com os diversos escândalos que foram apontados pela mídia.

Essa será, sem dúvida alguma, a grande mudança, a mudança definitiva. O brasileiro tem que ter a consciência de que o voto dele vale mais que uma quantia em reais; que o voto dele vale mais que qualquer favor; que o voto dele vale o futuro deste País; que o voto dele vale o futuro das nossas próximas gerações.

Então, Sr. Presidente, eu quero me antecipar e dizer que vou votar pela admissibilidade, porque entendo que está na hora de este País ser passado a limpo, e ninguém, como disse o Juiz Sergio Moro na sua sentença, pode estar acima da lei.

Nós tivemos ontem a condenação de um ex-Presidente, cujas denúncias começaram com indícios e se consumaram com uma condenação. Nós temos vários Parlamentares, executivos, ex-Governadores presos. Isso é sinal de que a política brasileira está mudando, e eu rogo a Deus que o eleitor brasileiro consuma essa mudança na próxima eleição, escolhendo pessoas de bem, porque o Brasil não pode mais continuar vivenciando a vergonha, a tristeza de ter a política brasileira retirada dos cadernos de política para as páginas policiais dos jornais.

Então, Sr. Presidente, eu quero concluir a minha fala dizendo que esse voto, mais que atacar o Presidente Temer, vai servir para que ele tenha o direito, como qualquer outro brasileiro, de se defender e para que, se for comprovada a sua culpa, ele seja punido, como qualquer outro brasileiro, porque ele não está acima da lei — aliás, ninguém está acima da lei.

Eu quero concluir, mas antes vou conceder um aparte ao colega Deputado Flavinho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Tem um aparte o Deputado Flavinho.

O SR. DEPUTADO FLAVINHO - Obrigado, nobre Deputado. Agradeço ao Presidente também.

Eu vou exatamente nesse mesmo sentido.

Antes, quero apenas justificar que houve um erro da minha assessoria. Fui chamado, ouvi e vim correndo — infelizmente, entretanto, eu estava no gabinete, embora estivesse acompanhando a reunião —, mas, como alguns falam menos e



outros não falam, não cheguei a tempo de falar. A minha assessoria falhou nesse ponto e me atrasei.

Não sou membro desta Comissão, mas fiz questão de me inscrever devido à importância deste tema. Eu tentei ser membro desta Comissão, mas infelizmente não consegui.

Quero, na mesma linha do Deputado que estava falando de forma tão clara e tão precisa sobre o seu voto, declarar já o meu voto favorável à denúncia apresentada pelo Procurador-Geral da República.

Eu fiz questão de ler a denúncia apresentada; fiz questão de acompanhar aqui o voto do nobre Relator, que, de forma tão precisa e enfática, fez a defesa do seu voto pela admissibilidade da denúncia. Também ouvi o nobre advogado de defesa, mas este não é um tribunal para deliberarmos sobre isso, sobre se o Presidente é culpado ou não. Aqui nós fazemos o nosso julgamento político de admissibilidade da denúncia. E é isso que eu estou fazendo, como fiscalizador do Executivo.

Acredito que, assim como o nobre Deputado disse, nós precisamos passar este País a limpo. A população não aguenta mais esse peso tremendo da corrupção, que tem destruído a vida do nosso povo, tem destruído a saúde, tem destruído a educação, tem destruído as instituições do nosso País. Não é possível mais suportar um País com um peso como esse de corrupção e de corruptos, que não se cansam de roubar o nosso País.

Eu tenho acompanhado as redes sociais, tenho acompanhado os noticiários e tenho visto que muitos Deputados têm justificado o seu voto contra a denúncia, dizendo que Prefeitos e grupos estão se juntando para dizer que é muito perigoso retirar o Presidente Temer neste momento. Essa é uma mentira deslavada! Isso é corporativismo!

Eu soube de uma pesquisa que apurou que 75% da população, Deputado, estão dizendo que não votarão nos Deputados que votarem contrariamente à denúncia apresentada contra o Presidente Michel Temer.

Nós somos representantes do povo. Aqui é a Casa do povo. Nós estamos aqui para dar voz ao povo, não para dar voz a esse ou àquele grupo, por corporativismo.



Portanto, nós, como Casa do povo, que faz a primeira análise da admissibilidade da denúncia contra um Presidente da República...

Vejam, ontem, nós tivemos um Presidente da República condenado pela primeira vez na história. E nós temos, pela primeira vez na história, um Presidente em exercício denunciado. É algo muito sério! Esta Casa não pode virar as costas para o povo, e nós não podemos jogar o nosso mandato na lata do lixo por cargos e por benesses.

Por isso, Sr. Presidente, eu espero que, sim, se houver a votação amanhã no plenário, depois da votação nesta Comissão, na qual infelizmente não tenho direito de voto, esta Casa tenha a honradez de dizer “*sim, o Presidente da República pode e deve ser processado no STF, onde dará a sua resposta e fará a sua defesa*”.

Nós Parlamentares, que representamos o povo, e não interesses econômicos ou interesses escusos, devemos dar ao Presidente Michel Temer a possibilidade de, no seu foro específico, fazer a sua defesa.

Muito obrigado, nobre Parlamentar.

Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pois não.

Tem a palavra o Deputado Rocha.

O SR. DEPUTADO ROCHA - Sr. Presidente, eu gostaria de ceder o resto do tempo ao Deputado Subtenente Gonzaga.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Tem o aparte o Deputado Subtenente Gonzaga.

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - Sr. Presidente, eu quero agradecer ao Deputado Rocha este aparte. Eu não consegui me inscrever entre os primeiros porque, infelizmente, fui ao velório do nosso irmão Cabo Marcos em Santa Margarida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Peço silêncio ao plenário uma vez mais. Novamente o nível de ruído aumentou, e há um orador que deseja falar.

Está com a palavra o Deputado Subtenente Gonzaga.

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - Obrigado, Sr. Presidente.



Eu quero registrar a necessidade de lembrar a cobrança que a população brasileira faz ao Congresso Nacional, em especial à Câmara dos Deputados, neste momento. Nós não podemos, sob a premissa da estabilidade política, da estabilidade do Governo, ignorar o que fez a Polícia Federal, o que fez o Ministério Público.

Eu só entendo a necessidade de autorização para processar o Presidente da República num cenário de disputa político-partidária em que fosse preciso evitar um sem-número de processos contra o Presidente, por razões políticas, por razões de disputa de poder, mas não é o caso. Ainda que fosse o inquérito de uma delegacia qualquer, desde que tivesse sido obedecido toda a legislação processual penal, desde que a Polícia tivesse encontrado indícios, esta Câmara deveria, sim, dar autorização para investigar. Mas não estamos nem falando disso, estamos falando da Procuradoria-Geral da República, estamos falando de inquérito da Polícia Federal que traz indícios.

Já foram por demais expostas aqui as teorias, os tratados, as doutrinas que sustentam que há, sim, no momento, elementos suficientes para que a Câmara cumpra o seu papel. O papel da Câmara não é o julgamento jurídico da culpa ou não, mas uma decisão política.

O que nós estamos sinalizando para a população? Que nós queremos sustentar, colaborar com a corrupção endêmica no Brasil, ou que nós vamos dar um passo além, como já o fizemos no *impeachment* da Presidente anterior, para efetivamente entrarmos num novo cenário, numa nova realidade nacional em que o crime não compensa?

Se nós não autorizarmos a investigação, nós estaremos dizendo que o crime compensa e não teremos moral sequer para propor endurecimento de pena para qualquer crime, porque não há crime mais grave, na minha percepção, do que aquele que exerce o poder para se locupletar, para extorquir, para enriquecer ou se sustentar no poder.

Portanto, é necessário que esta Câmara sinalize para a população brasileira que, de fato, está preocupada com a segurança pública e com o combate à criminalidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Com a palavra o Deputado Tadeu Alencar.

V.Exa. tem 15 minutos.

O SR. DEPUTADO TADEU ALENCAR - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, eminente representante da defesa, Dr. Antônio Claudio Mariz de Oliveira, grande representante da advocacia brasileira — como também o Dr. Fábio Mariz de Oliveira —, bom dia.

Sr. Presidente, estamos a tratar aqui de uma denúncia feita pelo Procurador-Geral da República contra o Presidente da República por crime de corrupção passiva. É um fato inédito e gravíssimo. Portanto, pesa sobre nós, na condição de integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, uma grande responsabilidade.

Há mais de duas dezenas de pedido de *impeachment* contra o Presidente Michel Temer por crime de responsabilidade que serão apreciados cada um a seu tempo, mas aqui nós estamos a cogitar sobre a possível prática de crime comum, crime de corrupção passiva, pelo Presidente da República.

O modelo constitucional brasileiro, na hipótese de prática de crime pelo Presidente da República, no caso de crime de responsabilidade e no caso de crime comum, impõe que a Câmara promova um juízo preliminar de admissibilidade para instauração quer do processo por crime de responsabilidade, quer do processo penal no Supremo Tribunal Federal por crime comum.

Por que fez isso, com sabedoria, o Constituinte brasileiro? Exatamente para que se faça, preliminarmente, um juízo político sobre a eventual ocorrência da prática de crimes pela principal função da República. No presente caso, não se cogita de conduta infracional leve, mas de crime de corrupção passiva. Por que fez isso o Constituinte brasileiro? Exatamente para permitir que a investidura na figura da principal função pública da República, salvaguardada pela soberania popular, pudesse ser protegida de eventuais ataques não razoáveis, não pautados em razões de ordem pública, a fim de que o poder político não seja alvejado por eventuais manipulações do órgão acusador.

Na linha do equilíbrio entre os Poderes, é importante que a Câmara dos Deputados faça esse juízo preliminar, que será feito aqui primeiro pela Comissão de Constituição e Justiça.



Eu quero aproveitar para cumprimentar o Deputado Sergio Zveiter pelo seu competente relatório, pelo seu corajoso voto.

A ponderação do equilíbrio entre os Poderes não é, em nenhuma circunstância, caro Deputado Henrique Fontana, para proteger o poder político, mas para proteger o poder político de manipulações.

Por isso, é preciso averiguar o que aconteceu. Por que a denúncia do Procurador-Geral da República foi feita? Não dá para deixar de invocar, Sr. Presidente, aquela fatídica noite em que — não numa noite calada, mas na calada da noite — o interlocutor, usando um nome que não era seu, manteve com o Presidente da República um diálogo indecoroso que fere frontal, manifesta e explicitamente a dignidade do cargo mais importante da República.

Não foi apenas em um diálogo que o Presidente, em silêncio eloquente, ouviu o relato de prática de diversos crimes por parte do Sr. Joesley Batista — manipulação de magistrados, manipulação de membros do Ministério Público —, o que, evidentemente já demandaria ali do Sr. Presidente uma repulsa imediata e, eventualmente, até medidas imediatas para inibir e coibir alguém que declaradamente, na sede da residência oficial da República, proclama a prática de crimes. E, mais do que isso, ao ser informado de que aos canários não estava faltando alpiste, o Presidente diz que isso tem que continuar.

É uma dúvida razoável que nós temos. Não estamos aqui dizendo que S.Exa. é corrupto. Não estamos afirmando peremptoriamente que S.Exa. o Presidente da República praticou crime de corrupção passiva — porque esse será um juízo a ser feito no Supremo Tribunal Federal. O que nós estamos fazendo aqui é indagando se, diante desse diálogo indecoroso e do fato de o Presidente destacar o Deputado Rodrigo Rocha Loures para resolver problemas na República... E não estamos também fazendo qualquer juízo leviano sobre o funcionamento dessas instituições, inclusive sobre o CADE, mas é importante dizer que o Presidente destacou não um Deputado que não tivesse proximidade com o Presidente da República, mas um Deputado que era uma sombra do Sr. Presidente. O Deputado Rocha Loures, todos sabemos — eu que sou um Deputado de primeiro mandato sabia —, era alguém que privava da intimidade do Presidente da República, como aparentemente privava também da intimidade do Presidente da República alguém que é recebido em



circunstâncias tão especiais e que, de certa maneira, num dado momento, o Presidente diz até desconhecer que viajou em sua aeronave — falo do Sr. Joesley Batista.

Há esse conjunto de circunstâncias: o destaque feito ao Deputado Rocha Loures para resolver problemas na Administração Pública Federal; a referência que faz à necessidade de manter o alpiste para os canários de trinados eloquentes, como seria e como será o trinado do canário Eduardo Cunha — era importante manter o alpiste na gaiola, para que esse canário se mantivesse em silêncio, e, ao que se sabe, não se manterá em silêncio.

Por isso, Sr. Presidente, havendo esse diálogo ocorrido na sede da Presidência da República — um diálogo cuja decorrência é haver uma série de encontros furtivos e que é culminado por uma cena que a cidadania brasileira, desde o homem das regiões do Sertão pernambucano, desde o homem sertanejo, que acompanhou aquela cena dantesca do Deputado do Deputado Rocha Loures correndo com a sela, com 500 mil reais dentro de uma mala, com a promessa de que, durante 20 anos, essa prestação mensal, semanal, seria feita, jamais esquecerá — leva a que, evidentemente, ninguém faça uma aposta em apenas um Deputado, porque ele não tem o poder de dar as contrapartidas que são necessárias à fruição dos benefícios e dos favores governamentais. Há uma dúvida razoável, que não protege o Sr. Presidente, porque, sem dúvida, esta Casa tem a responsabilidade e o espírito público de, se tivesse consciência de que o Presidente é inocente, de que não praticou crime de corrupção passiva, não imputar à principal função da República a uma consequência muito grave, que é o seu afastamento.

E por que estamos na iminência, seja agora ou seja daqui a pouco, de promover a aceitação dessa denúncia pelo quórum qualificado? Porque é mais uma sabedoria da Constituição: exige um quórum elevado, para que a Presidência da República não esteja sofrendo turbulências com as maiorias eventuais que podem se formar.

Em decorrência desses diálogos, o que se põe aqui, Sr. Presidente, não é apenas a leviandade ou o desejo de uma revanche daqueles que ficaram inconformados com o afastamento da Presidente Dilma. Nós, o meu partido, que votamos majoritariamente pelo afastamento da Presidente Dilma Rousseff,



entendendo que se cumpria ali o rito legal e constitucional para esse afastamento, não podemos, evidentemente, nos calar diante de uma situação muito mais grave, porque coloca uma suspeição, não pela prática de eventuais pedaladas fiscais, que são graves também, do ponto de vista dos princípios constitucionais que exigem o zelo por essa formalidade e pelo equilíbrio fiscal, mas pela prática eventual do crime de corrupção passiva.

Por isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não estamos aqui a fazer um julgamento sobre a eventual prática desse crime; estamos aqui para decidir se há indícios razoáveis. E os indícios são robustos.

Como disse muito bem o Relator Sergio Zveiter, a defesa, que evidentemente tem um currículo respeitável como grande advogado brasileiro, mas tem uma tarefa difícil, não pode desafiar a nossa inteligência e dizer que apenas existem ilações, suposições fantasiosas do órgão acusador, que existe apenas o desejo de retirar S.Exa., o Presidente da República. Isso não é verdade. Há um conjunto de fatos que, neste momento, se não nos der a convicção de que o Presidente praticou o crime de corrupção passiva, evidentemente não nos dá também o direito de impedir que essa investigação seja feita em profundidade, de modo que o Presidente possa produzir a sua defesa com o todo o cardápio colocado a todos aqueles que têm o direito de ter um julgamento isento pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal.

Não se venha dizer aqui que esta denúncia é inepta, porque exatamente esse conjunto de fatores — o alpiste do canário, a mala com o dinheiro dentro, a promessa de alimentar essa troca indecorosa de favores por 20 anos —, evidentemente, faz recair sobre S.Exa. um conjunto de evidências que pode ser elidido do Supremo Tribunal Federal. Mas, neste momento, não estamos aqui para cumprir senão o nosso dever. E, assim como não nos caberia, diante de evidências da inocência do Presidente, fazer uso político desse instrumento e aceitar essa denúncia, fragilizando as instituições brasileiras, não nos cabe, diante das evidências robustas que foram colocadas pelo conjunto probatório do Sr. Procurador-Geral da República, ter outro caminho que não seja dar à cidadania brasileira o direito de ver elucidado o que de fato aconteceu, porque não podemos dormir com as graves suspeições que pairam sobre a Presidência da República.



Por isso, Sr. Presidente, eu que sou votado em todo o Estado de Pernambuco — tenho votos no Sertão, no Agreste, na Região Metropolitana — e recebi votos de empresários, de artistas, de servidores públicos, de canavieiros, de trabalhadores rurais, estou sendo cobrado por esses segmentos para que, como membro da altiva representação pernambucana no Congresso Nacional, adote uma posição de serenidade, mas de muita firmeza de defesa da ética na política, de defesa do espírito republicano, que sempre moveu, nos seus 70 anos de história, o Partido Socialista Brasileiro.

O PSB também teve como Presidente um sertanejo, Miguel Arraes de Alencar, que o presidiu sempre tendo presente o facho que ilumina o nosso caminho, que é a decência na vida pública, o que se exige de qualquer servidor público, quanto mais do protosservidor da República, que é o seu Presidente, investido nessa condição para zelar pelos valores e pelos princípios constitucionais da moralidade e da probidade na administração pública.

Por isso, vejo com muita preocupação quando se fala, e o Ministro da Fazenda tem feito isso amiúde, de reconquistar a confiança dos mercados. É claro que precisamos reconquistar a confiança dos mercados, porque o crescimento econômico do Brasil está dependendo da segurança jurídica, Deputada Maria do Rosário, mas o que nós estamos mesmo a precisar é de reconquistar a confiança da sociedade brasileira, que está tão desapontada com a política. Neste momento, há essa oportunidade de reconquista, de dar um voto não pela condenação antecipada do Presidente da República, mas pelo dever que tem o Parlamento de permitir que sejam jogadas muitas luzes sobre essas questões e para que o Supremo Tribunal Federal possa fazer um julgamento isento, que permita ao Presidente promover a sua defesa.

Dessa forma, permitiremos que o Brasil saiba que a política não pode ficar aviltada como está, e este Parlamento não tem outro caminho a não ser retribuir o resto de confiança que a sociedade ainda tem e dar um voto pela aceitação da denúncia, porque é isso que está pedindo a cidadania brasileira: a moralidade pública.



Em nome do respeito que devemos ao Brasil e ao caminho dos que vieram antes de mim, no meu partido, e dos que virão depois, o meu voto é pela aceitação da denúncia.

Em respeito ao Brasil, eu voto pela aprovação do voto do Relator. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Com a palavra o Deputado Arnaldo Jordy, por 15 minutos.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, queria inicialmente cumprimentar V.Exa. pela brilhante e serena condução dos trabalhos nesta Comissão.

Queria também cumprimentar o nosso Relator, o Deputado Sergio Zveiter, que corajosamente manteve também uma posição de equilíbrio no cumprimento estrito do dever relacionado a uma matéria complexa como esta e, embora pertencendo ao mesmo partido do denunciado, teve a soberania e a altivez de apresentar um relatório produzido a partir dos elementos da sua própria consciência.

Queria cumprimentar o douto defensor do denunciado, o Dr. Mariz, que brilhantemente aqui exerce a sua condição de defensor.

Queria cumprimentar todos os pares membros desta Comissão.

Sr. Presidente, eu gostaria de reiterar o nosso entendimento, que já foi aqui manifestado por outros Parlamentares, de que nós não estamos nesta Comissão fazendo nenhum julgamento e não temos a prerrogativa de exarar decisão de condenação ou de inocência de quem quer que seja. Desde ontem, eu estou atento aos argumentos aqui apresentados, e percebi que se fala de forma muito recorrente que nós não podemos condenar, fazer isso ou aquilo. Isso é absolutamente impróprio e não poderíamos fazer, mesmo se quiséssemos.

Portanto, eu gostaria de reiterar que o nosso juízo aqui é *stricto sensu* de admissibilidade pelo julgamento político, o que existem em razão do zelo constitucional de determinar que, antes que a Suprema Corte possa apreciar o julgamento de mérito, ancorada nos fundamentos jurídicos, nós possamos avaliar uma admissibilidade política, em se tratando da figura do Presidente da República.

O Constituinte de 1988 foi sábio ao estabelecer essa trava de segurança, esse *habeas corpus* preventivo, para que, diante de uma denúncia meramente



caricata, ou emblemática, ou de pouco conteúdo, não se submetesse o mandatário maior do País a um achincalhe.

As denúncias contra o Presidente Temer, o áudio em que foi flagrado participando de um conluio para proteger um condenado pela Justiça, um condenado pela Lava-Jato, o ex-Presidente desta Casa, somados às circunstâncias do envolvimento com os personagens que são objeto da denúncia, fartamente demonstradas na peça do Procurador-Geral, o Dr. Rodrigo Janot, no nosso entendimento, são de extrema gravidade.

É evidente que não há, naquele áudio e nas circunstâncias, um gesto de confissão. Alguns aqui argumentam que a mala com os 500 mil reais não foi assumida, no áudio, pelo Presidente da República; que não houve uma entrega formal, oficial, evidente ao Presidente da República; que não há uma frase clara e objetiva dizendo que a destinação, *stricto sensu* da expressão, foi ao Presidente da República.

Ora, se nós tivéssemos, por hipótese, esses elementos, não precisaríamos estar aqui há todo esse tempo discutindo a matéria. Ela seria autoconceituada como crime, e haveria, portanto, as providências previstas na lei para as consequências devidas.

Mas os indícios, as evidências, as circunstâncias que foram reveladas neste episódio são de uma gravidade extrema e não são apenas ilações fantasiosas, como dizem alguns defensores da tese contrária. Até se fossem ilações fantasiosas, qual seria o problema de se autorizar essa investigação? A Suprema Corte certamente haveria de sepultar essa hipótese.

Há outra questão que nós precisamos aqui evidenciar, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Quem vai fazer este julgamento é a Suprema Corte brasileira. Não há nenhum grau de suspeição ou algo que indique que a Suprema Corte tenha alguma predisposição contrária ao Presidente Michel Temer; pelo contrário, foi a Suprema Corte que avalizou o processo de *impeachment* que permitiu que o Presidente Michel Temer pudesse estar hoje no exercício da Presidência da República.

Foi essa Suprema Corte que acompanhou todo o rito processual, inclusive fazendo com que esta Casa corrigisse determinados aspectos desse rito processual,



em função da segurança jurídica e do cumprimento do entendimento da Corte Suprema do Brasil. Portanto, não há nenhuma suspeição, não há nenhuma desconfiança de que possa haver qualquer predisposição que não seja de investigação jurídica isenta pela Suprema Corte.

Portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no nosso entendimento, não há nenhum elemento que nos possa recuar da possibilidade simples, como, aliás, é da tradição desta Casa, em caso de denúncias, de autorizar a investigação que estamos aqui a apreciar.

Vou rememorar os acontecimentos constantes do processo.

No dia 6 de março, o Sr. Rodrigo Rocha Loures janta com o Sr. Joesley Batista em São Paulo. O encontro é fruto de uma reunião entre o empresário e o Presidente Michel Temer, articulando para o dia seguinte um encontro no Palácio do Jaburu, em Brasília.

No dia seguinte, dia 7 de março, Joesley se reúne com Temer no Palácio do Planalto à noite e, no encontro, não divulgado na agenda, gravado com escuta ambiental, realizada sem autorização judicial...

E é preciso fazer um registro aqui: a perícia feita, confirmada pelos técnicos da Polícia Federal, destitui as argumentações iniciais de que haveria edição da fita. Até um notório perito foi chamado para exarar a sua opinião, a qual foi desmentida, foi desmontada, em seguida, pela confirmação dos técnicos da Polícia Federal, dos peritos da Polícia Federal, que confirmaram a autenticidade, embasando, inclusive, a decisão do Ministro Fachin de desconsiderar a suspeita que estava sendo feita e também de considerar legítimo, através de uma decisão com repercussão geral de mérito no Supremo Tribunal Federal que a gravação ambiental realizada por um dos seus interlocutores sem conhecimento do outro tem validade. Portanto, esta é uma decisão já consagradíssima na Suprema Corte. Esta decisão com repercussão geral de mérito já é pacífica no Supremo Tribunal Federal.

Além disso, no dia 3 de abril, na denúncia, o Procurador-Geral da República afirma não ser possível concluir que houve interferência na condução do processo administrativo no CADE, mas pede o prosseguimento das investigações.

No dia 13 de abril, a PETROBRAS e a ÂMBAR fecham um contrato de fornecimento de gás até dezembro de 2017 no valor de 6 dólares por milhão de



BTUs, valor mais alto do que o solicitado pela termelétrica, mas abaixo daquilo que foi oferecido pela estatal. Portanto, o contrato foi cancelado pela PETROBRAS em julho.

No dia 24 de abril, o Sr. Rocha Loures se encontra com Ricardo Saud, Diretor da JBS, e relata que a PETROBRAS iria operar em outro patamar dali para frente, a partir do entendimento do CADE e da petroleira. A conversa é gravada com a supervisão da Polícia Federal, que já acompanhava o caso.

E, finalmente, no dia 28 de abril, Loures se reúne com Saud em uma pizzaria em São Paulo e é flagrado recebendo uma mala com 500 mil. A ação também foi acompanhada pela Polícia Federal.

Portanto, Sr. Presidente, essas circunstâncias todas, pela articulação tramada, gravada e encaixada na sua cronologia, nos levam a crer que a gravidade dos fatos e a suspeição do envolvimento do Presidente da República são flagrantes.

Para finalizar, queríamos dizer que os argumentos de que não há materialidade não se sustentam. A peça do Procurador-Geral da República é contundente. Ela é absolutamente reveladora da gravidade da situação, em se tratando do Presidente da República. E mais, nessa escuta feita do Presidente da República com um investigado pela Operação Lava-Jato, não há uma frase de interesse republicano, não há uma frase de interesse do País, não há uma frase de interesse da sociedade brasileira que possa caracterizar exatamente a liturgia exigida a um mandatário maior do Brasil.

Aliás, essa argumentação de que são apenas ilações, de que são apenas deduções fantasiosas, lamentavelmente, é a mesma utilizada por aqueles que defendem o processo contra a condenação do Presidente Lula exarada ontem pelo Juiz Moro. Vê-se que, neste momento, os argumentos são de natureza muito semelhante: dizem que não há materialidade, não há evidências, não há sustentação material para a condenação do ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva.

Então, nós estamos aqui reafirmando o nosso compromisso com a Lava-Jato, o nosso compromisso com o combate à corrupção e à impunidade, para que se possam investigar todas aquelas denúncias que venham à tona, independentemente da natureza e do alinhamento partidário, ideológico e político. Dessa forma,



efetivamente se poderá analisar a fundo esta denúncia, autorizando a investigação pela Suprema Corte e também dando ao Presidente da República a oportunidade de fazer amplamente a sua defesa e de efetivamente poder elucidar isso de uma vez por todas, que é o que pode nos trazer de volta a estabilidade, com a recuperação da nossa economia e a reconstituição da normalidade democrática no País. Esta é a nossa posição.

Esta é a posição de um partido que apoiou o *impeachment* da Presidente Dilma e que apoiou o afastamento do Presidente desta Casa, Eduardo Cunha. Aliás, o PPS foi o primeiro partido a representar contra o ex-Deputado Eduardo Cunha na Corregedoria da Casa. Portanto, tem a coerência, por tradição, de se manifestar autorizando a investigação pela Suprema Corte.

Era o que tinha a dizer.

Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.

O Deputado Carlos Zarattini está presente? (*Pausa.*) Ausente.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Sr. Presidente, peço a palavra para falar pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pois não, Deputado Pastor Eurico. V.Exa. tem a palavra para falar pela Liderança do PHS, por 3 minutos.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Agradeço a V.Exa., Presidente.

Ao encerrar a minha fala, fui questionado por ter citado um artista quando disse que o meu voto não depende de nenhuma propaganda feita por artistas e que os artistas representam muito mal a classe artística. Disse isso por conta do vergonhoso ato praticado no meu Estado, Pernambuco, pelo ator Fábio Assunção, que, sob efeito de drogas, fez barbáries lá — todos sabem porque foi notícia em todo o nosso País.

Sr. Presidente, quero já encerrar, dizendo que a Lei de Newton, que fala das causas e efeitos, tão bem explorada pelo jurista, economista e intelectual Max Weber, parece se aplicar agora.

Fizemos questão de citar o Governo anterior e a sua continuação — é a mesma coisa agora, porque foram eleitos juntos. O que é que eu poderia dizer? Que



em se tratando de lei de causa e efeito, a causa se chama Dilma e Lula, e o efeito se chama Temer. A causa nós já enfrentamos com o *impeachment* e agora, Sr. Presidente, enfrentar o efeito vai ser bem mais bonito ainda, porque vamos nos juntar a tantos que são partícipes da causa e que agora estarão lutando para combater o efeito Temer.

Sr. Presidente, deixo bem claro que o meu voto pessoal é pela admissibilidade. Tem que ser investigado o Presidente. Ninguém está acima da lei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O próximo inscrito é o Deputado Jutahy Junior.

V.Exa. tem 15 minutos.

O SR. DEPUTADO JUTAHY JUNIOR - Antes de começar, eu gostaria de fazer um questionamento a V.Exa.

O Deputado Silvio Torres não estava presente no horário em que deveria ter falado. Eu posso ceder 5 minutos do meu tempo a ele?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Não, infelizmente...

Ah! Pelo aparte, sim, não há dúvida alguma. Eu não posso renovar a inscrição do Deputado Silvio, embora quisesse fazê-lo, mas não posso.

O SR. DEPUTADO JUTAHY JUNIOR - Mas eu posso, então, ceder 5 minutos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pode ceder 5 minutos em aparte, sim.

O SR. DEPUTADO JUTAHY JUNIOR - Então, farei isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeitamente.

O SR. DEPUTADO JUTAHY JUNIOR - Falarei 10 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - E concederá um aparte ao Deputado Silvio.

Perfeito, Deputado.

Tem a palavra por 15 minutos V.Exa.

O SR. DEPUTADO JUTAHY JUNIOR - Primeiro, quero parabenizar o Deputado Rodrigo Pacheco pelo trabalho que está desenvolvendo aqui nesta Comissão.



Parabenizo também o Relator Sergio Zveiter, que fez um belíssimo voto, e também o defensor, Antônio Mariz, aqui representado neste momento pelo seu filho Fábio Mariz, que fez o seu trabalho com muita competência e brilhantismo.

Sr. Presidente, nunca imaginei na minha vida que no exercício do mandato de Deputado Federal, como membro da Comissão de Constituição e Justiça, teríamos que decidir o que a Constituição brasileira colocou como fator excepcionalíssimo, ou seja, se autorizaríamos ou não uma ação contra o Presidente da República, nos 2 casos que a Constituição define como competência desta Comissão.

O primeiro episódio já conhecido, histórico, foi o julgamento da autorização do *impeachment* por crime de responsabilidade, quando coube à Comissão de Constituição e Justiça definir se seguiria ou não aquele processo.

O meu voto, como o de muitos que estão aqui, acompanhou o relatório, dizendo que o crime de responsabilidade tinha ocorrido, que era muito grave e que não poderíamos deixar de fazer o nosso julgamento técnico-jurídico-político.

Cumpriu-se a Constituição. A Câmara dos Deputados deu os votos necessários, e a Presidente Dilma, para felicidade deste País, foi afastada, porque a continuidade do seu mandato implicava na continuidade do modelo petista, lulista, dilmista, que causava um prejuízo gigantesco à nossa economia — milhões de desempregados, um País sem rumo, caminhando para o abismo econômico, em uma situação evidenciada de crimes praticados ao longo do seu mandato e do período petista, fazendo com que o Brasil perdesse muito dos seus valores morais em relação à vida pública. Tanto isso é verdade que tivemos a comprovação e a condenação de pessoas no mensalão, no petrolão.

Essa foi uma realidade que nós ultrapassamos.

Jamais imaginei que nós chegaríamos a uma segunda situação de aplicação daquele mandamento constitucional, com a abertura de um processo criminal contra o Presidente da República, e teríamos que votar isso.

É óbvio que o Presidente da República não tem uma situação igual à de um cidadão comum, porque ele tem uma pena acessória: na hora em que se abre o processo contra ele, qualquer cidadão se torna réu, e, no caso do Presidente da República, ele é afastado do mandato que exerce. É uma situação peculiar.



Quero ressaltar aqui o brilhante voto do Deputado Tadeu, que colocou uma coisa muito importante: a Constituinte. Eu fui Constituinte brasileiro e me orgulho muito disso. A Constituinte apresentou pesos e contrapesos. Na hora em que afastamos o Presidente da República e ele se torna réu, também damos a ele uma peculiaridade exclusiva: ele é o único cidadão brasileiro inimputável durante um determinado período. Ou seja, durante o exercício da função de Presidente da República, não pode ser processado por qualquer ato praticado no passado, fora do exercício do mandato.

Por que eu cito isso? Para dizer que o Presidente Michel Temer, pelo fato de ser constitucionalista e professor da matéria, deveria ter cuidados maiores do que qualquer outra pessoa, porque sabe que o mandato de Presidente que cumpre é fruto do *impeachment*, solução constitucional que a sociedade buscou como caminho legal para afastar a Presidente. Consequentemente, assumiu o Vice-Presidente, conforme define a Constituição. Então, ele, sabendo que seu mandato é fruto do *impeachment*, e não de uma votação popular, deveria ter tido cuidados adicionais.

Ao Relator Sergio Zveiter, aqui presente, quero dizer que me congratulo com ele pelo seu voto. Competente, o Relator teve o cuidado de analisar os fatos; não teve receio de contrariar interesses, fossem eles quais fossem, inclusive partidários; teve coragem e consciência livre para definir que se deve dar andamento à ação criminal.

Esta é também a minha posição. Eu subscrevo integralmente o voto do Relator Sergio Zveiter, que tem o respeito da sociedade e teve a compreensão da importância deste momento político que o Brasil está vivendo.

No *impeachment* foi diferente. Eu cheguei a esta Comissão já com uma posição definida, porque nós éramos parte, já que o PSDB inclusive assinou a inicial do *impeachment*. Nós já chegamos aqui como parte. Agora, não. Este é um processo que começa por iniciativa do Ministério Público.

Eu, como o Deputado Nelson Pellegrino, baiano, aqui presente, tive como professor de Direito Raul Chaves, um grande mestre do Direito Penal. Ele nos ensinou que, em situações em que há necessidade de se fazer investigação, nós não podemos fechar os olhos diante dos fatos. Por mais brilhante que tenha sido a



defesa do causídico Antônio Mariz, ele não afastou os fatos. Os fatos ocorreram e são indefensáveis. O Presidente não tinha direito de receber o Joesley da forma que recebeu e muito menos de dizer o que disse naquelas gravações. É indefensável.

Essa materialidade não permite que arquivemos o processo. Nós temos o dever de abrir uma instrução criminal. Nós temos necessidade de coletar provas. Aqui não nos cabe dizer se o Presidente é culpado ou inocente. Aqui nos cabe dizer se autorizamos o Supremo Tribunal a buscar provas para definir e dar a sua sentença. É isso que dizem o art. 86 da Constituição Federal e o art. 217 do Regimento Interno. É isso que nós temos que fazer.

Então, meu voto será para abriremos o processo, da mesma maneira que fiz em relação à Presidente Dilma, por crime de responsabilidade. Defendi o *impeachment* e, por coerência, defendo agora a autorização para seguimento do processo. Não posso ter um peso em relação a um fato e outro peso em relação a outro fato. Defendi a posse do Presidente — sabia que quando o *impeachment* ocorresse ele tomaria posse —, defendi a agenda política que está sendo implementada, mas nem por isso acho que nós devemos eximir um Presidente das suas responsabilidades.

Muita gente diz: “*Jutahy, com isso nós vamos criar instabilidade; com isso vamos impedir a continuidade das reformas*”. Mas não é isso, segundo a Constituição, que nos faz definir aqui neste plenário o que hoje precisamos decidir. As consequências dos atos praticados e a responsabilidade não são do Procurador-Geral da República, não são do advogado Antônio Mariz, nem do Deputado Sergio Zveiter, nem do Deputado Rodrigo Pacheco, nem do Deputado Silvio Torres, que vai completar o meu tempo; a responsabilidade é exclusiva do Presidente Michel Temer. Exclusiva! Quem recebeu o Joesley da forma como recebeu e assumiu o risco por essa atitude foi o Presidente Michel Temer.

Então, diante de tudo o que ocorreu, nós da Comissão de Constituição e Justiça... Eu, como membro, quero ressaltar a posição do nosso partido, o PSDB, que não trocou nenhum membro; cada um teve liberdade para defender a sua posição. E minha posição já é definida: voto, com muita satisfação, com o Relator Sergio Zveiter, a quem parabenizo.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O Deputado Jutahy Junior concede o aparte ao Deputado Silvio Torres.

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Sr. Presidente, primeiro agradeço ao Deputado Jutahy Junior. Tive um problema peculiar que me impediu de chegar a tempo aqui e queria muito ter oportunidade de declinar o meu voto e fazer as minhas observações.

Começo dizendo que nós vivemos um momento inédito na história política do País.

Nós vimos ontem a condenação de um ex-Presidente da República, que dirigiu o País por 8 anos, por corrupção. Ao mesmo tempo, estamos aqui analisando a denúncia de corrupção contra um Presidente da República no exercício do cargo. Há pouco mais de 1 ano, nós assistimos à deposição de uma Presidente eleita em 2014, que permaneceu pouco mais de 2 anos no seu cargo; assim como vimos a destituição e a prisão de um Presidente da Câmara dos Deputados. É um momento incomum da nossa vida política, em que vimos também ex-Ministros, Senadores e vários outros acusados de crimes serem processados e até presos.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Não quero entrar neste debate, Deputado Paulo Teixeira. Por favor, deixe-me continuar.

O que eu quero dizer é que nós vivemos um momento de graves responsabilidades no Congresso Nacional. Nós não podemos falhar com a população brasileira quando formos tomar as decisões que vão levar a nossa população e a sociedade à desesperança ou vão levar ao resgate do mínimo de expectativas quanto ao futuro do nosso País, porque nada é mais destruidor do que nós vivermos numa sociedade que não acredita nas instituições.

Nós estamos vivendo o momento crucial da nossa democracia e, no entanto, ela se mostra sólida. As instituições estão funcionando, apesar de haver Presidente sendo denunciado, ex-Presidente sendo condenado, enfim, tudo ao que nós estamos assistindo só vem demonstrar a força das instituições democráticas brasileiras. E nós somos parte dela. Nós não podemos estar aqui decidindo por motivos mesquinhos, por motivos partidários, por motivos que estejam aquém da



expectativa da sociedade brasileira quanto ao Congresso Nacional, que, aliás, já nos tem em baixíssima conta, infelizmente.

Por isso, Sr. Presidente, é com base nessas premissas que eu quero declarar o meu voto.

Eu li com muita atenção a denúncia do Procurador-Geral contra o Presidente da República. Li e reli, li e reli os comentários e encontrei lá, sem dúvida nenhuma, indícios veementes que podem levar o Presidente ao envolvimento em um caso muito triste de corrupção.

Da mesma forma, eu li e reli, acompanhei a defesa do ilustre defensor do Presidente da República e encontrei lá também argumentos que podem nos levar a dúvidas quanto à denúncia que foi aqui proferida.

Então, existem essas duas visões e tanto uma como a outra nos deixa em dúvida. E, se deixam em dúvida nós Deputados, que vivemos neste dia a dia, nesta dinâmica da política brasileira, imaginem quantas dúvidas podem passar pela cabeça da população, da sociedade. E é exatamente por isso, Sr. Presidente, para que não parem dúvidas acerca da inocência do Presidente — que se diz inocente, que desqualifica a denúncia —, assim como para que não parem dúvidas acerca do comportamento do Procurador-Geral é que nós precisamos admitir que o inquérito prossiga, admitir que a denúncia vá em frente.

Aqui e no plenário da Câmara nós devemos dar oportunidade para que se esclareça tudo isso. Se isso significar, como significará, se o processo não andar, que o Supremo Tribunal Federal deverá examinar tanto a defesa como a denúncia, é isso que nós devemos permitir e, mais do que permitir, é o que nós devemos desejar. A inocência ou a culpa será comprovada, então, no inquérito que o Supremo Tribunal Federal poderá levar adiante, com todos os seus detalhes.

Por isso, Sr. Presidente, eu quero cumprimentar o Relator e dizer que sigo o seu raciocínio *in dubio pro societate*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço V.Exa.

Concedo a palavra ao próximo inscrito, Deputado Patrus Ananias, pelo prazo de 15 minutos.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Deputado Patrus, por favor, solicito 1 minutinho.



A voz é do Chico Alencar, embora não pareça.

O SR. DEPUTADO PATRUS ANANIAS - Pois não, Deputado Chico Alencar. V.Exa. não pede.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Concedo um aparte ao Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Obrigado.

Sr. Presidente, colegas, Relator Sergio Zveiter, agradecendo à concessão generosa do meu amigo e irmão Deputado Patrus Ananias, quero apenas comunicar a todo o Plenário que, a partir de uma reunião da bancada do PSOL com o Procurador-Geral da República, antes de ontem, numa conversa muito franca, com o protagonismo habitual do Deputado Ivan Valente, nós trouxemos todas as contestações que a brilhante defesa fez em relação à denúncia e, depois, formalizamos essas indagações.

O Procurador-Geral enviou, de maneira pública e formal, respostas às várias questões feitas aqui pela defesa e por outros Deputados, inclusive no essencial, lembrando que, para a percepção do indício ou da prova do recebimento de vantagem indevida, é óbvio, não se exige o contato físico com o dinheiro, com os tais 500 mil reais.

Fora isso, há uma série de outras questões que eu quero que fiquem nos Anais da Casa. Peço que o Relator leve isso muito em consideração, para que o trabalho desta Comissão seja pleno, perfeito e inteiro. Já que Janot não veio, pelo menos as respostas e as argumentações de S.Exa. estão aqui à disposição de todos.

Muito obrigado, Deputado Patrus.

O SR. ANTÔNIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA - Sr. Presidente, permita-me?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pois não, advogado Mariz.

O SR. ANTÔNIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA - Houve um indeferimento feito por V.Exa., referendado pelo Supremo Tribunal Federal, no que tange à vinda do Procurador-Geral.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Sim.



O SR. ANTÔNIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA - Agora, ouço...

O SR. DEPUTADO PATRUS ANANIAS - Dr. Mariz, por favor, eu tenho um tempo marcado. O Deputado Chico Alencar tinha acertado...

(Não identificado) - Sr. Presidente, tem que restabelecer o tempo do Deputado Patrus.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu devolverei o tempo de V.Exa.

O SR. DEPUTADO PATRUS ANANIAS - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Vou garantir o tempo de todos.

O SR. ANTÔNIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA - Agora vejo que o ilustre Deputado traz, por escrito, considerações do Procurador-Geral. É a mesma coisa: não veio a presença física, mas veio a presença na forma de considerações.

Sr. Presidente, eu queria trazer a V.Exa. essas ponderações, porque eu quero impugnar a vinda deste documento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeitamente. A impugnação está feita.

Peço ao nobre Deputado...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Isso é...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Está feita a impugnação, e não decidida.

Só peço ao Deputado Chico Alencar, até para preservar o tempo...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Isso é uma ofensa à liberdade de expressão. O Parlamento não pode ter argumentos?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Impugnada ou não, pode nos distribuir.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - É um absurdo! É um absurdo total!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Vamos garantir a palavra ao Deputado Patrus Ananias.



O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - O Stalin costumava tirar até fotografia, editar...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pois não, Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - É para entregar a cada Deputado aqui. Vou entregar a cada Deputado aqui e quero ver quem vai proibir. Isso é um escárnio!

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, nós recebemos, através de um ofício, como bancada, respostas às perguntas de um partido político. O Procurador-Geral da República respondeu ao PSOL. Várias perguntas são de interesse público.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - É claro!

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Nós estamos aqui querendo anexar ou distribuir a todos os Deputados e à imprensa.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Inclusive à defesa.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Todos ficarão sabendo das respostas, que são esclarecedoras. Ele não pode ser vetado, porque ele é público e notório.

Então, Sr. Presidente, parece-me que não se pode indeferir esse documento.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - O Dr. Mariz pode, inclusive, ter mais um tempo para apresentar a defesa que eventualmente queira, para contestar esse documento. O interessante é que ele, como defesa, quer impugnar um documento e não apresentar a defesa. Talvez falte argumento à defesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu não vejo necessidade. Nós vamos considerar. Se o Dr. Mariz também concordar dessa forma, está, evidentemente, dentro do espectro da liberdade de expressão e da inviolabilidade do Deputado Federal de argumentar.

Esse documento a que V.Exa. faz referência, Deputado, não constará dos autos do processo, a princípio, a menos que V.Exa. faça um requerimento de juntada desse documento, o qual será dada vista à defesa e ao eminente Relator, evidentemente, antes da votação.



O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Oficiaremos isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeitamente.

Tem a palavra o Deputado Patrus Ananias.

O SR. ANTÔNIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA - Então, V.Exa. indeferiu minha impugnação?

O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI - Vamos votar, Sr. Presidente, vamos votar!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Não, eu recebi sua impugnação, Dr. Mariz, mas, na verdade, admitindo que se possa fazer alusão ou qualquer tipo de referência à distribuição aos Parlamentares...

O SR. ANTÔNIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA - A distribuição, sim, é claro, pode fazer, mas a vinda aos autos, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como? Perdão.

O SR. ANTÔNIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA - É óbvio que é possível fazer a distribuição, mas a vinda aos autos, para anexar ao relatório, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Quanto à vinda aos autos, ainda não há requerimento de juntada em relação a isso.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente, aqui não é um tribunal. Este é um ambiente parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Se houver requerimento de juntada, nós faremos uma avaliação. Mas V.Exa. pode ter absoluta convicção de que o direito de ampla defesa e do devido processo penal serão observados.

O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI - Vamos votar, Sr. Presidente!

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Mas isso nós apreciamos depois, Sr. Presidente.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente, com todo o respeito, o pedido de qualquer Parlamentar que solicite incluir nos Anais um determinado documento pode ser deferido, porque este é um ambiente parlamentar. Nós não estamos exatamente num tribunal. Então, é perfeitamente possível que um Parlamentar solicite a inclusão nos Anais de um documento oficial de resposta a um partido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeitamente.



Antes de conceder a palavra ao Deputado Patrus Ananias, darei a palavra ao eminente Relator.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente, vamos em frente.

(Não identificado.) - O que não está nos autos não está no mundo, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO SERGIO ZVEITER - Deputado Chico Alencar, Deputado Ivan Valente, Sras. e Srs. Deputados, eminente Dr. Mariz, isso sem falar ainda na previsão do art. 57, inciso XI, do Regimento, que permite, que dá direito ao Relator, sugerindo algum Deputado que se inclua no relatório qualquer argumento, na minha visão — não é nem faculdade, é direito —, de solicitar uma sessão a mais para adequar o seu voto — art. 57, XI.

(Não identificado.) - Excelente! Parabéns!

O SR. DEPUTADO SERGIO ZVEITER - Não estou dizendo que vou fazer isso, mas existe isso no Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Com a palavra o Deputado Patrus Ananias.

V.Exa. dispõe de 15 minutos, Deputado.

O SR. DEPUTADO PATRUS ANANIAS - Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Deputado Patrus Ananias...

O SR. DEPUTADO PATRUS ANANIAS - Eu vou pedir licença agora, Deputado, para usar os meus minutos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Deputado Patrus, é o Deputado Ivan Valente que está falando. Eu só quero 10 segundos do seu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Cabe a V.Exa. decidir ou não.

O SR. DEPUTADO PATRUS ANANIAS - Concedo-lhe 10 segundos, Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Serão 10 segundos.



Em nome da bancada do PSOL, quero retirar o voto em separado que nós apresentamos e desejar que o Relator Sergio Zveiter use os nossos argumentos do voto.

Portanto, está retirado o voto do PSOL. Peço ao Relator que incorpore no processo o que achar conveniente.

Obrigado, Deputado Patrus.

O SR. DEPUTADO PATRUS ANANIAS - Obrigado, Deputado Ivan Valente.

Deputado Rodrigo Pacheco, Presidente desta Comissão, quero saudar o Deputado Sergio Zveiter, Relator da denúncia que nos foi encaminhada pela Procuradoria-Geral da República, o Dr. Antônio Mariz Oliveira, todas as Deputadas e Deputados presentes, e as pessoas que estão aqui na Comissão — assessoras, assessores, jornalistas.

Primeiro, Sr. Presidente, considerando as atribuições previstas no Regimento Interno da Casa sobre esta Comissão, eu quero dar um depoimento sobre o Presidente Lula.

Conheço o Presidente Lula há aproximadamente 40 anos, quando ele era Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e nós advogávamos para sindicatos de trabalhadores em Minas Gerais. Depois estivemos juntos na construção do Partido dos Trabalhadores.

Durante quase 7 anos, com muito orgulho, fui Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no Governo do Presidente Lula, que será considerado, com certeza, no campo social, sem nenhuma dúvida, o melhor Governo da história republicana do nosso País.

O Presidente Lula entrará para a história como o Presidente que tirou o Brasil do mapa da fome, que implementou políticas públicas que se tornaram referência no mundo inteiro, como o Programa Bolsa Família e programas vigorosos de apoio à agricultura familiar, como o Programa de Aquisição de Alimentos. Consolidou o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar — PRONAF.

No Governo do Presidente Lula, nós não tivemos mais a tragédia dos retirantes da seca do Semiárido nordestino, por conta das políticas que foram implementadas, como 1,2 milhão cisternas.



O Presidente Lula tornou o Brasil um País iluminado com o Programa Luz para Todos. Milhões de famílias pobres tiveram acesso ao direito à casa própria, por conta do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Milhões de jovens pobres, filhas e filhos de trabalhadoras e trabalhadores de baixa renda, tiveram acesso à universidade por conta do FIES, do PROUNI, das dezenas de novas universidades e extensões universitárias, centenas de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia — IFETs, que o nosso povo chama afetuosamente de escolas técnicas de nível médio e nível superior.

Sr. Presidente, para concluir esta homenagem ao Presidente Lula, neste momento em que ele sofre uma condenação que nos parece absolutamente infundada do ponto de vista jurídico, eu quero ler aqui as palavras do eminente Leonardo Avritzer, professor de Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais:

Acabei de ler a sentença do juiz Sérgio Moro em relação ao ex-presidente Lula. Tenho segurança em afirmar que a peça é um lixo jurídico completo realizado com intenções exclusivamente políticas. Na parte do triplex ele não avança um centímetro em relação à peça do Ministério Público. Elenca um conjunto de afirmações umas contra as outras a favor da propriedade por Lula e no fim ignora as peças contra e diz que a propriedade foi provada. Quem duvidar olhe. É direito dedutivo com descarte de provas contrárias à opinião do juízo.

Mas o pior é a parte sobre lavagem. O crime de lavagem é descrito como consequência da incapacidade do MP de provar a propriedade. Como a propriedade não ficou comprovada opta-se pela intenção de ocultá-la, um raciocínio que está mais para tribunais da época do nacional socialismo do que na boa tradição do direito empírico anglo-saxão. Na sentença não há nenhuma tentativa de traçar uma relação entre atos de ofício ou da presidência ou da Petrobrás e os recursos que a princípio



seriam de Lula, como a lei exige. Mas a grande pérola da sentença é a admissão pelo juiz que não houve ato de ofício. Aí ele cita algumas sentenças americanas, diga-se de passagem nenhuma da Suprema Corte nos EUA e uma decisão do STJ. Claro que, como lhe convém, ele ignorou a decisão do STF sobre o assunto que diz que é necessário o ato de ofício.

A nossa solidariedade, portanto, Sr. Presidente, colegas Deputados, ao notável Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que há mais de 50 anos vem se dedicando ao bem do povo brasileiro, especialmente das classes trabalhadoras, dos mais pobres e dos mais necessitados.

Por conta do tempo, colegas Deputados e Deputadas, eu vou me dispensar de entrar em detalhes a respeito da fundamentação jurídica da denúncia do Procurador-Geral da República, do parecer do nobre Relator e também das razões apresentadas pela defesa. São fatos notórios, bem conhecidos. Acompanho aqui atentamente, desde ontem, manifestações muito bem fundamentadas de vários Parlamentares.

Sobre essa questão, eu quero, então, fazer minhas as palavras, dentre tantas que ouvi aqui, de duas intervenções — uma do campo da oposição ao Governo, do campo do apoio pela admissibilidade à medida proposta pela Procuradoria-Geral da República. Refiro-me à nobre intervenção do Deputado Wadih Damous. E quero também aqui prestar uma homenagem a um Deputado que, embora não seja da Oposição, se colocou claramente a favor da admissibilidade da denúncia com argumentos extremamente ponderados e bem fundamentados, o nosso Secretário, o Deputado Marcos Rogério.

Sr. Presidente, colegas Deputados, voltando um pouco aos meus 38 anos de magistério na Faculdade Mineira de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, vou me ater aqui a dois aspectos, às vinculações do Direito com a ética.

Sempre defendemos que o Direito, o ordenamento jurídico, para ser aceito e para penetrar nos corações e mentes dos cidadãos, tenha uma base ética — isso é fundamental. E nós devemos ter claro que quem exerce cargos públicos deve dar o



exemplo maior. Tanto é assim que o Regimento desta Casa vai além da lei, exigindo que nós Parlamentares, Deputadas e Deputados Federais, tenhamos um compromisso que esteja à altura das responsabilidades que assumimos com o povo brasileiro. Isso vale ainda mais para o Presidente da República, cargo maior no campo do Poder Executivo. Por isso, fica claro, Sr. Presidente, que o Presidente ilegítimo, o Sr. Michel Temer, afrontou claramente normas e princípios jurídicos e éticos.

Um fato não deve permanecer esquecido: o fato de o Presidente da República, ou o que se pretenda tal, se utilizar de um avião particular, no caso o de uma empresa, o da JBS, de propriedade do Sr. Joesley Batista e de sua família, e ainda afrontar a opinião pública, o sentimento nacional, dizendo que o usou por engano, por equívoco, quando nós sabemos que os aviões da Força Aérea Brasileira, que estão à disposição do Presidente, têm muito claras as inscrições devidas.

Outro aspecto que nós queremos mencionar é a vinculação do Direito com a política. Nós estamos aqui fazendo uma discussão também política, sob a perspectiva que temos nós todos — e particularmente o Presidente da República — de zelar pelo bem comum.

O fato concreto que nós devemos considerar, à luz do Direito vinculado à política como a arte do bem comum — refiro-me à política com P maiúsculo —, é que o Sr. Michel Temer está impossibilitado de governar o Brasil. O País está com um vácuo, um vazio na Presidência da República, porque o senhor que a ocupa hoje não faz outra coisa que não seja se defender das gravíssimas acusações que pesam contra ele.

Se esta Casa, se nós, por um equívoco, não acolhermos, aqui nesta Comissão e no Plenário, a denúncia do Sr. Procurador-Geral da República, nós nos colocaremos contra o povo brasileiro. Há um litígio claro, hoje, entre o Sr. Michel Temer e a sociedade brasileira, em todos os níveis: igrejas, movimentos sociais, empresários efetivamente comprometidos com o projeto nacional, juventude, trabalhadoras, trabalhadores.



Ele é um Presidente que não pode aparecer em nenhum lugar do País, porque não será bem recebido, porque não tem mais nenhuma interlocução com nenhum segmento da sociedade brasileira.

Enquanto o Sr. Temer estiver no poder, o Brasil sangrará — e é isso que nós devemos considerar. Quando nós discutimos o princípio “em dúvida, pró sociedade”, nós sabemos que existem também outros princípios jurídicos que devem ser considerados: “em dúvida, pró réu”, “em dúvida, pró trabalhador”. Isso foi totalmente desconsiderado com essa nefasta reforma trabalhista, que, a rigor, desconstitui o Direito do Trabalho no Brasil.

Quando consideramos o interesse maior da sociedade, o que buscamos é o nosso compromisso maior com o País, com o bem comum. É o Brasil que está sangrando nas mãos de um senhor que ocupa ilegítimamente a Presidência da República e que não tem hoje mais nenhuma interlocução com o País.

Nós sabemos que outras denúncias já estão a caminho — são pelo menos mais duas. Então, o País ficará paralisado, absolutamente impossibilitado de desenvolver as suas potencialidades. Nós viveremos uma crise política, econômica, social — que já é gravíssima, 14 milhões de desempregadas e desempregados —, uma crise ética, moral, uma crise das instituições.

Então, Sr. Presidente, a nossa expectativa e o nosso desejo, em nome da Pátria brasileira, é de que esta Comissão e o Plenário da Câmara se coloquem em sintonia com o povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.

O próximo inscrito é o Deputado José Guimarães. *(Pausa.)*

Deputado José Guimarães? *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Betinho Gomes. *(Pausa.)*

Deputado Betinho Gomes? *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Lincoln Portela, pelo prazo de 15 minutos.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA - Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Pacheco, a quem parabênizo pela condução dos trabalhos, senhores da Mesa, Sras. e Srs. Parlamentares, eu, como suplente desta Comissão — porque ainda a integro —, usando da palavra, já que tantos pensadores foram mencionados aqui, quero



mencionar um pensador, também filósofo, conhecido anteriormente como Saulo de Tarso e, depois, como Apóstolo Paulo. Na primeira das 3 fases da sua vida, ele disse: “...eu sou o menor dos apóstolos”. Apóstolos eram os maiores, então ele disse: “...eu sou o menor dos maiores”. Numa segunda fase da sua vida, ele disse: “...eu sou o menor dos servos”. Já cresceu muito, porque se tornou o menor daqueles que serviam. Mas ele cresceu até onde deveria chegar, quando disse, no fim da sua vida: “Eu sou o maior dos pecadores”. Incluo-me nesse posicionamento do apóstolo Paulo dizendo que não sou melhor do que ninguém.

Lembro-me das palavras do ex-Vereador de Belo Horizonte, Wilson Trópia, também Deputado Estadual, quando, em relação à crise de que toda a imprensa brasileira fala, e que todos nós repetimos aqui, ele disse: “A crise é de caráter”. Essa é a crise pela qual nós brasileiros passamos, sem generalizar, mas é a maior crise que o Brasil já teve nos últimos 30 anos.

Nesses últimos 30 anos, encontramos: o sucateamento da saúde; o sucateamento da segurança pública, a ponto de as polícias militares brasileiras não terem efetivo suficiente para fazer jus ao crescimento de uma Nação de 220 milhões de habitantes; a Polícia Civil sucateada; os policiais federais se suicidando; os agentes penitenciários sendo considerados carcereiros e não policiais; um esforço enorme, desumano, para que as guardas municipais fossem aprovadas; um efetivo pequeno para a Polícia Rodoviária Federal; a saúde e a educação deixadas de lado, assim como a segurança pública. Na educação, vemos o aparelhamento e um empoderamento tão grande dos marxistas, aqueles que creem em Engels e em Paulo Freire, massacrando o cristianismo e levando a uma erotização precoce as nossas crianças, também sem generalização dos professores ou das escolas, destruindo as nossas crianças. Adolescentes de 17 anos...

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu peço silêncio ao Plenário, por favor. Deputados, peço silêncio no plenário.

Tem a palavra o Deputado Lincoln Portela.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA - Obrigado, Presidente. Peço que reponha o meu tempo, por gentileza.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Tempo repostado de 30 segundos.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA - Obrigado.

Adolescentes de 17 anos, 11 meses e 29 dias não podem ser presos, porque não têm a cabeça muito boa, não têm a mente formada, mas meninos de 5 anos, 6 anos, 7 anos, podem ser orientados sexualmente nas escolas, onde lhes dizem que eles não nascem nem homem nem mulher, que irão escolher o próprio sexo. São as incoerências da era pós-modernidade. Vivemos tudo isso.

Quero dizer-lhes que, com a minha posição de independência, naquilo que a Esquerda votou foi bom, e eu votei; naquilo que a Direita votou foi bom, e eu votei. Mas este Governo, lamentavelmente, com todas as suas propostas, esquecendo a máxima primária de administração, de conscientização, de organização e de mobilização, conseguiu, sim, virar o Brasil de pernas para o ar. Tivemos, nos últimos 30 anos, 60 mil homicídios, 50 mil desastres com mortes, 300 mil internações, de acordo com o IPEA. Mas, voltando então a este Governo, que deu seguimento a todos os desmandos dos últimos 30 anos, todas as denúncias devem ser investigadas: de nós ao Papa. Toda denúncia deverá ser investigada.

E vou terminar, porque darei um aparte ao Deputado Laudívio Carvalho, por 5 minutos.

O SR. DEPUTADO LAUDÍVIO CARVALHO - Obrigado, Deputado.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA - Concluo dizendo que fui coerente com o encaminhamento do *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff. Serei também, em plenário, coerente com o encaminhamento para o prosseguimento da denúncia contra o atual Presidente da República.

Eram essas as minhas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - V.Exa. concede o aparte ao Deputado Laudívio Carvalho?

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA - Concedido o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeito.

O SR. DEPUTADO LAUDÍVIO CARVALHO - Muito obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Deputado Lincoln Portela. V.Exa. tem a minha admiração e o meu respeito pelo seu posicionamento coerente dentro desta Casa.



Parabéns, Deputado Rodrigo Pacheco, pela forma firme com que tem conduzido os trabalhos nesta Comissão, devo dizer, uma das mais importantes Comissões da Casa, sem desmerecer qualquer outra.

E quero, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, dar início ao meu pronunciamento nesta Comissão. Mesmo não sendo membro efetivo, faço questão de deixar aqui o meu posicionamento como político, como jornalista e como cidadão brasileiro. Quero fazer referência a uma expressão que eu uso nos meus programas, no rádio e na televisão, há mais de 30 anos. Para crimes de corrupção e todas as demais modalidades de contravenção, para mim, a tolerância é zero. Só dessa maneira, senhoras e senhores, é que poderemos passar o Brasil a limpo. Estamos vivendo momentos em que terminamos por nos lembrar de que o Brasil não está sendo um País limpo, ele vive um verdadeiro mar de lama. É um País com mazelas, com sujeiras, com corrupções, denúncias, prisões e condenações.

Ninguém, senhoras e senhores, está acima da lei, nem mesmo aqueles que ocupam os mais altos cargos deste País: Presidente da República, Senadores, Deputados Federais e Estaduais, Prefeitos, Vereadores, juízes, desembargadores, Ministros. Ninguém — ninguém! — está acima da lei e da ordem.

Eu não quero tripudiar em cima da imagem do Presidente Michel Temer nem dos seus Ministros de Estado. Este não é o meu papel, muito menos o papel desta Comissão, e muito menos o papel desta Casa. Esta é a Casa do debate, é a Casa do livre pensamento. Mas, como Parlamentar, eu quero recolocar o Brasil nos trilhos. Eu sou um fiscalizador do Executivo e tenho que me posicionar, senhoras e senhores. Devo dizer que a denúncia contra o Presidente Michel Temer tem que continuar, tem que prosseguir nesta Casa. Se há dúvida, que ela seja sanada.

A admissibilidade desta denúncia é uma resposta que o povo brasileiro precisa ouvir e necessita receber da Câmara dos Deputados. Por isso, entendo que a investigação precisa ser séria, rápida, célere, porque o Brasil tem pressa. O Brasil não pode mais permanecer como está: paralisado. A Câmara precisa cumprir o seu papel. Nós, que somos Parlamentares eleitos pelo voto direto, pelo voto do povo, temos a obrigação de respeitar os nossos iguais, aqueles que estão nas ruas, aqueles que nos elegeram e que nos enviaram para esta Casa. Precisamos dar um



importante passo contra a corrupção, a favor da moralidade, a favor do progresso. É preciso que o Brasil volte a caminhar nos trilhos.

Sras. e Srs. Deputados, nós precisamos autorizar aqui o prosseguimento da investigação. Cada um de nós deve ter compromisso com o povo e com a verdade; não podemos nos furtar a isso. E a verdade só será pública a partir de uma investigação séria. Se impedirmos o processo legal no Judiciário, a Câmara dos Deputados vai-se colocar na contramão daquilo que deseja o nosso povo. E não vou agir diferente daquilo que fiz ao longo dos meus 55 anos de idade e dos meus 35 anos à frente dos maiores microfones do meu Estado.

Eu sou povo, eu pago impostos, eu trabalho, eu cumpro as leis, portanto, eu entendo que os milhares, ou até milhões, de brasileiros que nos acompanham neste momento querem transparência na coisa pública, querem moralidade. O Brasil, meus amigos, precisa ser passado a limpo. Não estamos aqui condenando ou absolvendo ninguém. Estamos aqui admitindo que o processo deva continuar. Se estivesse eu em qualquer posicionamento, gostaria que as dúvidas fossem sanadas, porque o homem que não deve não teme absolutamente nada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. aqui presentes e aqueles que nos acompanham, tenho dito, através da *TV Câmara* e da *Rádio Câmara*, de maneira bem popular, bem simplória, bem simples, que o dono do boletim de ocorrência que tome conta dele. Então, é preciso que tenhamos a responsabilidade nesta Casa de oferecermos ao Brasil o que há de melhor na nossa política, na nossa economia, na saúde e na segurança pública.

A corrupção permeia este País já há muitos anos, há décadas! E olhem lá se não estivermos falando de séculos. É preciso que o Brasil seja revisto, e nós temos essa responsabilidade.

Portanto, devo dizer que não sou contra, e nunca fui contra, qualquer investigação. Ela tem que prosseguir. Defendo aqui, por exemplo, a Lava-Jato, que tem dado respostas altamente positivas ao povo do nosso País, ao Juiz Sérgio Moro, ao Ministério Público, à Procuradoria Geral da República. Aquele que não deve não precisa temer absolutamente nada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados que estão na Comissão de Constituição e Justiça, que têm mandato, que representam o povo, como eu



represento a Segurança Pública no meu Estado de Minas Gerais, nós temos essa responsabilidade. Precisamos dar condições à Comissão de Constituição e Justiça para prosseguir com seu trabalho em busca da verdade. Toda história tem duas versões e uma verdade. E nós estamos aqui buscando exatamente isto: a verdade dos fatos.

Assim, sou favorável à admissibilidade das investigações. E volto a repetir, porque não quero, Sr. Presidente, tomar mais tempo. Preciso apenas concluir o meu pensamento, concluir aquilo que acho justo dizer para a Nação brasileira: esta Casa tem a responsabilidade de passar este País a limpo, assim como o Ministério Público e o Judiciário precisam também fazer a sua parte, como tem feito a Polícia Federal. Cabe a nós Parlamentares dar uma resposta ao povo brasileiro.

Portanto, eu sou favorável à admissibilidade das investigações que tiveram início na Comissão de Constituição e Justiça, Sr. Presidente.

Quero agradecer muito ao Deputado Lincoln Portela, que também representa o povo do meu Estado, o povo de Minas Gerais. Quero agradecer ao Sr. Presidente, que permitiu que eu, embora não seja membro efetivo desta Comissão nesta Legislatura, pudesse fazer o uso da palavra.

Estou muito agradecido e desejo que nós tenhamos bastante juízo e os pés firmes no chão para continuarmos a nossa jornada em busca da verdade.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.

Concedo a palavra, com muita honra, ao nosso decano e ex-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, o Deputado Bonifácio de Andrada.

V.Exa. dispõe de 15 minutos.

O SR. DEPUTADO BONIFÁCIO DE ANDRADA - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero levar a V.Exa. os nossos cumprimentos, as nossas homenagens pela maneira com que está dirigindo esta reunião aqui, aliás, de grande agitação, de grandes interesses e de diversas tendências.

Quero me dirigir ao ilustre Relator, o Deputado Sergio Zveiter, que, através de um relatório muito bem feito, chega a conclusões de alta significação, embora não tenha o nosso apoio.



Quero me dirigir também ao ilustre Dr. Mariz de Oliveira, um jurista ilustre que, na sua defesa, indica temas de alto interesse jurídico. Inclusive, no final do seu trabalho, ele faz algumas observações a respeito da inviolabilidade da intimidade e a respeito da gravação dentro desse ângulo, o que merece também os nossos aplausos.

Sr. Presidente, nós estamos diante de uma situação realmente polêmica. O que nós estamos assistindo preliminarmente é um debate político — é um debate político. Os que são da Oposição, que são contra o Presidente Temer, tomam as suas atitudes naturais e razoáveis de uma forma um tanto enfática e, às vezes, até de uma forma agressiva. Esse é o papel das oposições. A agressividade é o papel das oposições. E outros muitos são seguidos por influências presentes na vida moderna.

Quero dizer, Sr. Presidente, que hoje tem uma grande significação na vida social do Brasil, na vida política, o que eu chamo de as forças do telejornalismo. O telejornalismo domina, em grande parte, a opinião pública na sua maior área. E nós não podemos esquecer que está presente diariamente junto de todos nós o telejornalismo.

Direi que o nosso voto vai ser um esforço para uma compreensão jurídica do problema. Não quero aqui entrar em atitudes, digamos assim, emocionais. Quero me esforçar para fazer aqui um parecer, um ponto de vista que me pareça mais próximo das normas legais.

Nós temos, Sr. Presidente, três pontos fundamentais: a questão do encontro do Sr. Joesley com o Presidente da República, o problema da chamada mala levada pelo Sr. Rodrigo Rocha Loures e finalmente as conclusões do Relator.

Em relação à questão do encontro do Sr. Joesley com o Presidente da República, não vejo nisso nenhum crime. O Presidente da República ou qualquer autoridade pode receber quem quiser, na hora que for — é um direito nosso.

Qual o Deputado aqui que não recebe uma pessoa que acha importante para a sua região de dia, de manhã, à tarde ou à noite? Pode receber. Essa é uma coisa mais que natural. O encontro com qualquer outra pessoa é o impositivo da vida política.



O Presidente da República, por certo, tem que receber um homem como Joesley, não aquele que hoje é visto por todos nós, mas, sim, aquela figura que representava um dos grupos econômicos mais poderosos do País. S.Exa. tinha que receber, conversar e dialogar com ele.

Acontece que esse encontro se transformou na peça básica de toda a agitação política contra o Presidente e base para a acusação que se faz aqui. Na realidade, esse encontro tem a sua base — digamos assim — crítica num áudio que se conseguiu ali de maneira imoral. O Sr. Joesley foi falar com o Presidente da República com o intuito de gravar palavras possíveis contra o próprio Presidente da República. É uma atitude que considero imoral, mas aconteceu.

Desse contato do Presidente com o Sr. Joesley surgiu um áudio. Esse áudio foi terrivelmente condenado na sua veracidade por um técnico, o Sr. Molina. Mas também o INC, um órgão da polícia, não trouxe uma palavra definitiva a respeito da veracidade de alguns pontos de vista que a Oposição defende. Ao contrário, esse órgão criminal estatal apresenta algumas dúvidas também a respeito do áudio e não dá uma palavra definitiva a respeito desse assunto.

Portanto, Sr. Presidente, a questão do Sr. Joesley no tocante ao seu áudio é altamente duvidosa.

Além disso, a delação premiada do Sr. Joesley — aliás, altamente premiada — desenvolveu-se de forma incorreta, não obedeceu às determinações legais da própria lei que regulamenta a matéria. Por quê? Porque o prazo foi muito pequeno.

O Sr. Joesley fez as suas afirmações, e logo depois houve os procedimentos legais a respeito da delação. Desse modo, na sua origem, a delação não só é incorreta, mas também cheia de dúvidas. Não é uma delação que merece total compreensão e total justificação, ela é falha. No entanto, a delação do Sr. Joesley tem sido a base dos argumentos da acusação.

Aliás, na peça acusatória, para quem a leu inteiramente, como tive a oportunidade de ler, o Procurador-Geral da República fala muito mais no Sr. Rodrigo Rocha Loures do que no Presidente da República. Ele não fala quase no Presidente da República, mas só no Sr. Loures. Ele fala no Presidente da República apenas como adendo das atividades do Sr. Loures, mas sem comprovar isso.



Aí, Sr. Presidente, chegamos a uma outra parte importante, a questão da mala. A questão da mala tem que ser vista dentro da lei e não de acordo com as paixões de ordem política.

O art. 41 do Código de Processo Penal fala que a denúncia ou queixa conterà a exposição do fato criminoso. Quer dizer, não houve uma exposição do fato criminoso em relação à mala. Não há prova de que a mala foi entregue ao Presidente da República ou de que chegou a suas mãos. Não há prova disso. Refere-se à mala, mas se tira a conclusão de que essa mala seria levada ao Presidente da República, por afirmações de determinadas pessoas dentro do processo.

Além disso, a tal mala não é descrita nas suas circunstâncias básicas — a movimentação da mala para chegar até o Presidente da República. Isso também não é falado. E diremos mais: não se pode identificar o fato criminoso quando faltam esses elementos básicos. Do contrário, é muito fácil acusar uma pessoa e condená-la, sem os dados necessários contidos no art. 41 do Código de Processo Penal. Isso é fundamental. Quer dizer, a mala é um instrumento de argumentação política, mas sem nenhum sentido jurídico. O art. 41 não lhe dá a cobertura necessária para colocá-la como argumento básico de todo esse debate.

Finalmente, o próprio Relator, no final das suas importantes declarações, contidas no documento, faz menção à dúvida. A dúvida existe no Sr. Relator! A dúvida existe no processo, mas S.Exa., para resolver o problema, lança uma tese socialista: “em dúvida, pró sociedade”. Mas S.Exa. se esquece de que “em dúvida, pró réu é a velha tese democrática que sempre prevaleceu em todos os episódios dessa ordem. Então, o que fica claro é o seguinte: o Relator fala que há dúvida. Ele dá uma interpretação à dúvida de acordo com a sua doutrina, mas há uma dúvida.

Portanto, Sr. Presidente, o que nós verificamos em todos esses pontos... E muitas questões podem ser levantadas aqui. A primeira delas é justamente esta: a delação do Sr. Joesley não constitui, de acordo com a própria lei que regula a matéria, base para justificar um processo condenatório.

A própria lei que regulamenta a delação, ou a colaboração, como é falado entre nós, seguindo na realidade a inspiração norte-americana, mas de uma maneira muito falha... Essa delação não pode ser base para o processo condenatório.



A questão da mala também não pode prevalecer, porque não há prova correta e clara de que a mala serviu de instrumento criminoso, de acordo com o art. 41 do Código de Processo Penal.

Finalmente, a dúvida existe! O Relator é que declarou que tem dúvidas. O Relator tem dúvidas, Sr. Presidente! Mas, na sua interpretação, em caso de dúvida, ele é justamente contra os réus, todos os indiciados nesse processo.

Portanto, Sr. Presidente, estou certo de que a delação de Joesley é inteiramente ilegal para servir como base do processo. E isso está na própria lei que regulamenta a delação, que regulamenta a chamada colaboração. Ela não pode servir de base para o procedimento processual. Além disso, certo de que o caso da mala não tem, na realidade, uma segurança necessária de ordem jurídica para ser aqui mencionado e convencido de que o Relator, em todo o processo, tem uma grande dúvida, eu diria a V.Exa. que, em se tratando de um Presidente da República, nós não podemos aqui, dentro dessa linha, chegar a uma posição contrária à personalidade dele.

Aliás, no processo, S.Exa. não é mencionado. Quem é mencionado é o Rocha Loures. S.Exa. é apenas um adido das palavras que são levantadas contra ele.

Por essas razões, Sr. Presidente, não políticas, mas puramente de ordem jurídica, não sou a favor da admissibilidade. Não há base para o andamento do processo.

O nosso voto, por conseguinte, é contra a acusação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.

O próximo inscrito é o Deputado Rubens Bueno, a quem concedo a palavra pelo prazo de 15 minutos.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, Sr. Relator Sergio Zveiter, Dr. Antônio Mariz, Vice-Presidente Marcos Rogério, Sras. e Srs. Deputados, eu quero aqui, primeiro, chamar a atenção dos colegas, chamar a atenção da imprensa. Nós estamos aqui há 2 dias discutindo uma proposta do Procurador-Geral da República para que a Câmara autorize a Justiça a processar ou não o Presidente da República.



O que diz o Presidente? “*Eu sou inocente*”. Ora, se o Presidente diz que é inocente, não havia nenhuma razão para que os partidos da base do Governo mudassem os representantes nesta Comissão. Ele teria que ter dito ao povo brasileiro “*Eu quero que a Justiça diga que sou inocente*”. A lisura da figura do Presidente da República seria total, para ele, para a Câmara, para os partidos, para o povo brasileiro. Isso seria total lisura da figura do Presidente da República. No entanto, ele usa de todas as formas, de todos os expedientes, éticos ou não, morais ou não, para interditar a Comissão de Constituição e Justiça a tomar uma decisão, tranquilamente.

Nós estamos discutindo aqui se o Supremo, ao examinar a proposta do Procurador, vai dizer se aceita ou não a denúncia. Quem vai dizer isso é o Supremo, não esta Casa! Eu ouvi discursos aqui de todo o tipo, e respeito a todos, dizendo que a proposta do Procurador é inepta. Mas não somos nós que vamos dizer se ela é ou não inepta. Quem vai dizer é o Supremo Tribunal Federal, a quem cabe tomar essa decisão.

Ninguém pode dizer da presença desta Casa em momentos cruciais como este. Há 25 anos nós estamos sofrendo crises como esta, lá de Collor de Mello. Eu estava aqui, como tantos outros. Assume o Vice-Presidente Itamar Franco, sob a desconfiança do povo brasileiro — sob a desconfiança do povo brasileiro! No entanto, assumiu o Governo, colocou entre os seus Ministros o que havia de melhor no País. Fez uma revolução na economia, a começar do Plano Real. Ao fazer a revolução na economia, o País saiu do atraso para oferecer as condições de crescer e se desenvolver. Quantos anos durou isto? Praticamente 20 anos.

Vem um novo episódio: Presidente da República, processo de *impeachment*. Lá estávamos nós a imaginar que, tomando a decisão, poderíamos hoje estar aqui navegando num processo muito melhor do que esse que nós estamos vivendo. Acontece de repente que vêm a público gravações. Se ela é ou não autorizada, se ela é ou não legal, temos um fato, Dr. Antônio Mariz — temos um fato!

Esse fato é um indício de algo grave. Se é um indício de algo grave, tem que ser processado, tem que ser investigado, senão a Justiça que o diga que não será investigado nem processado. A Comissão de Constituição e Justiça não é uma vara criminal da Justiça brasileira. Aqui nós temos aquilo que manda a lei: se vamos



admitir ou não para levar a Plenário a nossa decisão. E o Plenário, soberanamente, vai decidir.

Eu acho que nós estamos aqui tomando um caminho. Analisando isso, vejo que esse pedido da PGR causa tanta polêmica, causa tanta coisa, que mostra que nós estamos muito distantes da sociedade brasileira — mas muito! —, muito até no sentido do que representamos e quais as prerrogativas que temos. Parece que não temos conhecimento das prerrogativas que temos. Isto é o pior exemplo para a sociedade.

Há algo que eu sempre digo, Deputado Afonso. As pessoas perguntam: *“Mas o que é que está acontecendo em Brasília? Esta crise não termina nunca!”* Eu sempre digo: *“Tudo começa pelo voto”*. Tudo começa pelo voto.

Um dia desses eu estava em Foz do Iguaçu, uma pessoa me pergunta: *“Mas esta crise, que coisa maluca em Brasília. Aonde vocês levaram a política? A que ponto chegou!”* E eu digo: *“Escuta: primeiro, o que está lá é espelho, é fruto daqui. O voto nasce daqui”*. E lá em Foz do Iguaçu, por incrível que pareça, o Prefeito estava preso, havia Vereadores presos. Eu disse: *“Agora me responda você, que é daqui. O que é que está acontecendo em Foz do Iguaçu, se o Prefeito foi eleito pelo voto, se os Vereadores foram eleitos pelo voto?”*

É preciso dizer que a crise acontece, e, em acontecendo, nós temos que enfrentá-la. O nosso papel é enfrentar. E como vamos enfrentar uma situação como esta? *“Ah! Mas agora está sendo julgado, e ele não vai ser afastado, porque o Plenário não vai admitir e não vai deixar isso acontecer”*. Virá uma segunda denúncia. Virá uma terceira denúncia. Até quando estaremos aqui, na Câmara dos Deputados, no Congresso Nacional, examinando crises como esta? Podemos claramente dizer para mandar para o Supremo, que vai dizer se vai continuar o processo ou se vai arquivar. E a vida segue.

Temos que agir de uma forma muito mais racional do ponto de vista do nosso papel. E esse papel não é algo tão simples assim. Eu discutia com a nossa bancada, numa reunião que fizemos na última terça-feira, e a maioria da bancada decidiu pelo prosseguimento da denúncia. Ao decidir pelo prosseguimento, fica clara a nossa posição de independência. É claríssima a nossa posição de independência! Não vamos abrir mão do prosseguimento da denúncia! Não vamos abrir mão das



reformas estruturais para o País, o que é fundamental para o País sair do atraso. Quanta gente disse, nos últimos anos, que ia fazer e não fez? Quantos? Falaram os Presidentes: “*Vamos fazer! É preciso fazer a reforma da Previdência, é preciso fazer a reforma trabalhista, é preciso...*” Mas não fizeram! Há a reforma política, a reforma tributária. É preciso cobrar imposto sobre as grandes fortunas. Mas nada fizeram!

O nosso papel tem que ser cumprido no campo da política e do interesse nacional. E as reformas estruturais são fundamentais para o País dar um passo à frente, um passo adiante. É preciso olhar para o desenvolvimento nacional, olhar para a economia, olhar para o emprego, olhar para a renda, olhar para os Governos que estão perdendo receita, seja municipal, estadual ou federal. Isso é ruim para as políticas públicas. Isso vem se agravando a cada dia. É preciso pensar no todo e não pensar no próprio umbigo, na sigla ou no discurso eleitoral. O que leva o País a uma situação como essa é a demagogia, é o populismo, é a corrupção. Isso é mais grave ainda!

Então, Sr. Presidente, venho aqui para dizer que votaremos pelo prosseguimento do pedido do Procurador-Geral da República.

Muitos aqui não haviam nascido ainda quando iniciei minha vida pública, menos o Padre Luiz Couto. *(Riso.)* E o Deputado Bonifácio, que está aqui, é verdade! O Deputado Marcos Rogério não havia nascido. Desde que iniciei a minha vida pública, uma coisa é presente na minha vida, como Deputado Estadual, Prefeito, Secretário de Estado, onde quer que eu estivesse, para mim é liminar e lapidar: se há uma denúncia, ela tem que ser apurada, e, sempre digo, a começar pelos nossos — a começar pelos nossos! —, seja do nosso partido, seja da minha administração, seja da minha gestão, seja do que for. A denúncia tem que ser apurada! Tem que apurar tudo e processar todos. É este o papel que temos agora que desempenhar nesta Casa, na certeza de que estamos olhando para um Brasil melhor, olhando para a rua e ouvindo a sociedade, que não tolera mais o que está acontecendo neste País, a começar pelas principais autoridades do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço ao Deputado Rubens Bueno.

Concedo a palavra ao próximo inscrito, Deputado José Mentor, por 15 minutos.



O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR - Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, Relator Sergio Zveiter, Sr. Fábio Mariz de Oliveira, meu amigo de longa data, contemporâneo de faculdade — e não vou revelar desde quando para não expor a sua idade.

Eu inicio, Sr. Presidente, registrando algo que foi objeto de uma reunião que V.Exa. presidiu na sala da Presidência e que me parece importante registrar, até porque este caso é o primeiro — espero, mas podem ocorrer outros — que envolve acusação por crime comum de um Presidente da República no exercício da Presidência. Com certeza, em ocorrendo, este servirá de precedente para outros casos. Portanto, tudo o que fizermos aqui será ou poderá ser lembrado futuramente. Portanto, eu também acho que não podemos errar.

E aqui eu quero lembrar a posição dos Deputados Wadih Damous e Marcos Rogério, que foram elucidativas naquela ocasião, fazendo distinção para aquilo que era um primeiro momento, quando as pessoas estavam se inclinando a seguir o roteiro do *impeachment*. E, naquela ocasião, curvei-me aos argumentos de ambos, quando fizeram a distinção de uma e outra coisa, de naturezas diferentes, pois uma é crime de responsabilidade, que na realidade é de natureza pública e administrativa; outra é crime comum, mais ainda porque praticado por um cidadão no exercício da Presidência da República, que é o caso.

No caso de crime de responsabilidade, que enseja o *impeachment*, a instrução é feita na Câmara dos Deputados; no caso presente, porém, a denúncia já vem instruída com a investigação de um inquérito policial.

Estou fazendo essa distinção para podermos diferenciar o que estamos fazendo aqui. Nesta Comissão vamos fazer uma apreciação político-jurídica — não só política —, enquanto o Supremo fará uma apreciação jurídica, mas que também tem um conteúdo político, pois é a Suprema Corte que interpreta a Constituição, além do aspecto criminal que lhe condiz.

Chamo a atenção para o último requerimento, de autoria do PSOL. Tenho certeza de que V.Exa., Presidente, vai conservar a mesma trilha que manteve até agora, para não contaminar esse procedimento com nenhum desvio, porque não cabe a nós, em momento algum, aditar, alterar ou corrigir a denúncia, porque ela já



vem na sua inteireza completa. Com certeza, o Procurador-Geral sabe como proceder, querendo alterar a denúncia.

Eu começo, Sr. Presidente, tratando do momento que vivemos. E tenho motivos para fazê-lo porque, desde 1988, o meu partido, o PT, foi um dos que mais lutou para ver o Ministério Público se fortalecer. Mas quero aqui resgatar as palavras da defesa, do Dr. Mariz de Oliveira, quando diz que o promotor de justiça é aquele que promove justiça e que o procurador de justiça é aquele que procura justiça. Ele não é um acusador contumaz, ele não tem a obrigação de acusar todo mundo.

Por que eu digo isso? Eu estive, tempos atrás, com o Dr. Márcio Fernando Elias Rosa — que o Dr. Mariz deve conhecer, ele foi o ilustre Procurador-Geral de Justiça de São Paulo —, e relatei a ele, naquela ocasião, Dr. Mariz, quantos e quantos Prefeitos e Vereadores do interior de São Paulo apresentavam reclamações da atuação de promotores que tinham posições político-partidárias em momentos pré-eleitorais. Ora eles prejudicavam uns, ora prejudicavam outros, numa atuação deliberada, apresentando convites a Prefeitos para irem a gabinetes de Procuradores, com exigências absurdas, como números de vagas de creches em pequenos prazos, apresentando denúncias às vésperas das eleições, com isso interferindo diretamente no pleito eleitoral e no resultado dele.

O Ministério Público vem ganhando importância, mas há abusos que não podem ser permitidos e não devem ser considerados por nós como normais. Nós temos que nos aprimorar em relação a esse tipo de comportamento e corrigi-lo.

Nesse último período, essas situações vêm se repetindo. Não é sem motivo que nós temos visto denúncias por convicção; nós temos visto denúncias com puras ilações; nós temos visto inquéritos instaurados por informações de delatores que, depois da investigação, não são confirmadas, e as denúncias são apresentadas.

O Dr. Mariz fez duas referências que me parecem importantes que sobre elas também estejamos alertas. A primeira delas diz respeito ao *in dubio* em relação ao acusado, não só ao réu. A outra trouxe à baila uma jurisprudência do Supremo sobre a gravação de duas pessoas, em que uma não conhece o fato de estar sendo gravada, mas a gravação é feita para beneficiar aquele que está gravando, e não em relação aos crimes que ele cometeu, como é o caso. O Joesley gravou a reunião para ter uma delação premiada, e não para evitar um crime do qual ele estivesse



sendo objeto, vítima. É um crime que ele cometeu. Essa é uma situação nova e nós temos que considerar o efeito dela.

Esses são aspectos que nós temos que considerar, e eu digo isso porque são eles que nós estamos considerando neste debate. Nós não temos que dar guarida para o amplo direito de acusação. O que a Constituição garante é o amplo direito de defesa. E, aqui, o direito ao devido processo legal e às garantias individuais são necessários para que a cidadania se afirme.

Por que eu digo isso? Porque eu vejo indignação quando as pessoas são denunciadas sem provas, sem indícios, como diz a defesa, mas fico mais indignado ainda quando vejo alguém ser não só denunciado, mas também condenado sem prova, como aconteceu ontem com o Presidente Lula. Aliás, mais do que isso: condenado com prova da inocência. Ele apresentou a prova de que o apartamento não é dele, mas a Justiça quer que o apartamento seja dele.

Em relação ao aspecto do *impeachment* — não vou perder tempo com isso —, nós temos três situações anteriores: Fernando Henrique também fez pedaladas, Lula fez pedaladas, Dilma fez pedaladas. Eu ouvi o Miguel Reale Júnior, que foi Ministro da Justiça do Fernando Henrique Cardoso, dizer que as pedaladas do Fernando Henrique foram pequenininhas, que foi um valor muito pequeno. Eu até disse a ele: *“É evidente! Em 2001, a economia brasileira era cinco ou seis vezes menor do que em 2010”*. Quer dizer que pedalar num tico-tico pode; pedalar numa Caloi 10 não pode?

Nós estamos diante de um momento realmente importante, que exige de nós muita atenção. No momento da Presidente Dilma Rousseff, havia um inexistente apoio popular, um dúbio apoio parlamentar, um inexistente apoio das elites econômicas e um inexistente apoio da mídia. Houve erros, mas não cabe estabelecê-los aqui.

O atual Governo é aquele que estabeleceu uma PEC que cortou os gastos públicos com educação, com saúde, com segurança pública; que está dizendo que a economia vai crescer, que a arrecadação vai crescer, que os recursos vão crescer. Mas esses recursos não poderão ser aplicados nem em saúde, nem em educação, nem em segurança, nem nas obras públicas que interessam à população. Vão servir



para quê? Para pagar juros? Para pagar a dívida, que é o interesse dos banqueiros, dos rentistas?

O atual Governo é aquele que está vendendo a PETROBRAS; é aquele que aprovou a terceirização, que precariza a mão de obra; é aquele que fez a reforma trabalhista, que acaba de ser aprovada; é aquele que quer fazer a reforma da Previdência; é aquele que apresentou a MP 759 — na qual pouca gente presta atenção —, que desregulamenta toda a atividade de regularização fundiária no campo e na cidade, que discute a permissão de investimento estrangeiro em terras rurais; é aquele que trata da possibilidade de se venderem as ações das empresas aeroviárias.

Essa é uma política concentradora da riqueza, excludente, discriminatória, antinacional, que atende ao interesse dos grandes grupos, do grande capital. Além disso, penaliza os deficientes e prejudica muito os trabalhadores e os humildes. O atual Governo tem 8% de aprovação.

Com relação ao aspecto jurídico deste caso — que é menor para nós aqui, pois o político ganha muito mais valor —, eu faço uma distinção sobre o porquê de ter que ser considerado: porque a acusação é grave. Corrupção passiva cometida pelo Presidente da República é algo muito grave!

Por que temos que nos atentar a esse aspecto da acusação? Vamos imaginar que o Presidente estivesse sendo acusado, numa entrevista coletiva, sobre o seu mandato, e um insolente jornalista — é difícil encontrar jornalista insolente, mas pode acontecer — o provocasse, e ele reagisse intempestivamente com uma agressão, causasse uma lesão a esse jornalista, quebrasse dois dentes dele. Enfim, houvesse uma lesão grave. Se viesse aqui a denúncia, que o ato tivesse sido gravado e todo mundo soubesse; se houvesse a materialidade, se tivesse cometido o crime, se estivesse lá o filme, se não houvesse dúvida de que foi ele mesmo, esta Casa poderia dizer que não autoriza? É claro que poderia dizer que não autoriza, porque esse crime não é o suficiente para afastar o Presidente da República.

Se ela autorizasse, o Supremo poderia dizer: “*Não vou processar*”? Acho que não, porque há a materialidade do crime cometido. Agora, aqui, não. Se a Câmara disser que autoriza sob o aspecto político, o Supremo poderá dizer que não vai processar, dependendo da atuação da defesa.



Qual é o problema para nós? A defesa apresentou vários aspectos técnicos com brilhantismo, como já foi apontado aqui? Ela esclareceu vários fatos, apontou várias ações questionáveis do Ministério Público na acusação. Mas aqui existe a contaminação dos fatos por aquilo que a tevê mostrou, pelo que o rádio veiculou, pelo que os jornais escreveram e pelas imagens, que estão todo dia sendo repetidas, repetidas, repetidas. As imagens são repetidas, repetidas, repetidas.

Não dá para esquecer aquele primeiro texto bombasticamente divulgado — que depois foi negado pelo áudio, é verdade. Depois as imagens da mala, as imagens junto com o áudio do Senador Aécio Neves, o sobrinho que não foi morto, mas que foi buscar o dinheiro, tudo junto, repetido, repetido, repetido, e a repercussão disso pelas pessoas nas ruas, nas famílias, e os efeitos políticos que essas imagens, esses textos e essas fotos causam na sociedade.

O PT conhece bem isso, Sr. Presidente. Nos últimos 10 anos, nós fomos o alvo e, nos últimos 3 anos, isso aconteceu diariamente. Nós sabemos o que é isso. Não foi o PT que inventou caixa dois, que inventou conta no exterior, que inventou empresa que presta serviço para o Governo e depois financia campanha, mas nós somos alvo de tudo isso.

Por isso, eu acompanho a deliberação do meu partido e voto a favor de conceder a investigação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço ao nobre Deputado José Mentor.

O Deputado Andre Moura fez aqui uma inscrição oral e, agora, por escrito, não é, Deputado?

Concedo a palavra ao Deputado Andre Moura. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO CARLOS HENRIQUE GAGUIM - Sr. Presidente, conceda-me a palavra para uma questão de ordem, por 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pois não, Deputado Carlos Henrique Gaguim.

O SR. DEPUTADO CARLOS HENRIQUE GAGUIM - Informo à Comissão que o nosso partido, o Podemos, fez uma reunião agora com 14 Deputados, contando comigo.



Nessa reunião, os 13 Deputados decidiram pela minha retirada da Comissão. Coloram em meu lugar a Deputada Renata Abreu, Presidente Nacional do Podemos, em virtude de o Deputado Carlos Henrique Gaguim ser contrário ao relatório do Relator, e a Deputada Renata Abreu ser favorável ao relatório do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeito, Deputado.

O SR. DEPUTADO CARLOS HENRIQUE GAGUIM - Então, eu só gostaria de me despedir desta Comissão, de onde fui retirado há poucos minutos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Lamento a sua retirada e, em breve, V.Exa. retornará.

Concedo a palavra ao Deputado Andre Moura pelo prazo de 15 minutos.

O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA - Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Pacheco, senhoras e senhores membros desta Comissão.

Eu serei muito econômico, porque entendo que o mais importante neste momento é podermos iniciar, obviamente depois das orientações, o processo de votação. Quero trazer nossa posição em nome do nosso partido, o PSC, de que entendemos a responsabilidade que tem esta Comissão na manhã de hoje e durante todo o dia.

Pelo conhecimento que temos da denúncia contra o Presidente Michel Temer, não tenho dúvida de que ela é vazia, sem consistência e não tem nada que seja comprometedora contra o Presidente.

Nós temos certeza, Sr. Presidente, de que esta Comissão, no alto da sua responsabilidade com o País, irá rejeitar o pedido de denúncia, para que possamos voltar à normalidade dos trabalhos nesta Casa, com a pauta que está permitindo a retomada do crescimento e a estabilidade econômica, com os números e índices apresentados que são extremamente positivos para o País.

O SR. DEPUTADO EVANDRO GUSSI - V.Exa. me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA - Concedo o aparte ao Deputado Evandro Gussi, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO EVANDRO GUSSI - Sr. Presidente — e falo dirigindo-me ao Deputado Andre Moura —, acho que, em momentos de grande turbulência, nós sempre devemos buscar colocar as coisas em seus devidos lugares.



Há pouco mais de 1 ano, o Brasil viveu uma outra grande turbulência: um processo de *impeachment* por crime de responsabilidade. Naquela oportunidade, a Presidente seria processada e, por via de consequência, eventualmente afastada, e ao final — como de fato ocorreu —, punida com a perda do mandato. Nós tínhamos essa condição. Se não houvesse esse processo...

Sr. Presidente, o barulho.

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Peço silêncio ao Plenário, por gentileza.

Deputado Evandro Gussi.

O SR. DEPUTADO EVANDRO GUSSI - No ano passado, Sr. Presidente, vivemos uma grande turbulência por um crime de responsabilidade cometido pela Presidente Dilma, que teve autorização desta Casa para ser processada, passou pelo julgamento no Senado e, ao final, recebeu a devida punição, que foi a perda do cargo por um crime de responsabilidade.

Vivemos hoje um cenário absolutamente diferente. E nós precisamos entender as razões das coisas. Não é por acaso, Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, que, desde a Constituição de 1891, qualquer processamento por crime comum do Presidente da República pressupõe a necessária, a indiscutível permissão da Câmara dos Deputados para que a denúncia seja recebida.

As coisas não são como são por acaso. Elas têm uma racionalidade, elas têm um porquê de existir. E esse mandado constitucional, previsto desde a nossa primeira Constituição republicana, não aconteceu por acaso. Ele aconteceu para que, ao lado da potencial ofensa criminal realizada pelo Presidente da República os representantes dos cidadãos brasileiros pudessem avaliar a oportunidade de o Presidente ter a denúncia recebida e consequente processamento no momento em que está no cargo.

Aqui ninguém diz, mas é fato que, caso esta Casa não autorize a admissão da denúncia, ela continuará válida e, no dia seguinte ao que o Presidente da República deixar o cargo, o curso do processo seguirá tranquilamente.

Não há nenhum tipo de anistia a ser dada por esta Casa, não há nenhum tipo de extinção da punibilidade do Presidente da República. Isso são falácias, e elas



não devem e não podem ser comunicadas aos cidadãos por aqueles que buscam autenticidade intelectual e responsabilidade com o mandato popular que receberam dos seus eleitores.

O fato que agora existe é: se me perguntam se eu quero que o Presidente seja investigado, eu digo “sim”; se acho que, se o Supremo Tribunal Federal encontrar elementos que justifiquem a admissibilidade da denúncia, ele deve fazê-lo, eu acho que sim. Mas essas são competências do Supremo Tribunal Federal e, pelas competências do Supremo Tribunal Federal, eu não poderei responder, porque não sou Ministro do Supremo Tribunal Federal.

No entanto, com todo o respeito aos meus pares, aos cidadãos: que não se metam na prerrogativa que o voto direto, secreto, universal e periódico conferiu a esta Casa. Caberá, sim, ao Supremo dizer se admite ou não a denúncia agora, com a permissão desta Casa, ou daqui a alguns meses, daqui ano e pouco, quando terminar o mandato do Presidente da República.

No entanto, dizer se essa denúncia pode ser admitida no curso do mandato presidencial e pelas razões e pelos fatos que agora aí estão, isso nem o Supremo, nem o Procurador-Geral da República, nem qualquer outra autoridade pode substituir o mandato representativo democrático.

Com todo o respeito, não há dúvida de que nós queremos justiça e punição àqueles que, por qualquer caso e em qualquer circunstância, tenham ofendido o Direito. No entanto, o nosso papel, o nosso compromisso é, acima de tudo, com a estabilidade do Brasil, é com o momento atual. São mais de 14 milhões de desempregados, e mais cenários de instabilidade poderão trazer ainda mais crise para o País.

E aqui faço apenas eco às palavras do Deputado Bonifácio de Andrada, um legítimo sucessor do Patriarca da Independência, dizendo o seguinte: *in dubio pro reo* é o princípio do Estado Democrático de Direito. Se há tanta dúvida, eu quero que essa dúvida seja sanada. Mas eu não quero que essa dúvida seja sanada com o sacrifício dos brasileiros e das brasileiras, que terão que suportar todos os efeitos de mais uma crise, de mais uma instabilidade neste momento. Essa dúvida será sanada sem nenhum tipo de problema. Isso deve ser feito, mas no momento em que não traga prejuízo aos brasileiros.



É com essas palavras, Excelência, que eu agradeço o aparte.

Com certeza, votarei contra a admissibilidade, por responsabilidade com o País e com a tranquilidade e segurança de que será, sim, apurado pelo Supremo Tribunal Federal tudo o que deve ser apurado. Ou mais, aqui se diga algo importante, no dia em que o Presidente da República deixa de ser Presidente da República, ele também perde a prerrogativa de foro no STF, e o Presidente da República será julgado como qualquer um dos brasileiros, em primeira instância. Se houver um juiz prevento, como é o caso do Juiz Sérgio Moro, provavelmente daqui a 1 ano e pouco. Se o Juiz Sérgio Moro resolver receber essa denúncia, ela será recebida pelo Juiz Sérgio Moro, e o Presidente lá será processado, os fatos apurados e ele será julgado como qualquer um dos cidadãos. E, eu ousaria dizer, que seria julgado ainda com aspecto democrático superior do que agora poderia se afigurar.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA - Sr. Presidente, eu agradeço também o tempo a V.Exa., na certeza de que, em alguns instantes, nós iremos rejeitar a denúncia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente...

A SRA. DEPUTADA LEANDRE - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pois não, Deputada. Só um minuto, Deputado Pompeo.

A SRA. DEPUTADA LEANDRE - Boa tarde a todos. Boa tarde, Sr. Presidente. Quero também saudar o membro do nosso partido na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, o Deputado Evandro Gussi, e falar em nome do Partido Verde que a bancada...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perdoe-me, Deputada, mas V.Exa. está falando pela Liderança do partido?

A SRA. DEPUTADA LEANDRE - Sim.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Desculpe-me. V.Exa. dispõe de 3 minutos.

A SRA. DEPUTADA LEANDRE - O voto do Deputado Evandro não representa uma posição do partido, até porque entendemos que, numa questão como essa, de tamanha gravidade, eu não posso obrigar um Parlamentar a votar com a questão fechada. Então, no Partido Verde não haverá fechamento de questão, e cada um poderá votar de acordo com a sua consciência, até porque a liberdade é algo que está previsto no estatuto do partido como um dos valores fundamentais.

Então, nós vamos deixar que cada Parlamentar, possa se manifestar no plenário de acordo com a sua consciência. A posição do Deputado Evandro não representa uma posição fechada da bancada.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.

Comunico ao Plenário que, depois de permitirmos, talvez de maneira inédita na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que todos os Deputados exercessem a faculdade do uso da palavra na discussão dessa SIP — Solicitação de Instauração de Processo, nós chegamos ao fim da discussão de maneira urbana, serena, tranquila, tendo cumprido a nossa missão nesta etapa de discussão.

Portanto, neste instante, eu declaro encerrada a discussão da Solicitação de Instauração de Processo nº 01, de 2017.

Darei a palavra ao Deputado Pompeo de Mattos em instantes.

Eu gostaria de informar ao Plenário os procedimentos que serão utilizados a partir de agora para votação do parecer.

Será concedido ao Relator o prazo de 20 minutos para réplica — isso é regimental — e, na sequência, será disponibilizado o mesmo prazo à defesa, conforme acordado no Colégio de Coordenadores de Partidos da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Estão inscritos para encaminhar a votação da SIP dois Parlamentares que falarão favoravelmente e dois, contrariamente ao parecer, como previsto pelo art. 192, § 1º.



Após o encaminhamento de votação, haverá a orientação das bancadas pelo prazo de até 1 minuto.

O quórum de aprovação do parecer na CCJ é de maioria simples, presente a maioria absoluta.

A votação do parecer será ostensiva e nominal por meio do processo eletrônico de votação e não haverá chamada individual dos Deputados, conforme prevê o art. 187, § 4º do Regimento Interno.

Anunciado o resultado, caso o parecer do Relator seja rejeitado pela Comissão, o Presidente designará o Relator vencedor. O novo parecer deve consubstanciar fielmente a decisão do Colegiado.

Nessa situação e nessa hipótese, haverá leitura do novo parecer para conhecimento do Colegiado. Não haverá novo pedido de vista, nova discussão ou novo encaminhamento. Haverá nova orientação de bancada e nova votação pelo processo nominal, também por meio do painel eletrônico de votação.

Comunico também que, logo após a fala do Relator e a da defesa, faremos um breve intervalo de 40 minutos, para que todos possam almoçar. Na sequência, retomaremos o processo de votação, com encaminhamento, orientação e votação propriamente do parecer.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Sr. Presidente, peço a palavra para um questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Antes de dar a palavra a V.Exa., concedo a palavra ao Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente, na verdade, eu quero, naturalmente, parabenizar V.Exa. pela forma aberta, democrática e ampla com que fez tramitar todo esse processo aqui na Câmara dos Deputados, especialmente aqui na Comissão de Constituição e Justiça. Acho que essa é uma unanimidade, uma compreensão muito séria, muito clara e muito madura de todos nós Parlamentares.

Sr. Presidente, quero fazer uma única ponderação a V.Exa. Sei que todos nós estamos prementes pelo tempo. Naturalmente, haverá um tempo de 20 minutos para o Relator fazer a defesa, a tréplica, e para os Parlamentares, de cada lado, fazerem o encaminhamento, dois a favor e dois contrários. A minha preocupação é com o



intervalo. Poderíamos seguir direto, como fizemos ontem à noite, sem intervalo, para dar celeridade. Naturalmente, cada um aqui teria tempo para se alimentar individualmente, sem haver, necessariamente, um intervalo coletivo.

Faço essa ponderação, mas fica à mercê da decisão de V.Exa., que tem sido amplamente democrático nas decisões tomadas nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Peço a compreensão de V.Exa., Deputado. Já vejo um clamor do Plenário para que façamos um breve intervalo. E será muito breve, Deputado Pompeo, de modo que possamos encerrar e cumprir a missão da Comissão de Constituição e Justiça ainda hoje. Esse é um dever regimental nosso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Peço a palavra apenas para uma indagação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pois não, Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Sr. Presidente, peço para falar depois do Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Por favor, Deputado José Carlos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - A pergunta é simples: no retorno, à tarde, durante o processo de encaminhamento, aqueles Líderes que não usaram a palavra poderão solicitá-la?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu vou recolher essa questão de ordem e já a decido.

Com a palavra o Deputado Glauber Braga.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - A minha questão vai no mesmo sentido, Sr. Presidente, mas solicitando o seguinte: que, no momento da orientação de bancada, de acordo com o que determina o Regimento, os Líderes que não o fizeram acumulem o tempo de Liderança com o de orientação de bancada, como já é feito, inclusive, no Plenário da Câmara dos Deputados e nas Comissões com frequência. Resumindo: ou que possam utilizar o tempo antes ou que o acumulem com o tempo de orientação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeito.



Eu já identifico desde logo o seguinte: sob a premissa de que estamos na mesma sessão, já foram utilizados tempos de Lideranças por diversos partidos, mas alguns ainda não o fizeram. Aqueles que não fizeram o uso desse tempo poderão fazê-lo naturalmente; os que já fizeram, infelizmente, não poderão fazê-lo.

Concedo a palavra ao Deputado Rubens Pereira Júnior.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente, se puder ser da forma anterior...

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Sr. Presidente, com a devida vênia, são dois pontos. Primeiro: pessoalmente, eu preferiria que V.Exa. suspendesse a reunião agora. À tarde, voltaríamos com o Relator, a defesa e, logo depois, o voto, para que a defesa ficasse próxima do voto. Essa é a minha opinião.

Segundo ponto: em relação aos tempos de Líderes, com a devida vênia mais uma vez, entendo que, após a manifestação da defesa, deve ser só encaminhamento e votação. Se abrir tempo para um Líder, eventualmente a defesa vai querer se manifestar, o Relator também vai querer se manifestar de novo.

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - É verdade. Parabéns!

(Não identificado) - É isso mesmo, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Então, eu, pessoalmente, preferia Relator e defesa e, logo após, imediatamente, só cabe encaminhamento e votação.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - É um direito regimental!

Peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado, na verdade, eu até compreendo V.Exa., numa analogia aos processos judiciais, mas, nesse caso, a defesa estará um pouco distante do processo de votação porque haverá encaminhamento, tempo de Liderança, orientação de bancada, de modo que já estão aqui o Relator, que faz uso da palavra, e a defesa, que também faz uso da palavra.

Então, faremos essa breve suspensão e, na sequência, retomaremos os trabalhos.

Quanto ao tempo de Liderança, aqueles que não o utilizaram podem fazê-lo a qualquer momento da reunião.



Concedo a palavra à Deputada Maria do Rosário.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente, a minha proposta a V.Exa. e aos colegas é que preservemos o momento isonômico de orientação das bancadas. Tanto é que o Regimento determina que a orientação seja de 1 minuto igualmente para todos. Então, o nosso Regimento é sábio em dizer que a orientação seja de 1 minuto para cada partido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Mas o tempo de Liderança pode ser somado.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Não. Sr. Presidente, a minha questão de ordem é no sentido de que, numa questão tão séria como a que trouxemos até agora, com uma condução excelente de V.Exa., não tenhamos desequilíbrio naquilo que é regimental, que é o tempo igual. *(Manifestação na plateia: Fora, Temer! Diretas já!)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu peço à segurança... *(Manifestação na plateia: Fora, Temer! Diretas já!)*

O SR. DEPUTADO LELO COIMBRA - Sr. Presidente, vamos em frente?

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, V.Exa. pode informar quais...

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente, deixe-me concluir a minha questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Concedo a palavra à Deputada Maria do Rosário para que conclua sua questão.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente, a minha proposta a V.Exa. e aos Líderes é que os Líderes falassem agora ou no início da sessão, à tarde. *(Manifestação no plenário.)*

Senhores, senhores, há um Presidente aqui. Estou me dirigindo a S.Exa. e não à catrefa.

(Não identificado) - Se há Presidente, você não precisa falar.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - A questão é a seguinte: que possamos ter garantia para os Líderes. Mas, Sr. Presidente, parece-me que não é adequado misturar tempo de Liderança com encaminhamento de votação, neste



caso, para darmos isonomia e garantirmos que cada encaminhamento seja de 1 minuto.

(Não identificado) - É regimental.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeito, Deputada. Está entendida sua questão de ordem. Eu desde logo vou decidi-la porque é regimental a utilização de tempo de Líder, não posso frustrar isso, infelizmente. Então, nós vamos acolher a questão.

Obviamente, se houver uma ponderação, que seja acolhida pelos Líderes, de fazer esse uso do tempo de Liderança em outro momento, que não seja esse sugerido, que o faça. Mas, caso desejem fazê-lo em qualquer momento, eu vou ter que cumprir.

Concedo a palavra ao Deputado Afonso Motta.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, só para contraditar. Quem não usou o tempo de Líder poderá usá-lo a qualquer momento?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Quem não usou o tempo de Liderança, poderá usá-lo sim.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, V.Exa. poderia informar quais são os partidos que ainda não utilizaram seu tempo de Liderança?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Posso informar, sim.

Só 1 minuto, Deputado Afonso Motta, já lhe dou a palavra.

Os partidos que ainda não fizeram uso do tempo de Liderança foram: PSB, PPS, PDT, PR. Somente esses.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - O Democratas não usou.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Governo e Minoria têm...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perdoe-me, Deputado, o Democratas não se inscreveu. O Democratas também não utilizou.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Presidente, Governo e Minoria também terão tempo de Líder, ou já usaram?

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - O PSOL também não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu vou fazer esse levantamento mais preciso e já informarei, em alguns instantes, ao Plenário.



O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Presidente, Governo e Minoria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - A Minoria usou.

Tem a palavra o Deputado Afonso Motta.

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Sr. Presidente, com intuito colaborativo, e V.Exa. já fez referência de que teremos um breve intervalo, eu queria que nós aqui, esta Comissão se colocasse no contexto geral da nossa própria decisão.

Em primeiro lugar, temos uma pauta do Congresso Nacional, e acabei de registrar a minha presença lá no Plenário. Mais de 30 Parlamentares, entre Deputados e Senadores, estão inscritos, já registraram presença, então deveremos ter essa sessão. Essa sessão está marcada para as 16 horas, ou 17 horas, que seja, com uma pauta extremamente importante: a aprovação da LDO, entre outros temas importantes.

Por outro lado, sabe-se que o Governo está fazendo um esforço para eventualmente colocar no Plenário amanhã essa matéria que nós estamos aqui a debater.

Então, eu acho que nós temos que concluir o trabalho com essa perspectiva, que é o respeito a nós mesmos, o respeito ao Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeito, Deputado.

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Eu não tenho pressa, mas, sem dúvida nenhuma, nós temos que ter esse grau de consciência, porque está indo tudo muito bem, cumprimos com a nossa responsabilidade e vamos seguir a perspectiva e a sequência daquilo que é a nossa responsabilidade com o Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeito, Deputado. Agradeço a V.Exa.

Neste instante, eu concedo a palavra ao nobre Relator, o Deputado Sergio Zveiter, para que exerça o seu direito de réplica.

Dou-lhe o prazo de 20 minutos, Deputado Sergio Zveiter.

Eu peço silêncio ao Plenário para que possamos ouvir o Deputado Sergio Zveiter.

O SR. DEPUTADO SERGIO ZVEITER - Sr. Presidente...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Nós estamos com um problema com o som.

Aguarde só 1 minuto, eu vou providenciar o microfone sem fio. *(Pausa.)*

Parece que, no momento da invasão do plenário, derramaram água no sistema por algum motivo. Essa é a notícia, Deputada Maria do Rosário, é a justificativa técnica.

Com a palavra o Deputado Sergio Zveiter, por 20 minutos.

O SR. DEPUTADO SERGIO ZVEITER - Antes de V.Exa. contar o tempo, Sr. Presidente, eu quero requerer, por favor, o direito que tenho de me manifestar sobre uma questão de foro íntimo, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O Relator pode fazer uso da palavra no momento que bem entender. Então, antes de contar os 20 minutos...

O SR. DEPUTADO SERGIO ZVEITER - Mas antes do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Quando terminar, V.Exa. me comunica, e eu lhe dou os 20 minutos da réplica.

O SR. DEPUTADO SERGIO ZVEITER - Vou relatar o que aconteceu. Depois que fui nomeado, fui agredido verbalmente por vários colegas, que não tiveram, é óbvio, a coragem de fazê-lo pessoalmente contra mim. Fui chamado de traidor, de vagabundo. Aqui, ontem, eu fui chamado de burro, de imbecil. Mas isso tudo eu relevei, até porque não reconheço em S.Exas. nem legitimidade para esse tipo de agressão. Só que ontem, na reunião plenária da Comissão de Constituição e Justiça, o Deputado Darcísio Perondi, em sua sustentação oral, acusou-me, num ato vil, intencional e ardiloso, de ter feito apologia ao nazismo.

Durante a minha relatoria, repito, perante a CCJ, além de ter cumprido todas as decisões emanadas da Presidência em relação aos prazos, relevei insultos de Parlamentares que, em flagrante quebra de decoro, me hostilizaram, inclusive com pejorativos como burro, incompetente e desqualificado.

No entanto, jamais me curvarei a alguém quando a ofensa irrogada contra mim for uma atrocidade racista alusiva à minha religião *(palmas)*, ainda que dissimulada, ainda que dissimulada, através de um jogo de palavras.



Como é de conhecimento público, sobretudo de conhecimento dos meus pares, sou o único judeu no exercício do mandato na Câmara dos Deputados, o que torna ainda mais afrontosa a difamação.

Levando em consideração que os Parlamentares que fariam uso da palavra na reunião de ontem na CCJ tiveram tempo suficiente para elaborar seu razoado sobre o relatório que apresentei na segunda-feira, é indubitável que o brutal discurso odioso proferido pelo Deputado Darcísio Perondi escondeu-se covardemente atrás da imunidade inerente ao cargo, foi feito de forma premeditada e com dolo direto, visando atingir-me por conta da minha crença religiosa. *(Manifestação no plenário: Isso! Parabéns, Deputado!)*

Bradou o referido Deputado que fui ousado e que estou servindo à Procuradoria-Geral da República, porque defendi que, em caso de dúvida, se deve receber a denúncia em proteção à sociedade, o que fiz, aliás, em consonância com o entendimento consolidado da jurisprudência pátria.

Em seguida, teve a ousadia de, num ataque abominável contra mim, dizer que isso é uma apologia ao nazismo e ao fascismo, que Mussolini e Hitler fizeram mal com essa política.

Essa imputação já viola a honra de qualquer pessoa, mais ainda quando lançada contra um membro da comunidade que teve 6 milhões de seres humanos cruelmente exterminados por força dessa repugnante política nazista, que me foi atribuída no discurso de intolerância sob comento.

Nota-se a gravidade da conduta, ainda mais quando, de maneira proposital, praticada covardemente, sob o véu da imunidade parlamentar e sob os holofotes da grande mídia.

Eu repudio veementemente, essas acusações levianas e criminosas assacadas contra mim pelo Deputado Darcísio Perondi. Se alguém fez apologia ao nazismo neste plenário, foi o próprio Deputado Perondi. Pior, de maneira sórdida e velada, transmitiu subliminarmente sua índole de preconceito religioso, única justificativa para se dirigir a um judeu usando as referências do que de mais abominável e doloroso atingiu o nosso povo na história do mundo, que foi o holocausto.



Tamanho absurdo não pode ser aceito em um Estado Democrático de Direito, cuja Constituição garante a liberdade religiosa e proíbe terminantemente a prática do racismo.

Por isso, fica o registro da minha indignação, com o propósito de que sirva de alerta para a humanidade, a fim de que nunca mais admita qualquer discurso de ódio, intolerância ou discriminação contra qualquer raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

Racismo nunca mais! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado, não foi contado o prazo de réplica. V.Exa. poderá fazer sua réplica agora.

Antes, porém, devo dizer a V.Exa. que a Presidência vai avaliar eventuais palavras que tenham sido ofensivas a V.Exa. Serão definitivamente retiradas das notas taquigráficas.

Ontem mesmo já houve uma determinação nesse sentido em relação à fala de um Deputado — agora não me lembro exatamente qual foi.

Quero aqui testemunhar, em nome da Presidência da Comissão de Constituição e Justiça, quanto V.Exa. é um Deputado sério, um Deputado honesto, que cumpre com o seu dever, independentemente do resultado do seu parecer. (*Palmas.*)

V.Exa. tem não só o meu mais absoluto respeito, mas também o da maioria, senão o de todos os membros da Comissão de Constituição e Justiça.

Então fica registrado, de certo modo, qualquer tipo de desagravo público a V.Exa. neste momento, para que V.Exa. não se sinta desrespeitado no ambiente da Comissão de Constituição e Justiça, que preza muito pela urbanidade e pelo respeito entre seus pares.

Eu vou dar a palavra a V.Exa. agora, para que faça sua réplica, em relação ao seu voto, após o encerramento da discussão, e suas reflexões finais.

O SR. DEPUTADO SERGIO ZVEITER - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quanto ao voto que proferi e que mantenho na íntegra, destaco desde já que a derrota que se afigura hoje aqui é uma derrota que foi montada artificialmente. Uma derrota aqui não vai ser a do parecer ou daqueles que votarem favoravelmente a ele, vai ser a derrota do povo brasileiro, que quer uma política limpa, uma política



honestas, uma política correta, que repudia que Deputados, eleitos livremente pelo voto, submetam-se às manobras de oferecimento de emendas parlamentares e distribuição de cargos para proferir votos.

O que foi feito aqui na Comissão de Constituição e Justiça, da qual foram retirados Deputados como Esperidião Amin e outros tantos valorosos Deputados, vai fazer com que esse resultado artificial possa parecer — possa parecer — uma derrota do parecer, mas não vai, porque este é apenas o começo, o começo da discussão da matéria.

O Plenário da Casa é soberano. No plenário, aqueles que foram retirados à força daqui poderão exercer o direito de voto. E, mais do que isso, ninguém vai poder se esconder.

Eu já passei por isso aqui, Presidente, quando fui Relator da cassação do Deputado Natan Donadon, relatoria que não me deu satisfação, como não me dá satisfação esta. Nós somos legisladores, estamos aqui para produzir leis que possam beneficiar a população brasileira. Com voto fechado, com o cancelamento então de uma sessão plenária no dia seguinte, numa quinta-feira, nós fomos derrotados. Mas não sucumbimos às manobras. Eu e muitos dos que estão aqui junto comigo lutamos pelo voto aberto, que hoje prevalece na Casa em todas as matérias. Em decorrência disso, depois de instaurado processo no Conselho de Ética, depois do voto aberto, ninguém pôde correr, e naquele momento, infelizmente, um colega nosso, condenado pelo Supremo Tribunal Federal, teve o seu mandato cassado.

Então, não é a primeira vez que eu passo pelo dissabor de ver uma Comissão tão importante como a Comissão de Constituição e Justiça, agora sob a Presidência deste valoroso Parlamentar, deste grande advogado, deste grande democrata, o Presidente Rodrigo Pacheco, ter a sua autonomia e a sua independência subtraídas pelo Executivo, que não respeita a autonomia e a independência dos Poderes.

Nós vivemos numa República constituída por três Poderes, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, que são harmônicos e independentes entre si, e o Sr. Michel Temer, contra quem pesam seríssimos indícios, acha que pode usar dinheiro público, bilhões de reais, para submeter a Câmara dos Deputados, a seu bel-prazer,



colocar isso debaixo do tapete e proibir a sociedade de saber exatamente o que aconteceu.

Deveria ser o primeiro — deveria ser o primeiro! — a querer ver esclarecidas as denúncias, porque a narrativa do Sr. Procurador-Geral da República é fortíssima! Os indícios são fortíssimos! O Presidente recebeu, fora do horário, no Palácio do Jaburu, residência oficial, com o nome trocado, um empresário que já respondia a vários processos, para tratar de assuntos não republicanos. Indicou sim o ex-Deputado Rocha Loures como seu representante, que depois foi flagrado com 500 mil reais de propina. Uma vergonha! Onde já se viu um Deputado Federal receber 500 mil reais de propina, escancaradamente?

A narrativa é forte. É forte sim! E nós precisamos ver isso, não eu, a população brasileira. Se fosse um cidadão comum sobre o qual pairasse a suspeita de roubar 1 quilo de feijão no supermercado, com certeza absoluta a denúncia já estaria em andamento.

Em que País nós vivemos? Qual é o legado que nós queremos deixar para as futuras gerações no nosso País, se o Presidente da República, o homem que deveria dar exemplo, quer subtrair da população única e exclusivamente o direito que ela tem de ver esclarecidos os fatos?

Nós não estamos aqui dizendo que Michel Temer é culpado ou inocente, até porque não compete a nós. Nós não estamos dizendo aqui que ele tem que ser condenado ou não, mas temos que dizer, sim, que distribuir bilhões de reais de dinheiro público caracteriza obstrução à Justiça, porque nós não estamos aqui brincando. É obstrução à Justiça usar dinheiro público para que Deputados venham aqui, através de liberação de verbas, de emendas parlamentares e de cargos, votar a favor de um arquivamento esdrúxulo, inoportuno e inadequado no momento histórico em que o País vive.

Nós temos que ver esclarecidos, sim, Sr. Presidente, todos os fatos, e vamos ver, porque hoje o voto em separado que vai ser apresentado aqui, com todo o respeito e com a devida vênua, é um voto que já foi redigido não aqui no Parlamento brasileiro, de que tenho a honra de fazer parte, é originário do Palácio do Planalto, do Executivo. Perderam a vergonha, perderam a compostura!



Vamos esclarecer através de uma prova lícita. E não sou eu que estou dizendo, é o Supremo Tribunal Federal, a mais alta Corte de Justiça do Brasil, que, há 20 anos, vem decidindo que a prova é lícita sim. Vamos decidir, porque não houve violação à intimidade.

Violação à intimidade, segundo a doutrina e a jurisprudência, é quando o cidadão — e eu dei o exemplo: se Michel Temer tivesse recebido, na casa particular dele, um amigo seu, lá de onde nasceu, para tratar de um assunto particular, aí, sim, se trataria, meu querido Presidente Wadih Damous, de violação à intimidade, justa causa para receber.

Eu tive o privilégio e a honra de poder, em particular, tecer as homenagens que merece o Dr. Mariz. Hoje, por exemplo, eu tinha o direito de adiar esta sessão para amanhã, mas eu sou uma pessoa institucional. Nós temos um Presidente eleito, Deputado Rodrigo Pacheco, em quem nós confiamos, e houve uma reunião do Deputado Rodrigo Pacheco com os coordenadores, que definiu o prazo para que eu apresentasse o parecer.

Por isso, eu o apresentei, mas hoje fui orientado no sentido de que não estaria contribuindo nem com a Comissão nem com o Plenário nem com o nosso País se eu usasse um direito meu, previsto no Regimento, de adiar esta sessão para amanhã. No entanto, como eu não tenho medo de ver o julgamento hoje aqui nem no plenário, eu resolvi abrir mão desse direito que eu tinha.

Mas eu estava dizendo que tive a oportunidade de conhecer pessoalmente o Dr. Mariz, e, como uma pessoa institucional que sou — duas vezes Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado do Rio de Janeiro, Secretário-Geral do Conselho Federal da OAB, cargo que também ocupou o meu colega Rodrigo —, eu tive a oportunidade de dizer para o Dr. Mariz o seguinte: *"Dr. Mariz, o senhor fique tranquilo aqui, porque aqui vai acontecer tudo, menos uma ofensa ao senhor, porque qualquer ofensa, qualquer palavra que for dirigida ao senhor, ao seu filho Fábio e à sua equipe, eu vou ser o advogado para defender"*.

O meu papel é defender as instituições a que eu pertenci e os valores que o nosso País tem, como um advogado da estirpe do Dr. Mariz, e aqui lembro tantos outros, como Raymundo Faoro.



Mas, com todo o espeito que V.Exa. merece, não é preciso de forma alguma, neste momento, ter prova de que Michel Temer recebeu os 500 mil reais. Não é preciso ter a gravação que houve do Loures. É claro, é cristalino, não deixa margem à mínima dúvida, que Michel Temer, através de uma prova lícita — que o Supremo Tribunal Federal considera —, foi flagrado designando Rocha Loures para tratar com o Joesley sobre dinheiro, propina, dinheiro para tratar em órgão público. E, se não ficar claro nesta denúncia, vai ficar na próxima ou na outra.

A nossa luta por um Brasil melhor, por um Brasil digno, por um Parlamento que volte a ser respeitado, para que nós, Deputados Federais e Deputadas Federais, não sejamos achincalhados na rua como se todos fôssemos desonestos, não termina aqui hoje, não.

Por exemplo, o meu partido, o PMDB, está ameaçando me expulsar. Se eu soubesse que, para entrar no PMDB, tivesse que votar pagando o preço de receber emenda parlamentar ou cargo no Governo, eu jamais ingressaria no PMDB. Quando entrei no PMDB, eu entrei inspirado nas lições de Ulysses Guimarães, do saudoso Ulysses Guimarães, que, pelo que eu estou vendo, a Executiva Nacional do partido e muitos dos seus integrantes se esqueceram.

Hoje, vejo Deputados aqui que se acham os donos da verdade. “*Vai ser isso*”, “*vai ser aquilo*”. Com base em quê? Na liberação de verbas parlamentares e de cargos. Eu não faço parte disso. Não foi para isso que eu me elegi Deputado Federal. Um Deputado falou: “*Não, vai morrer de fome*”. Eu não vou morrer de fome, não. Eu estudei, eu sou advogado, eu estou tranquilo.

Sem querer misturar as coisas, sem perder o foco, vamos lá. Mas eu sou um ser humano. Então, aproveito para fazer alguns parênteses.

O princípio que prevalece, a melhor doutrina e jurisprudência, é que na dúvida, no início — no início —, é em prol da sociedade. Na hora do julgamento final, não resta dúvida: *in dubio pro reo*. Mas no início, subtrair da sociedade brasileira o direito de ter a certeza absoluta do que aconteceu durante todo esse episódio que se desdobrou e que a gravação pôde muito bem — prova lícita — mostrar para a população brasileira, é um equívoco com o qual eu não posso absolutamente concordar.



Por essas razões, Sr. Presidente, quero repetir a minha conclusão. Eu tenho convicção, e repito, de que o arquivamento sumário das graves acusações feitas pela Procuradoria-Geral da República e das graves revelações feitas no inquérito da Polícia Federal, sem que sejam devidamente aprofundadas, não restabelecerá ao Governo o vigor necessário para sairmos da crise, só vai aprofundar a crise. Impedir o avanço das investigações e o seu devido julgamento será ampliar perigosamente o abismo entre a sociedade e as instituições que a representam.

Recomendo aos colegas desta egrégia Comissão, como vou recomendar ao Plenário, porque, se o meu voto for vencido aqui, eu vou defendê-lo no plenário. O PMDB pode ter condições de me tirar daqui da Comissão, mas nenhum dos Deputados e Deputadas aqui tem o direito de me impedir de defender o meu voto no plenário. Eu vou defender o meu voto até o final do julgamento no plenário da Casa. Não desanimem! Vamos continuar na luta.

Na verdade, o que nós temos é o pleno funcionamento dos mecanismos que a Constituição Federal prevê para uma crise como esta. Todos os requisitos formais e legais exigidos para o deferimento foram atendidos. A oportunidade para que se exerçam os direitos fundamentais do contraditório e da ampla defesa estará assegurada no efetivo julgamento da denúncia pelo Supremo Tribunal Federal.

E mais, não há absolutamente nenhum perigo para o Estado Democrático de Direito. É óbvio que, no caso de um cidadão comum, contra a quem se oferece uma denúncia, a consequência natural é ele virar réu e poder exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa.

No caso do Presidente da República não, reconheço. Reconheço que há uma questão que diz respeito também à instituição Presidência da República por conta do afastamento. Por isso, fiz um rigoroso estudo que me levou à conclusão de que existem indícios sim. No entanto, não fui eu que coloquei na Constituição da República que a Câmara tinha que autorizar e muito menos fui eu que coloquei na Constituição da República, meu queridíssimo Presidente Rodrigo Pacheco, ícone da política nacional, a consequência do afastamento por 180 dias.

E não é por isso que eu vou me acovardar, colocar para debaixo do tapete isso tudo e manchar a imagem mais ainda do nosso Parlamento. Foram nossos colegas Parlamentares Constituintes que colocaram, dentro da Constituição, dentro



da normalidade, dentro da legalidade, dentro do Estado Democrático de Direito, que, havendo fortes indícios de que o Sr. Presidente da República supostamente tenha praticado crime comum no exercício do mandato, o que é uma vergonha, como visto, pode eventualmente — pode, eventualmente —, se autorizada a investigação pela Câmara e acolhida a denúncia pelo Supremo Tribunal Federal, ser afastado.

É por isso que, em alto e bom som, eu digo: são as razões pelas quais, invocando os áureos e doutos suplementos de V.Exas., eminentes Deputados e Deputadas Federais, eu voto pela admissibilidade da acusação e pelo deferimento do pedido de autorização para a instalação pelo Supremo Tribunal Federal de processo por crime comum contra o Exmo. Sr. Presidente da República, Michel Miguel Elias Temer, na certeza absoluta de que essa derrota artificial que se antecipa, pela liberação de emendas, repito, pela troca de cargos aqui na Comissão, pelos cargos oferecidos, não vai ter respaldo no soberano Plenário da Câmara dos Deputados, a que eu tenho a honra e o privilégio de pertencer.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu agradeço ao nobre Deputado Relator Sergio Zveiter.

Concedo a palavra, por igual prazo, 20 minutos, à defesa técnica do Sr. Presidente da República, Dr. Antônio Cláudio Mariz de Oliveira.

O SR. ANTÔNIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA - Caríssimo Presidente desta egrégia Comissão, advogado ilustre, com quem tive a honra de trabalhar em alguns casos, ele em Minas Gerais e eu em São Paulo; prezadíssimo colega Sergio Zveiter, o meu abraço e as minhas homenagens extensivas à sua família, família de advogados e de juízes, cujo pai sempre respeitei e admirei muito, o Dr. Waldemar Zveiter; prezadíssimos membros desta Mesa; Deputado Marcos Rogério; Deputadas e Deputados, eu imaginava fazer uma manifestação tranquila, calma — não será nervosa, não —, mas imaginava que não fosse emotiva, que não fosse emocional como foi a primeira.

Imaginava que fosse uma manifestação ratificando a manifestação anterior em alguns pontos, salientando alguns desses pontos e trazendo à colação outros que não foram colocados na primeira manifestação. No entanto, vejo que a emoção está, sim, tomando conta de mim. E tomou conta de mim ontem, hoje, e creio que



ficarei emocionado, pensando por dias, semanas e meses nessa experiência pessoal que aqui tive e que pude proporcionar ao Fábio, meu filho, também advogado, a quem agradeço a colaboração, juntamente com outros dois eminentes colegas, um deles aqui, o Dr. Gustavo Guedes, que colaboraram nesta defesa.

Por que emocionado? Porque eu ouvi neste plenário manifestações as mais variadas: algumas de caráter jurídico, a maioria delas de caráter político; algumas demonstrando certa independência política no que tange aos fatos, outras não; outras manifestações absolutamente tomadas pela coloração política e pela coloração ideológica.

Mas a emoção advém do fato de que todos, sem nenhuma exceção, todos os Deputados e todas as Deputadas desta Casa mostraram a mim, que nunca tinha tido uma experiência deste jaez, embora houvesse trabalhado em CPIs, mas não desta monta, desta importância, todos os Deputados e Deputadas desta Casa mostraram um grande, um admirável, um emocionante empenho cívico, um empenho patriótico e uma necessidade imperiosa de querer mudar o País. Ideologicamente de esquerda, de direita, de centro ou sem coloração ideológica, todos os Deputados demonstraram o seu empenho para, dentro da sua área de competência, dentro do seu espaço de possibilidades, mudar este País. Isso me emocionou muito. Isso me deu alento e me dá esperança de que o País tem jeito, sim. O País tem jeito com o Parlamento que tem, com o Parlamento que terá no futuro, mas o País tem jeito, sim.

Apenas faço uma ressalva, e aí já entro na defesa do Presidente Michel Temer. A ressalva que faço diz respeito a algo que está ocorrendo e de que talvez nós ainda não estejamos tendo uma avaliação correta. Eu estou muitíssimo preocupado com o avanço da cultura punitiva que se instalou neste País.

Quero lhes dizer uma coisa: pau que mata Chico mata Francisco; pau que mata Michel mata Lula; o pau que matou Lula, esse mesmo pau mata Michel. Este pau está sendo reerguido e depositado sobre as cabeças das lideranças brasileiras por um Ministério Público que, infelizmente, não está cumprindo o seu dever básico, que é de ser *custos legis*, perseguidor do Direito, perseguidor do justo, promotor da Justiça.



O que está me parecendo — e peço vênia e desculpas ao Procurador-Geral, a quem estimo —, o que eu percebo é que, por trás disso, por trás de princípios que estão sendo rasgados, há uma ânsia pelo poder. Eu não posso crer que o Ministério Público queira ocupar o poder desta Casa ou queira ocupar o poder do Palácio do Planalto. Mas o que eu percebo é que o Judiciário está sendo substituído pelo Ministério Público. O que eu percebo é que hoje se aplica a pena, se fixa a pena, se determina regime de cumprimento de pena, se abre mão do *in dubio pro reo*, se abre mão da presunção de inocência em prol da presunção da culpa, se abre mão do devido processo legal, se abre mão do direito de defesa pleno.

O papel do advogado nessas malfadadas delações é um papel decorativo, delações que, já disse e repito, não constituem prova em si — e aqui vai um apelo a esta Casa —, delações que precisam ser regulamentadas de acordo e nos moldes do Direito Penal brasileiro, que foi construído durante séculos, que tem sua origem na França, em Portugal, na Espanha, e não nos países do *common law*. O nosso Direito Penal não é um direito negocial. No nosso Direito Penal, o acusar é obrigação, o defender é direito absolutamente sagrado. Esse é o nosso Direito Penal. Que não se abra mão do instituto da delação, mas que esse Direito Penal traga para o seu bojo, com uma regulamentação adequada, essas questões todas que dizem respeito ao instituto estrangeiro, ao instituto alienígena, que não tem nada com as nossas raízes.

Eu vejo que existe hoje essa cultura punitiva, encabeçada por um Ministério Público que vem avançando, e a quem eu rendo homenagens, porque tem combatido, sim, a corrupção, mas tem exagerado, tem atingido inocentes, tem destruído algumas dignidades, tem destruído personalidades, tem arruinado caracteres, por meio de açodadas acusações, por meio de precipitadas imputações da prática delitiva.

E há de se dizer que essa cultura punitiva está sendo capitaneada por membros da mídia, por órgãos da mídia, por redes da mídia, porque o crime virou algo rentável para a mídia. O crime está sendo espetacularizado pela mídia. A mídia só se preocupa com ibope e com faturamento. A mídia não cumpre o seu papel constitucional de ajudar o aprimoramento cultural, intelectual e social do povo brasileiro. Essa mídia apresenta-se como arauto dessa cultura punitiva.



Esta Casa precisa ter presente isto: nós precisamos nos defender de um avanço indevido de instituições estatais — refiro-me agora ao Ministério Público, a quem volto a render as minhas homenagens. Mas não é possível que se tenha que alijar a magistratura. Aqui vai uma crítica aos magistrados. Quem diz por último no processo é o magistrado. E ele tem, sim, que cumprir o seu papel de decidir pequenas ou grandes pendências. E o magistrado não é combatente do crime. Quando se diz que o juiz está combatendo... Crime não é combatido por juiz. Na hora em que se tornar combatente, o juiz perde a sua imparcialidade — se ele é combatente, ele já optou por um lado. Também acho que nem o Ministério Público deve ser combatente, porque ele é, acima de tudo, fiscal do cumprimento da lei. Tanto isso é verdade que inúmeros promotores, ao fim do processo, pedem absolvição do réu, do mesmo réu que por eles foi acusado. Esses promotores são promotores de justiça. É preciso que a instituição do Ministério Público volte a assumir essa postura.

Mudarei de assunto, mudarei de tema. Eu peço que V.Exas., e o faço humildemente. Pensem nesse andar, nessa progressão de uma cultura punitiva que vai atingir a todo e qualquer cidadão brasileiro.

Eu fiquei matutando a respeito da questão da autorização desta Casa para que o Presidente Michel Temer viesse ou não a ser processado. O que me pareceu, pelas manifestações a respeito, é que a maioria dos Deputados e Deputadas que se manifestaram sobre isso estão minimizando a importância da autorização. Na verdade, estão até subestimando o papel do Deputado e da Deputada. Autorização não é um carimbo! Alguém disse aqui: *“O Supremo pediu uma autorização, uma mera autorização, e vamos dá-la”*. Não é assim!

Já se falou aqui que, desde o início, desde a primeira Constituição republicana, o Parlamento tem a obrigação de autorizar ou não, por crime comum, o processamento do Presidente. E essa autorização é o quê? É um nada? Não se avalia nada?

Um Deputado, com muita felicidade, com muita oportunidade, deu o exemplo de que esta Casa, num determinado momento, poderá negar ou não, sob o prisma meramente político, um crime de pequena monta cuja materialidade e autoria estejam absolutamente comprovadas, mas é inconveniente. E aí entra o critério



político da conveniência de mandar o caso para o Supremo, porque, estando a materialidade e a autoria comprovadas, o Supremo instaurará o processo, com o afastamento imediato do Presidente que cometeu aquele delito que não denota nenhuma grande periculosidade nem maior gravidade.

Então, neste exemplo muito bem dado pelo Deputado, há sim um viés político quase que absoluto. Mas, em outros casos, o viés jurídico tem que ser visto, para que a autorização tenha alguma razão de ser. É claro que não se vai condenar! É claro que não se vai absolver! Mas é claro também que essa autorização comporta e deve ter um juízo de valor.

Eu não posso admitir que V.Exas. que se debruçaram sobre a acusação do Promotor de Justiça, sobre o relatório do eminente Relator e sobre a minha defesa estejam fazendo isso para nada e por nada! O juízo de V.Exas. é fundamental! E ele tem que ser fruto do quê? Da formação de um convencimento, convencimento não da culpa provada e comprovada nem da inocência provada e comprovada, mas, pelo menos, do *fumus boni iuris*! É preciso se avaliar se estão presentes os pressupostos mínimos para que um Presidente da República seja submetido a processo, com todas as consequências sociais e institucionais que um processo contra o Presidente da República provoca.

Foi dito que ele, sendo inocente, não tem nada a temer. O processo por si só já é uma pena para o homem de bem. Quem de nós, mesmo inocentes, gostará de enfrentar o banco dos réus, gostará de ter a sua imagem conspurcada, gostará de saber que um filho está sendo interpelado na escola porque o pai foi processado e a mídia fartamente noticiou esse processo? Quem de nós gostará de saber que essa execração pública constitui uma pena indelével e perpétua e, portanto, inconstitucional? Mais do que indelével, seria uma pena cruel, e pena cruel também é proibida pela Constituição.

Agora eu penso aqui no Presidente Michel Temer. Ofenderam o Presidente Michel Temer. Falaram coisas pesadas. E não sei se haverá corte na fita. Falaram coisas pesadas. Falaram coisas desnecessariamente pesadas, adjetivaram sem nenhuma necessidade! Chamaram-no de bandido, quadrilheiro, assassino e coisas que tais! Não é necessário isso. Isso só denota insegurança de quem acusa, porque, não havendo provas — aqui não se fala em provas, mas em elementos —, não



havendo elementos, vai-se buscar no vernáculo um colorido para que impressione a fala acusatória.

Eu fiquei entristecido. Confesso que eu não estava preparado para ouvir ofensas pessoais, não a mim, não a mim, ao contrário, estou sendo tratado de forma fidalguíssima, mas ao Presidente da República, ao cidadão Michel Temer, ao pai de quatro, cinco filhos, ao marido, ao irmão.

Outro dia Michel Temer me disse: *“Conversei com um irmão meu que, embora com avançada doença, estava preocupadíssimo comigo, em face dessas questões todas que me envolvem, e de seus olhos verteram-se lágrimas”*. Não há necessidade de ofensa. Não está na lei, como pena adicional, ainda numa fase prematura — são V.Exas. que dizem que aqui não se está julgando —, ainda numa fase prematura, ofender-se. Eu confesso que tive alguma decepção quando ouvi palavras fortes, inadequadas, desnecessárias, que atingem a honorabilidade do Presidente da República.

Volto à questão da autorização. Essa autorização precisa passar por um juízo sim, político, não político, jurídico, mas precisa passar pelo crivo da consciência, da competência jurídica ou do conhecimento de vida de V.Exas. Não é um carimbo, não é uma passagem.

E V.Exas. terão a oportunidade de avaliar a questão da gravação. Aqui se disse que a gravação é íntegra. Não é, não! Mesmo o instituto oficial, embora não pudesse salientar nenhum momento, nenhum trecho de adulteração, salientou a existência de 294 interrupções, interrupções essas que poderão ou puderam dar margem a alguma adulteração.

No que tange à licitude, existem sim reiterados acórdãos afirmando a ilicitude da prova, mas existem outros, em menor número, é verdade, afirmando que só tem validade a gravação de um interlocutor em relação ao outro em situações excepcionais. Esses acórdãos — um deles é do Ministro Marco Aurélio — mostram exatamente esse aspecto. Eu não posso ser invadido na minha intimidade e na minha vida privada, porque se estará com isso agredindo a Constituição, por mera bisbilhotice, pela vontade única e exclusiva de alguém que quer saber fatos pessoais. Posso sim, e a jurisprudência é unânime nesse sentido, ser gravado se eu estiver chantageando o meu interlocutor, se eu souber onde está o sequestrado que



ele procura tirar do cárcere, se eu estiver ameaçando-o. Vale dizer, só pode haver a gravação feita por alguém com objetivos de autodefesa, de autoproteção ou de proteção a terceiros.

Mas vamos retirar a questão da licitude, vamos retirar a questão da autenticidade e vamos ao conteúdo. Ah, o conteúdo! Sessenta e oito por cento falam de Joesley.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Dr. Mariz, o seu tempo se esgotou. Vou dar-lhe mais 1 minuto.

O SR. ANTÔNIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA - Gravação correta? Não. Delação correta? Obviamente, não, até porque é decorrente dessa gravação.

E houve, para a gravação e para a delação — quem nos mostra isso é o jornal *Folha de S.Paulo*, estou com ele aqui —, um preparo prévio de um procurador e de uma delegada de polícia para Joesley. A prova é nenhuma! Índícios fortíssimos? Nenhum!

Interrompa-me, Sr. Presidente, senão eu vou prosseguir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - É difícil interrompê-lo, Dr. Mariz.

O SR. ANTÔNIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA - Não, por favor!

Bem, eu vou encerrar reiterando os meus agradecimentos a esta Casa, pela maneira lhana com que me trataram e pela aula de civismo que me deram.

Quero reiterar que estou esperançoso sim de que possamos construir uma Pátria melhor. Mas, para tanto, por favor, façam justiça ao Presidente da República e não aceitem esta denúncia como apta a abrir um processo contra ele.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu agradeço ao Dr. Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, ilustre advogado, defensor do Sr. Presidente da República.

Dr. Antônio Cláudio Mariz, eu fiz questão de estabelecer a previsão de que a defesa falasse por último, em razão de princípio de índole constitucional, que V.Sa. bem sabe que nós devemos cumprir.

O SR. ANTÔNIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA - Perdoe-me.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeito.



O Relator pode fazer uso da palavra a qualquer instante. Eu indago do eminente Relator se deseja fazer uso da palavra.

O SR. DEPUTADO SERGIO ZVEITER - Sr. Presidente, eu tenho convicção de tudo o que eu falei e talvez tenha cometido uma impropriedade quando afirmei que o voto em separado — que nem sei bem de quem é — teria sido feito no Palácio. A força de expressão que eu quis usar — e até peço escusa — foi a seguinte: em defesa do Palácio. É claro que o voto foi feito por um eminente colega meu, Deputada ou Deputado, que tem o mesmo direito que eu de fazer o voto.

Então, sobre esse aspecto, eu quero pedir que seja retirada a expressão — e nem sei de quem é o voto —, de que o voto em separado foi feito no Palácio. Eu não quis dizer isso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Relator, V.Exa. agrediu a todos os Deputados que votarão contra. V.Exa. agrediu a mim.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - De forma alguma.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pode encerrar, pode encerrar.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO SERGIO ZVEITER - No mais, no mais...

Ontem, eu fui chamado de burro aqui.

No mais, eu mantenho o meu voto. Mantenho.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Eu não apoiaria quem chamou V.Exa. de burro. V.Exa. agrediu a todos os Deputados...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado José Carlos Aleluia...

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Não é verdade.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - O Relator já esclareceu.

O SR. DEPUTADO SERGIO ZVEITER - Não foi a intenção.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Não tem o direito de agredir indiscriminadamente...

O SR. DEPUTADO SERGIO ZVEITER - No mais, eu mantenho o meu voto, pelos seus fundamentos.



Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Bom, são 14h37min. Eu comunico ao Plenário que nós faremos um intervalo, conforme anunciado.

(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Já houve esclarecimento, Deputado Hildo. O esclarecimento que V.Exa. pretendia já foi feito.

São 14h37min. Nós faremos um intervalo de 40 minutos e retornaremos, portanto, às 15h20min, para o encaminhamento de votação.

Eu agradeço a V.Exas.

Está suspensa a reunião.

(*A reunião é suspensa.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Está reaberta a reunião.

Vamos passar à fase de encaminhamento e orientação das bancadas.

Eu comunico que nós vamos seguir a mesma tônica que seguimos até aqui, a de fixar o tempo.

Peço aos Deputados que observem rigorosamente o tempo, para que possamos terminar o quanto antes o cumprir desta missão da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Pacheco) - Inicialmente, V.Exa...

O Deputado Alceu Moreira já está presente?

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Ainda não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Pacheco) - V.Exa. pode falar?

(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Primeiro, contra o parecer.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Ah, primeiro é contra o parecer?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Sim.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Estou à disposição de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeitamente.

Com a palavra o nobre Deputado Carlos Marun, para encaminhar contrariamente à matéria, pelo prazo de 5 minutos.



O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, infelizmente, aqui não se encontra o Relator.

Nobres colegas, quero destacar alguns aspectos, nos 5 minutos que me cabem para encaminhar o voto desta bancada. E o primeiro deles busco no próprio relatório apresentado pelo Sr. Relator.

Não há como considerar uma acusação, uma denúncia contra o Presidente da República nos mesmos termos de uma denúncia em relação a um cidadão comum. O Presidente da República, por disposição constitucional, não é um cidadão comum.

O que diz o Relator, no seu relatório?

Necessário ressaltar que numa denúncia criminal comum, (...) seu acolhimento não gera efeito imediato. Já no caso de uma denúncia contra o Presidente da República, o seu recebimento enseja a suspensão de suas funções, por comando constitucional.

Sr. Presidente, vamos trabalhar com a verdade. Aqui não se busca processar: o que se quer aqui é afastar o Presidente da República.

E nesse sentido, mesmo que o Relator, que aqui não se encontra, tenha protestado contra a citação de ditaduras estrangeiras e antigas, em alguns momentos da fala do Deputado Perondi, eu afirmo que o Relator, com as ditaduras nacionais — ao explicar e ao desprezar o básico princípio de que ninguém pode ser punido sem que esteja provada a sua culpa —, o Relator se ombreia, sim, com as ditaduras, sejam elas ou tenham elas as cores que tiverem: vermelha, verde ou preta.

É, sim, uma agressão aos princípios mais básicos do Direito, especialmente daqueles que protegem os direitos individuais, querer, como quer o Relator, punir alguém sem que esteja provada a sua culpa. Não há provas! Não há provas, não porque não as procuraram. Procuraram e não as acharam, porque não existiu o ato... *(Pausa.)*

Eu pediria ao...

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu peço que suspendam o prazo do Deputado Carlos Marun, por favor.

Eu peço silêncio ao Plenário, para que nós possamos ouvir o orador. Esta é uma fase importante do encaminhamento de votação.

Serão dados 15 minutos a mais para o Deputado Carlos Marun.

Tem a palavra o Deputado Marun.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Não há provas, não porque não as procuraram: filmaram, fotografaram, gravaram. O que podiam fazer, fizeram. Seguiram, e não acharam sequer uma prova de que esse dinheiro realmente — e realmente chegou às mãos do Deputado Rocha Loures, que fraquejou diante de uma proposta mirabolante —, de que esse dinheiro tenha sequer passado perto do Presidente Michel Temer. Nada há, nada há nesse processo que sinalize sequer a possibilidade de que o Presidente tenha pedido ou tenha recebido qualquer tipo de vantagem ilícita. Essa é a verdade. Houve, sim, e está provada, uma atitude ilícita do Deputado Rocha Loures. Mas será que, por ser uma relação de confiança, é justo se punir o Presidente por um ato praticado por alguém que tinha — teve — a sua confiança?

Deputado Hamm, um assessor seu comete um ato ilícito. O senhor deve ser responsabilizado por isso?

Senhores do Partido dos Trabalhadores, o Presidente Lula, que já está condenado num primeiro processo, pode ser punido por atos praticados pelo Sr. Palocci? Não.

Relação de confiança se estabeleceu entre o Relator e o Governador Cabral, já que foi dele Secretário por muito tempo. Em relação ao Governador Cabral, que está sendo acusado — acusado; não foi condenado, mas está sendo acusado —, podemos estabelecer uma relação que, em princípio, venha a punir o Relator, o eminente Sr. Zveiter, por ter sido homem de confiança do Governador Cabral? Não.

Então, meus amigos, é absurdo o que se coloca. E eu encerro as minhas palavras citando frase do Senador Cássio Cunha Lima...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado, seguindo a coerência...



O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Eu só quero dizer o que ele disse: “*Viva Temer! Viva Temer*”, foram as palavras de Cássio Cunha Lima no dia 10 de março.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Obrigado, Deputado

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Chega de hipocrisia! Chega de incoerência! Vamos agir com a verdade!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Obrigado, Deputado.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - “Não” a este processo injusto!

(Palmas e apupos.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Concedo a palavra, para encaminhamento a favor da matéria, pelo prazo de 5 minutos, ao nobre Deputado Wadih Damous.

O SR. DEPUTADO WADIH DAMOUS - Sr. Presidente... Presidente, por favor...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pois não. Peço que restituam o prazo ao Deputado Wadih Damous.

O SR. DEPUTADO WADIH DAMOUS - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, eu ouvi atentamente, mais uma vez, a leitura e a reiteração do relatório, como ouvi atentamente as brilhantes palavras do advogado de defesa do denunciado.

Eu concordo plenamente com o Dr. Mariz, quando faz a ressalva desse cenário punitivista, com seus clamores por sangue e punição, que vive a sociedade brasileira. O Ministério Público é um protagonista desse tipo de arbitrariedade, de desrespeito a direitos e garantias fundamentais e de despreço pela defesa. Eu concordo plenamente.

Por isso, quando me foi entregue às mãos a denúncia, Dr. Mariz, eu procurei lê-la nas entrelinhas. Procurei lê-la parágrafo por parágrafo, com toda atenção, para ver se ela não estava contaminada com os eflúvios de Curitiba.

Nós do Partido dos Trabalhadores fomos vítimas do punitivismo exacerbado, das arbitrariedades e da quase fascistização de determinados setores do Ministério Público. E eu aqui tomaria o cuidado de, como vítima, não me comportar como algoz, mas acho, Dr. Mariz, que a denúncia não veio contaminada. A denúncia pode



ter as suas falhas, que, do meu ponto de vista, serão observadas lá no Supremo Tribunal Federal. Tanto é verdade que não veio contaminada, que a defesa não pôde fazer mais do que atacar o mérito da acusação.

É inarredável que nós estamos exercendo juízo de admissibilidade. Não é verdade que, se aqui nós acatarmos a denúncia, o Presidente da República será automaticamente afastado. O Supremo Tribunal Federal também exercerá o juízo de admissibilidade. A decisão do Supremo não está vinculada à decisão desta Casa.

O dado objetivo é que nós não podemos virar as costas ao povo brasileiro. O povo brasileiro merece saber, merece conhecer a conduta do seu Presidente. E a denúncia mostra que ele se meteu em enrascadas. Se ele praticou ou não os crimes de que é acusado, competirá ao Supremo Tribunal Federal chancelar ou não, em juízo de mérito, condená-lo ou absolvê-lo. Mas nós não podemos impedir ao povo brasileiro que se chegue a essa fase. Nós não podemos impedir. Seria uma traição ao povo brasileiro.

A denúncia descreve fatos graves, fatos graves. Esses fatos são irreversíveis. Se eles atingem a figura do Presidente da República — e, numa primeira avaliação, atingem —, caberá ao Supremo Tribunal Federal dizer se se trata de conduta criminosa ou não, mas nós não podemos impedir que essa denúncia chegue ao Supremo Tribunal Federal.

Eu tenho aqui uma passagem de Michel Temer. Não gosto muito de usar uma pessoa contra si própria, mas está aqui o livro *Constituição e Política*, em que ele diz claramente que, em casos como este, em que o Presidente está sendo acusado, o que nos cabe fazer? Deixar o problema para as próximas eleições, para que o povo o corrija? Enquanto isso, o Presidente segue padecendo da dúvida e da suspeita de ter praticado atos de improbidade ou mesmo crime? Michel Temer diz peremptoriamente: “*Não! Compete ao Congresso Nacional, à Casa competente, tomar as providências cabíveis em relação ao Primeiro Mandatário da Nação*”. Está aqui. E Michel Temer foi Constituinte.

Então, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, o povo brasileiro exige de nós que essa denúncia seja acatada. Permitamos ao Supremo Tribunal Federal dizer se Michel Temer é culpado ou inocente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.



Tem a palavra o segundo inscrito para encaminhamento contrário, pelo prazo de 5 minutos, o 1º Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, nobre Deputado Alceu Moreira.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, quisesse o Constituinte que o julgamento fosse eminentemente jurídico, de pronto não permitiria que a esta Casa coubesse o raciocínio jurídico-político. Quando nos remeteu a esse campo, ele queria trabalhar com a relação de causa e consequência. Não estava fazendo apenas uma análise de causa. Não queria apenas fazer a apuração pelo devido processo legal. Ele queria, perfeitamente, um tratamento jurídico-político.

Quero, então, lidar com as consequências, já que a argumentação que queria fazer, meu querido Deputado Sergio Zveiter, quando o senhor se referiu a mim como venal...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

Eu não lhe dei aparte. V.Exa. teve 20 minutos para falar. V.Exa. disse que eu só voto porque eu me troquei por emendas, porque eu indiquei cargos. O senhor se referiu genericamente — aliás, uma leviandade, entre tantas outras.

Mas eu queria dizer o seguinte: a consequência da atitude, certamente, meu ilustre advogado, a culpa do Sr. Michel Temer, do Presidente da República, depois de tudo que se ouviu e se leu, é por receber alguém fora da agenda. Foi a única coisa que sobrou. Não há um níquel entregue, nem para quem, nem onde, nem quando. Não há nexos causal algum. A única coisa do crime é: recebeu fora da agenda.

Pois bem, quero saber se é possível um Deputado Federal fazer um relatório para colocar a Presidência da República sob julgamento, jogar o País no fosso do futuro, sem saber quais as consequências, colocar toda a sociedade brasileira no imponderável, apenas porque o Presidente da República recebeu alguém fora da agenda. Ao final e ao cabo, foi tudo que sobrou. Não há...

Presidente, eu queria que me garantisse a palavra, porque eu não me recordo de ter aceitado falar no espaço do recreio. Peço que reponha o meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Claro, perfeitamente, Deputado.



Peço, por favor, que reponham 15 segundos para o Deputado Alceu Moreira.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Ou então me diga para falar baixo, para não atrapalhar a assessoria. De repente, eu que os estou atrapalhando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu peço silêncio ao Plenário, à assessoria, aos Deputados também.

Tem a palavra o Deputado Alceu Moreira.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Peço que se reponha meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Peço que reponham, por favor, os 15 segundos do Deputado.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Também não posso ficar ouvindo a estupidez de quem tem voz alta porque não tem cérebro para refletir.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

Posso continuar, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu peço que respeitem o orador, por favor.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - A verdade dói.

Quero continuar na minha reflexão, dizendo o seguinte: ao final e ao cabo, aqueles que, em sã consciência, e principalmente aqueles doutos do Direito, que passaram muito tempo nas academias e nos plenários fazendo defesa de seus clientes, alguém...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Só um minuto, Deputado. Eu vou interromper a contagem do tempo.

Eu vou pedir, mais uma vez, silêncio ao Plenário. Conduzimos muito bem até aqui. Eu sei que o plenário está cheio, mas o nível de ruído realmente atrapalha.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Sr. Presidente, peço só que se retire a menção que ele fez ofendendo um Parlamentar. Não é justo isso, aqui todo mundo é igual. Ofendeu o Parlamentar que está aqui ao meu lado, e eu acho que não é justo. Isso é uma questão de respeito.

(Intervenção fora do microfone: Você que vá para a imprensa falar mal...)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu vou pedir, então, essa compreensão do Plenário.

Deputado Laerte...



Deputado Alceu, pronto e apto a retomar? Está paralisado o tempo, Deputado. V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Eu lamento, porque a interrupção a gritos, para não permitir a sequência de raciocínio, é proposital.

De qualquer sorte, basta alguém que é douto em Direito, alguém que andou por vários locais e fóruns deste País fazendo a defesa de clientes em teses as mais complicadas possíveis, fazer uma leitura rasa do processo que não vai achar uma vírgula que incrimine o Presidente da República. Não precisa, então, nem querer se aliar ao seu companheiro, porque é uma coisa que, para uns, não tem valor algum. Não precisa disso. Basta apenas perceber o seguinte: o abismo que se aproxima depois disso.

Se alguém é capaz de pensar que é ruim com ele, será muito pior sem ele. Ninguém saberia o que aconteceria no dia posterior. A nossa economia, que começa a encontrar seu rumo, os empregos que vão ser encontrados, a dignidade de muitos, estão por um fio, pelo devaneio de alguns que, brincando de pavão, querem se pôr à sombra da luz para ver seu brilho próprio. Alguém, por oportunismo, quis fazer uma acusação sem prova, com a intenção de fazer uma indignação entusiasmada, quando, na verdade, deveria fazê-la com vergonha.

O Presidente Temer, neste caso específico, não tem culpa de absolutamente nada. E a leviandade de quem o acusa coloca a instituição Presidência da República sob risco, atrapalha e dificulta o exercício do poder, deixa à sociedade brasileira um prejuízo imponderável, apenas pelo direito de poder se abraçar com seus adversários de ontem. Se os amigos de hoje já não servem, o terreiro alheio é um lugar fértil para cabeças frágeis.

Logo, quero dizer com toda tranquilidade: não preciso fazer a defesa incondicional do Presidente Michel Temer como pessoa, mas tenho o dever de fazê-lo como Presidente da República, como representante de uma instituição que, no posterior, estaria no fosso do imponderável, sem saber quem a governaria, sob que égide, sob que princípio, sob o que quer que se queira para o País.

O Zé, a Maria e o Antônio vão acabar pagando a conta pela leviandade de alguém que faz acusação sem provas, apenas para se beneficiar do brilho fácil dos



holofotes, do direito à discordância, porque a diferença lhe tira da mediocridade, para lhe dar a oportunidade de parecer inteligente, quando não é.

De qualquer sorte, eu me sinto feliz de dizer o seguinte: voto contra este relatório. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Obrigado, Deputado Alceu.

O segundo inscrito para encaminhar a favor, pelo prazo de 5 minutos, é o nobre Deputado Alessandro Molon, a quem concedo a palavra.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, este é um momento muito triste e duro para o Brasil, um momento muito difícil para o País e para esta Casa.

É a primeira vez que o nosso País passa por uma situação como esta: um Presidente, no exercício do mandato, flagrado com provas robustas da prática de corrupção.

Não é apenas uma delação que sustenta a denúncia, como a defesa tentou mostrar. Além da delação, há uma gravação legal, lícita, íntegra, sem edição, ao contrário do que o Presidente tentou insinuar antes do resultado da perícia da Polícia Federal. Há filmagens, fotografias, a mala de dinheiro devolvida.

O que falta para que Temer responda pelos seus atos? Falta uma autorização desta Casa. Nós precisamos permitir que Temer seja processado no Supremo Tribunal Federal. Se nós aprovamos o parecer do Relator, o Deputado Zveiter, estaremos dizendo que Temer deve responder pelos seus atos. Não é aqui que ele será julgado. Esse não é ainda o seu julgamento, mas, para que o seu julgamento ocorra em algum lugar, esta Casa precisa autorizar, e é por isso que nós estamos aqui.

Se não autorizarmos, o que ocorrerá? O Presidente permanecerá sem responder pelos seus atos enquanto for Presidente. Que exemplo nós estaremos dando para o País? Qual será a mensagem que estaremos enviando? Que quem trabalha de sol a sol, os que constroem o País com seu esforço, com o suor do seu rosto, que ganham a vida honestamente, esses estão submetidos à lei. Já os que estão no Governo, já os que estão no poder, esses estão livres para praticar crimes impunemente.



Isso é justo, Presidente? Pergunto aos colegas: isso é justo? Como os colegas acham que a Nação verá isso? Com enorme decepção, com frustração, com desânimo, com indignação. Nós não podemos agir com deslealdade com aqueles que nos colocaram aqui — o povo brasileiro. Não podemos trair, neste momento, a confiança do povo brasileiro.

Temer precisa responder pelos seus atos, como qualquer brasileiro. Aliás, mais do que qualquer brasileiro, porque quem exerce cargo público tem a obrigação de dar exemplo. Então, ele deveria ter sido o primeiro a zelar pela Presidência da República, ao contrário do que foi dito há pouco.

Temer recebeu às escondidas um empresário que já conhecia muito bem, tarde da noite, na garagem do Palácio, sem registros, investigado pela Polícia Federal, sem imprensa — como ele bem disse: “Ótimo!”. Na conversa, mais crimes foram praticados. Houve a notícia de corrupção de um juiz e de um procurador, e a compra de silêncio de um preso da mesma organização criminosa — “*Tem que manter isso, viu?*”. Houve ainda a indicação de quem faria o trabalho sujo em seu nome — “*Pessoa da minha mais estrita confiança*”, disse o Presidente.

Depois, as consequências: as gestões indevidas no CADE; a redução do preço cobrado pela PETROBRAS para o gás da empresa de Joesley; a primeira parcela da propina, 500 mil reais numa mala, a primeira de 38 milhões que ainda estariam por vir, sem falar nos 20 anos de propina antecipada; o operador de Temer correndo com a mala de dinheiro entregue; filmagens; fotos; inquérito concluído; denúncia apresentada; laudo pericial confirmando a gravação lícita e não editada; denúncia oferecida, aguardando autorização desta Casa.

O que esta Casa irá fazer? Não há outra saída, Sr. Presidente, a não ser aprovar o parecer do Relator, a não ser votar a favor do recebimento da denúncia. Seja qual for o resultado dessa votação, o Governo já perdeu, porque precisou trocar membros para manipular o resultado e para fingir que ganharia na Comissão. O Governo já perdeu porque não terá quórum para fazer uma sessão esvaziada e enterrar a denúncia.

Mas, além de o Governo perder, está fazendo o Brasil perder, porque a conta, Deputado Alceu, já está sendo paga pelo Zé, pela Maria e pelo João, com dinheiro



público que está sendo usado para liberar emendas e garantir votos no Plenário. É inaceitável usar a máquina pública para contrariar o interesse público.

“Sim” à denúncia e “sim” ao parecer do Relator.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Obrigado, Deputado.

Eu faço uma solicitação neste plenário: que desocupem a última fileira, para que os Deputados possam se assentar. Peço desculpas aos que estão assentados. É um tanto constrangedor, mas é necessário. Alguns Deputados estão em pé.

Pela Liderança do PSOL, por 3 minutos, tem a palavra o Deputado Glauber Braga.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas e todos os que acompanham esta reunião neste momento, os elementos da denúncia são contundentes. Não existe outra alternativa a não ser a saída imediata de Michel Temer da Presidência da República. A tentativa de blindagem que se quer fazer nesta Comissão e, depois, no Plenário não funcionará, e a população brasileira não aceitará. A última pesquisa do Poder360 indica que só 8% dos brasileiros disseram que perdoariam ou votariam em um Deputado que blindasse ou salvasse Michel Temer. Temer tem que sair, e, necessariamente, esta Comissão de Constituição e Justiça e o Plenário têm que exercer o seu papel.

O Deputado Ivan Valente vai dar continuidade à orientação.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro eu quero lembrar que, há pouco mais de 1 ano, nós tivemos, no Brasil, uma ruptura constitucional que tem um preço alto para a democracia brasileira. Foi feito o *impeachment* de uma Presidente com base em pedalada fiscal. Foi um golpe!

Agora nós estamos discutindo aqui apenas a autorização — não é a produção de provas — para afastamento de Michel Temer e sua possível cassação.

E nós temos certeza de que, na verdade, o Presidente foi pego em flagrante delito, fazendo tenebrosas transações com empresário que o gravou. Por livre e espontânea vontade, ele recebeu as pessoas.

Eu quero citar exatamente as frases com que Temer dialoga. Ele fala o tempo todo: “*Pode passar por meio dele, viu? Sempre pela garagem, viu? Sempre. Tem que manter isso, viu?*” Referindo-se a quem? A Eduardo Cunha, a Joesley Batista e



a Rodrigo Rocha Loures, ou seja, ele se incriminou sozinho, através inclusive de um cacete de linguagem. Ele falou: *“Pode fazer isso”*. Ele foi afirmativo.

Então, é evidente que há indícios de crimes, e eles são gravíssimos.

Por isso, Sr. Presidente, a bancada do PSOL entende que seria um grave erro falar para a sociedade que a impunidade do Presidente vai prevalecer sobre a investigação e qualquer punição possível pelos...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pela Liderança do PDT, concedo a palavra ao Deputado Afonso Motta, pelo prazo de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, queria, em primeiro lugar, cumprimentar V.Exa. pelos trabalhos que desenvolvemos, pelo bom debate e pela contribuição que, neste momento, damos à democracia e a algo que é essencial: a valorização de um Poder da República, o nosso Poder Legislativo, no qual, apesar das críticas, exercemos o nosso mandato, com todo o desprendimento, visando o interesse público.

Este debate, sem dúvida nenhuma, passa essencialmente pela admissibilidade, a condição de podermos autorizar o Supremo Tribunal Federal a dar processamento, a dar continuidade à denúncia contra o Sr. Presidente da República. As provas que vieram acompanhando a denúncia, os indícios e as presunções são suficientes para que o Supremo Tribunal Federal seja o receptor e aquele que vai dar o veredito.

Em momento algum, no debate que realizamos, tivemos aqui a consolidação ou o reconhecimento das imputações de corrupção passiva, da circunstância de crime comum. Mas, sem dúvida alguma, a mala com dinheiro, as gravações e a reunião efetivada no Palácio do Jaburu são mais do que suficientes para que — repetimos — o processo tenha continuidade.

Sr. Presidente, em homenagem e em respeito a V.Exa., eu queria, desde já, sugerir que V.Exa., como grande árbitro e grande condutor desta reunião, tenha a faculdade de se abster e não proferir o seu voto.

A posição do PDT é pelo acolhimento e pelo reconhecimento do relatório do Deputado Sergio Zveiter, dados seu brilhantismo e sua qualificação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço ao nobre Deputado Afonso Motta.

Podemos passar à orientação de bancada? *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, eu vou solicitar que seja adicionado o tempo de Liderança no momento da orientação de bancada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Na sua orientação pelo Democratas. Perfeitamente, Deputado.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - O PSB também, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ARTHUR LIRA - O PP também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeitamente.

(Não identificado) - O PSD também.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - O Solidariedade também, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ARTHUR LIRA - Só quem não usou o tempo ontem, não é, Sr. Presidente?

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - Sr. Presidente, quero apenas fazer uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pois não, Deputado Pauderney.

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - A nossa sala aqui está muito lotada. A sala da Comissão Mista de Orçamentos, Plenário 2, ao lado, está fechada. Ontem, naquela sala, havia uma televisão ligada e muita gente foi para lá.

Eu sugeriria a V.Exa. que repetisse o que foi feito nos dias anteriores, para evitarmos essa superlotação aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeitamente. Sugestão acolhida.

Peço que seja providenciada, no Plenário 2, a transmissão.

Passamos a palavra ao Deputado Arthur Lira, por 1 minuto, para a orientação de bancada, pelo Bloco Parlamentar PP/PODE/PTdoB.

O SR. DEPUTADO ARTHUR LIRA - Quem vai fazer a orientação é o Deputado Maia Filho. Eu falarei pela Liderança.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeito.

Concedo a palavra, por 1 minuto, ao Deputado Maia Filho.

O SR. DEPUTADO MAIA FILHO - Sr. Presidente, eu quero chamar a atenção de todos os colegas desta Comissão, que deve proteger os princípios constitucionais. Não é preciso ser nenhum constitucionalista para entender que o princípio principal da Constituição é o princípio da inocência.

Eu não quero que aqui se crie um precedente desse princípio *in dubio pro societate*, como se houvesse a necessidade de se condenar alguém por conta de senso comum, por conta de rancor político. Aqui nós devemos defender o que é justo, devemos defender a Constituição. E cassar um Presidente não é o mesmo que trocar um técnico do jogo de futebol. Tem que haver prova irrefutável da materialidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PP, Deputado?

O SR. DEPUTADO MAIA FILHO - O PP vota pela constitucionalidade, pela seriedade desta Comissão, vota “não” ao relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PP vota “não”.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Arthur Lira, para uma Comunicação de Liderança, pelo PP.

O SR. DEPUTADO ARTHUR LIRA - Muito obrigado, Sr. Presidente Rodrigo Pacheco.

Eu queria saudar o meu amigo pessoal Deputado Sergio Zveiter, digníssimo Relator desta matéria, e, da mesma forma, o meu amigo Deputado Marcos Rogério, que se encontra à Mesa, e o advogado Dr. Mariz.

Sr. Presidente e colegas pares desta Comissão, não usei o tempo de Liderança ontem para democratizar o espaço no momento da discussão, em que tantos Deputados queriam expressar a sua posição, uns contra, outros a favor.

O momento do País em que vivemos, Sr. Presidente, não permite nenhum tipo de extravagância jurídica, política ou de opinião. Fui procurado ontem por diversos jornalistas para comentar a decisão da Justiça sobre o ex-Presidente Lula. Eu sou daqueles que pensam que decisão de Justiça não se discute, não se comenta, mas se cumpre. E não sinto nenhum prazer, independentemente de



posição política, em tripudiar sobre essa ou aquela condenação, seja ela justa ou não. A Justiça decidirá ao término do processo.

Mas quero falar a respeito do processo que nós vivemos na Câmara dos Deputados. Ouvimos aqui, reiteradas vezes, Sr. Presidente e membros desta brilhante Comissão que é a CCJ, teses, no meu ponto de vista, bastante amadoras. Querer mobilizar opinião de Deputados e Deputadas com base em pesquisas de ocasião é lamentável, é inadmissível.

Volto a dizer que não é prazeroso para ninguém um processo de votação de *impeachment*. Quando do processo da Presidente Dilma, havia muito mais mobilização popular, havia muito mais insatisfação com a economia, havia muito mais mobilização por parte dos Deputados. E aqui existem Deputados que votaram pela permanência da Presidente Dilma, contra o *impeachment*, e nenhum deles foi execrado. Eu acredito que todos têm condição de se reeleger, de disputar a eleição com tranquilidade.

Nós temos que aprender a votar aqui matérias que tenham perspectiva de presente e de futuro. No ano passado, votamos a PEC do teto, que era considerada o terror para as áreas de saúde e de educação. Íamos acabar com todo o tipo de investimento.

Hoje fomos ao Palácio do Planalto e ouvimos que se conseguiu uma economia, em níveis atuais, de mais de 3 bilhões e meio de reais fazendo-se as mesmas compras. Esses recursos foram aplicados em outros serviços como: ambulâncias, SAMU, investimento em Unidades Básicas de Saúde, em postos de saúde e em hospitais, e um acréscimo de 9 bilhões de reais na receita do Ministério da Saúde. Cadê a PEC dos gastos que ia acabar com a saúde no Brasil?

Nós discutimos... O volume está baixo ou está alto, Deputado Júlio? Eu não ouvi. Mas eu estou aqui me esgoelando.

(O Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Peço silêncio ao Plenário. O Deputado Júlio não está conseguindo ouvir o Deputado Arthur.

O SR. DEPUTADO ARTHUR LIRA - Nós discutimos e votamos aqui a reforma trabalhista. Eu votei a favor e votaria de novo, porque entendo que ninguém está atacando direito de trabalhador, como se prega Brasil afora. Noventa e cinco



por cento dos pequenos trabalhadores não serão atingidos. Será atingida uma casta que sempre foi privilegiada na livre negociação.

Nós colheremos os frutos da reforma trabalhista entre 6 meses e 1 ano. Estaremos aqui para divulgar isso.

Com relação à discussão sobre os áudios. Para mim eles são absolutamente ilegais e imorais. Não ouvi ninguém dizer aqui quem participou do treinamento do Sr. Joesley para fazer uma gravação espúria do maior e melhor representante da política e da instituição Presidência da República, que, independentemente de ter Michel Temer como seu representante hoje, e amanhã ser outro indivíduo brasileiro, tem que ser respeitado na sua plenitude. É muito triste ouvirmos aqui achincalhes pessoais àquele que ora ocupa o cargo daquela instituição.

Não tenho dúvida de que essas gravações foram feitas com o apoio de instituições que não trabalharam dentro da legalidade. Por que a imprensa não fala sobre isso? Eu não vejo a Oposição gritar! Eu não vejo ninguém reclamar da criação e instalação da CPMI da JBS, para trazermos ao Congresso quem tem que prestar contas dos atos ilegais que cometeu. Eu não vejo ninguém reclamar! (*Palmas.*)

Senador Eunício Oliveira, Presidente do Congresso Nacional, instale a CPMI da JBS, para discutirmos esse acordo espúrio que foi feito na delação premiada. Nós já assinamos o pedido, Deputado, ela só não foi instalada. E não estou vendo quem grita cobrar nem no plenário nem aqui.

A *TV Record*, Dr. Mariz, trouxe uma reportagem anteontem sobre um áudio que não foi incluído no processo e que envolve o advogado que está preso e um delator da JBS combinando para colocar um juiz numa audiência, a fim de forjar uma gravação com um procurador. Eu não estou dizendo que a pessoa seja inocente ou culpada. Todo mundo está solto. Quem pegou mala, quem não pegou mala, quem disse que levou mala, quem ia receber mala. Mas está lá o procurador preso. Por quê? A quem interessa ele não vir à Câmara para falar? A quem interessa?

Eu estou aqui absolutamente tranquilo, Deputado Rodrigo Pacheco, meu amigo Presidente desta Comissão, que mais uma vez parablenizo pela condução dos trabalhos, com a altivez de quem já sofreu perseguições injustas nesse sistema, mas não me acovardo, e o meu partido não se acovarda, contra a defesa do que eu considero ser um ato inconstitucional, ilegal, que esta Casa teria o direito de prezar



pela sua persecução de lealdade, não se discutir o teor de como foi feita essa gravação, se com autorização judicial, se sem autorização judicial, porque não me lembro de que esta Casa tenha votado e aprovado as 10 Medidas contra a Corrupção nos termos que o Ministério Público Federal as mandou para esta Casa. Nós não aprovamos o que está sendo feito hoje. Então, operação policial, escuta policial, essas coisas só têm que ser feitas com autorização judicial.

Por isso e por todas essas vertentes, por essas descontinuidades, a denúncia que chega hoje a esta Casa — não quero dizer que outra não vá chegar e que outra não tenha consistência, mas essa que nós temos que analisar não tem subsídio para condenação — vai expor o Brasil à situação ridícula de ter que ter um Presidente possivelmente afastado se houver o aceite do Supremo Tribunal Federal com uma eleição para março e outra para outubro. Não há país que aguente, não há economia que subsista. Esse julgamento não é jurídico, porque, se fosse jurídico, os discursos aqui seriam outros há 3 dias. Eu venho dizendo isso à imprensa. Ele é político na Comissão de Justiça e será político no Plenário.

Com os devidos encaminhamentos, nós temos divergências com relação a umas posturas de Regimento. Acho que se deveria abrir a sessão com 257 Parlamentares — alcançar o quórum ou não é outra realidade —, mas, se se abrir com 343 Parlamentares, o PP estará presente na sua totalidade ou quase totalidade, dando presença para que esta matéria seja resolvida e seja encaminhada, para que o Brasil tenha a oportunidade de continuar crescendo, de continuar se desenvolvendo, de fazer gestão, para que gere emprego e renda, e a Presidência da República tenha altivez e tenha o respeito de todo brasileiro, independentemente do nome que a ocupe no seu determinado momento.

Muito obrigado ao Presidente e aos membros desta Comissão. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Para orientação da bancada, pelo prazo de 1 minuto, concedo a palavra à Deputada Renata Abreu, do Podemos, que integra o Bloco do PP.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Sr. Presidente, eu respeito muito a opinião de todos os Parlamentares presentes, mas acho que aqui não está se tratando de um julgamento, muito menos de uma condenação. Nós estamos tratando da permissão de continuidade de uma investigação. A sociedade tem esse



direito, e nós, como seus representantes, temos o dever de ouvir os anseios do nosso povo.

Entendo que, quando há denúncia, tem que haver investigação. E nós do Podemos, numa reunião recente da executiva, em nosso posicionamento de independência, discutimos a questão do Presidente da República. Entendemos que, independentemente do cargo que ocupe, por mais alto que esteja, qualquer cidadão não pode estar acima da lei.

Então, orientamos a nossa bancada a votar “sim”, a favor do parecer do Deputado Sergio Zveiter. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O Podemos orienta a bancada a votar “sim”.

Para orientar a bancada do PMDB, pelo prazo de 1 minuto, concedo a palavra ao Deputado Baleia Rossi.

O SR. DEPUTADO BALEIA ROSSI - Sr. Presidente, a pedido da maioria esmagadora da nossa bancada federal, a executiva nacional do PMDB ontem se reuniu e, por unanimidade, fechou questão contra a denúncia, porque não há nenhuma prova contra o Presidente. O Presidente não cometeu nenhum crime. Não pediu para si nem para ninguém nenhum tostão; não pediu e não recebeu.

O País está nos trilhos, a nossa economia começou a melhorar. Agora mesmo o Presidente está sancionando a reforma trabalhista, que vai garantir mais empregos para a nossa população. *(Manifestação no plenário: Bravo! Palmas.)*

Sem nenhuma prova, encaminhamos contra o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PMDB orienta “não”.
Como orienta o PT?

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pois não, Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Eu estou aqui sentado entre dois ilustres colegas que não estão respeitando os oradores. V.Exa. deve pedir que isso seja corrigido. O Deputado não pode agredir cada Deputado que fala.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Peço a todos que mantenham a calma e o respeito aos oradores inscritos, até porque o respeito vai e volta.

Como orienta o PT?

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esta é a Constituição Federal. (*Exibe livro.*) Se a Câmara dos Deputados não autorizar a continuidade do processo contra Michel Temer, estará rasgando uma cláusula pétrea, o art. 5º, que afirma que todos são iguais perante a lei.

É verdade que há uma diferença quando alguém está investido do cargo de Presidente da República: é preciso autorização desta Câmara dos Deputados. Mas há razões jurídicas e políticas para hoje admitirmos a denúncia do Procurador-Geral da República. Há mais do que indícios de que Michel Temer incorreu no crime previsto no art. 317 do Código Penal. E as razões políticas todos os brasileiros reconhecem.

Portanto, Sr. Presidente, como todos os brasileiros veem razões políticas e como nós sabemos que há indícios e provas contra Michel Temer, o PT vota integralmente pela aprovação do parecer adequado e correto do Relator Sergio Zveiter.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PT orienta "sim".

Como orienta o PSDB?

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Sr. Presidente, é um momento grave da política nacional. Nós não estamos fazendo aqui condenação nem juízo de culpabilidade do Presidente da República, mas foi apresentada uma denúncia, e nos cabe posicionar sobre ela. Há indícios, elementos.

Da mesma forma que nós aqui tivemos atuações firmes em relação à Presidente Dilma, quando cometeu crime de responsabilidade, da mesma maneira que também aprovamos a cassação do ex-Presidente desta Casa Eduardo Cunha, entendemos que nós precisamos dar seguimento a esse processo. Muito embora a nossa bancada seja majoritariamente pela continuidade, há divergências.

Portanto, o PSDB libera a sua bancada. Cada Parlamentar votará com sua consciência.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PSDB libera a bancada.

Como orienta o PR?

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Presidente, ontem, o PR não utilizou o horário de Liderança. Feito isso, eu requeiro a V.Exa. a concessão desse horário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Concedo a palavra a V.Exa., com o acréscimo do tempo de Liderança do PR.

V.Exa. tem 7 minutos.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu inicio a minha fala voltando há 1 ano e pouco, aqui mesmo na Câmara dos Deputados. Naquela oportunidade, em meados do mês de abril, a Câmara dos Deputados se reuniu para apreciar um processo que liberava a então Presidente Dilma para ser processada e julgada pelo Senado da República.

Eu não sou petista, eu não era amigo da Presidente Dilma, tampouco simpatizava com a metodologia de Governo ali instalada. Mas sempre tive a consciência de que não é a troca de Governo, não é a derrubada de Governo que resolve crises dessa natureza, como agora estamos vivendo.

Feita essa introdução, quero dizer que o nosso partido, o Partido da República, também por decisão do seu Colégio Maior, determinou que a sua bancada estaria sob o regime de fechamento de questão.

Nós temos o entendimento de que os membros de uma agremiação partidária não se reúnem apenas para disputar uma eleição. Nós não somos bandos; nós somos integrantes de um Colégio que tem as suas instâncias de direção.

Por essa razão, nós aqui não poderíamos ter outro encaminhamento que não o encaminhamento para que os cinco membros do Partido da República votem, daqui a alguns instantes, pela rejeição do parecer do Sr. Relator.

Não fazemos isso apenas por uma imposição ou por uma decisão do Colégio Maior do nosso partido. Fazemos isso também por acreditarmos que os fatos aqui deliberados, que as razões aqui expostas não são suficientes para a tomada de uma decisão, digamos, de quase ruptura do momento em que vivemos.



Poderíamos aqui argumentar e pinçar, dentre tantos fatos aqui já relatados, um sem-número deles. Mas eu quero me ater apenas a alguns.

Quantos defenderam aqui a vinda a esta Comissão do Procurador-Geral da República e também de Joesley Batista. Mas não vi nenhum daqueles que queriam o máximo de esclarecimento pedir para vir aqui o Procurador Goulart, que está preso. Não vi ninguém aqui falar em trazer o Rocha Loures. Talvez este, sim, tem ou teria explicações suficientes para o convencimento não de alguns, mas de todo este Colégio.

Há também a questão da mala. Quero chamar a atenção dos meus ilustres pares. É inegável que aquela operação pertence ao grupo das chamadas Operações Controladas da Polícia Federal. Que Polícia Federal é esta, Sr. Presidente, que rastreou o dinheiro, fotografou o dinheiro, talvez, até tenha ajudado a embalar o dinheiro naquela mala, fotografou o receptor daquela mala lá em São Paulo, mas não teve a inteligência, ou o cuidado, o zelo de seguir aquela mala? Isso hoje se faz com um simples *chip*. Aí, então, estaria feito o *link*. Aí, então, não estaríamos mais aqui debatendo sobre hipóteses.

Mas, não. Esta operação ficou pela metade, Sr. Presidente; talvez, por uma única razão: porque o destino da mala não era o Palácio do Planalto, não era o Presidente Michel Temer. Por isso, ela foi uma operação controlada pela metade. Ela não seguiu até ao final.

E nós não podemos aqui, com pouco mais de um ano do afastamento-cassação de uma Presidente da República, estar a afastar, a cassar um novo Presidente, com argumentos sob hipóteses, sob ilações.

Eu vi o meu querido Deputado Marcelo Castro fazer um pronunciamento extraordinário agora há pouco na Câmara dos Deputados, e eu quero aqui fazer minhas as suas palavras. O Presidente Lula foi condenado ontem a mais de 9 anos de prisão, e o Procurador, ao ser inquirido, disse: *“Provas não temos, mas eu tenho a convicção”*. Ora, já disse um ilustre pensador: *“o maior inimigo da verdade não é a mentira, é a convicção; esta, sim, é a maior inimiga da verdade”*.

Portanto, Sr. Presidente, independente do fechamento de questão do Partido da República, eu conclamo e, na condição de humilde Líder de bancada, neste



momento, eu peço, eu solicito aos Deputados Magda Mofatto, Laerte Bessa, Bilac Pinto, Milton Monti que os 5 votemos juntos, votemos contra o parecer do Relator.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Tenho um minuto ainda, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Tem um minuto, Sr. Deputado Laerte Bessa.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Só para complementar o que o colega disse, nós ouvimos aqui, muito, a Oposição falar em indícios. Eles falaram em indícios. O indício que há na denúncia... Ouvi um opositor falando: *“Manter isso, viu?... É meu Assessor de confiança... Na calada da noite”*. São 3 frases que a Oposição está colocando como indícios.

Indício que eu conheço, Sr. Presidente, seria ter ouvido os principais envolvidos nesta circunstância. Principalmente, o delegado teria que ouvir o Eduardo Cunha, que foi citado como se tivesse recebido propina por parte do Presidente da República, e outros, que não foram ouvidos durante a fase de inquérito policial.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como orienta o PSD, Deputado Marcos Montes?

O SR. DEPUTADO MARCOS MONTES - Sr. Presidente, primeiro, eu gostaria de fazer 3 observações, e vou usar também o tempo de Líder do partido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeitamente, com acréscimo do tempo de Líder, PSD.

O SR. DEPUTADO MARCOS MONTES - Obrigado, Sr. Presidente.

A primeira observação, Sr. Presidente, é para destacar a forma serena, tranquila e madura com que o PSD fechou a questão em relação à recusa da denúncia apresentada pela Promotoria. O partido, com muito equilíbrio, fez o fechamento dessa questão e fizemos isso olhando para o País e olhando também para o equilíbrio de toda a Nação brasileira.

A segunda observação que eu faço, Sr. Presidente, é um agradecimento e um reconhecimento aos 5 integrantes do PSD nesta Comissão de Constituição e Justiça: o Deputado Domingos Neto, que representa o Ceará; Deputado Thiago



Peixoto, que representa Goiás; Deputado Rogério Rosso, do Distrito Federal; Deputado Delegado Éder Mauro, do Pará, e Deputado Evandro Roman, que representa o Paraná.

A terceira observação é a confiança absoluta do Deputado que lhes fala, Deputado Marcos Montes, e de todo o partido na pessoa do homem, do pai de família Michel Temer. Nós confiamos no homem e no pai de família e o respeitamos como Presidente da República do Brasil e queremos a sua permanência para o bem de todos.

E, finalmente, para declarar o meu voto, Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, provavelmente eu seja, pelo menos por enquanto, o único mineiro que está usando este microfone. Eu queria destacar, Sr. Presidente, ao lado de Deputados mineiros ilustres do meu partido ou não, como os Deputados Bilac, Paulo Abi-Ackel, Luiz Fernando e tantos outros, o orgulho que nós mineiros estamos de vê-lo presidir uma sessão tão importante como esta. Independentemente dos nossos partidos, V.Exa. representa com muita dignidade o nosso Estado, independentemente das nossas posições aqui dentro desta Comissão. Estamos orgulhosos de V.Exa.!

Por fim, eu encaminharei o voto e passarei a palavra ao Coordenador da bancada do PSD nesta Comissão para discorrer sobre a situação do voto.

O PSD encaminha o voto “não” ao relatório do Deputado Sergio Zveiter.
(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pois não. Concedo a palavra ao Deputado Domingos Neto.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS NETO - Sr. Presidente; colegas Parlamentares; agradeço à delegação do meu Líder Deputado Marcos Montes, que assiste a todo este debate. Vimos que vários são os subtítulos e temas debatidos. Inicialmente, quero discorrer sobre o juízo político ou jurídico.

No ano passado, esta já foi uma primeira discussão que nós tivemos aqui no processo de *impeachment*. Aqueles que, naquele momento, estavam à frente do Governo defendiam que o juízo deveria ser jurídico, devido ao tamanho e à dimensão das consequências do que a Câmara faria. Dentre os que analisaram muito juridicamente o processo de *impeachment*, estava eu, que também votei contra naquele momento. Por coerência, acredito, que nós e todos aqueles que



avaliam que se deve, num momento como este, avaliar juridicamente deveriam fazer o mesmo. Por isso, a bancada do PSD estudou muito a fundo os precedentes, a doutrina, o inquérito, a defesa.

Quero aqui ler um trecho do inquérito, quando cita os requisitos da denúncia, previstos no art. 41 do Código de Processo Penal:

“Art. 41. A denúncia ou queixa conterá a exposição do fato criminoso, com todas as suas circunstâncias, a qualificação do acusado ou esclarecimentos pelos quais se possa identificá-lo, a classificação do crime e, quando necessário, o rol das testemunhas.”

O Procurador-Geral da República classificou o tipo penal de corrupção passiva. Para a doutrina, a narrativa, tipificada como corrupção passiva, como diria João Mendes de Almeida Júnior, ex-Ministro, deve não só revelar as suas circunstâncias, mas também quem a praticou, os meios que empregou, o malefício que produziu, os motivos que o determinaram a isso, a maneira porque a praticou, o lugar onde a praticou, o tempo. Portanto, um conjunto que se faz necessário para que essa denúncia tenha substância para ser acolhida.

Na jurisprudência do Supremo, estudando casos similares, quase idênticos de corrupção passiva, cito aqui o Inquérito nº 3.752, de Relatoria do Ministro Gilmar Mendes, que diz que a denúncia deve projetar todos os elementos essenciais e acidentais da figura típica ao caso concreto.

No caso concreto, a denúncia não passa por este teste: transcrição de interceptações, sem narrativa clara da conduta tida por típica; falta de explicitação dos limites de responsabilidade de cada réu; ausência de descrição do fim requerido pelo tipo penal. Denúncia rejeitada por inepta.

No caso de identificação de cada réu, o nobre Ministro, nosso decano, Celso de Mello, na *Revista Trimestral de Jurisprudência*, fala sobre a necessidade de se individualizar as responsabilidades em cada denúncia penal.

A análise de qualquer peça acusatória impõe que nela se identifique, desde logo, a narração objetiva, individuada e precisa do fato delituoso, que, além de estar concretamente vinculado ao comportamento de cada agente, deve ser especificado e conter a descrição de todos os elementos estruturais e circunstanciais pelo órgão



estatal da acusação penal, como já preferentemente enfatizados. A imputação penal não pode ser o resultado da vontade pessoal e arbitrária do acusador.

Portanto, o Supremo, em toda sua jurisprudência, é rico em dizer que não se pode aqui levar o princípio do *in dubio pro societate* para o Direito Penal, nem aqui falar de Rocha Loures com relação ao crime de corrupção passiva, em que o réu deveria ser o Presidente Michel Temer nessa acusação.

Aqui, Sr. Presidente, ouvi discurso sobre reunião fora do horário, para falar de possível obstrução à Justiça, quando a denúncia trata de corrupção passiva. Nesse caso, a denúncia é vaga, há ausência de todos os requisitos necessários para a denúncia, certamente dada por inepta.

O princípio do *in dubio pro societate* jamais, no nosso ordenamento, pode prevalecer sobre o princípio da dignidade da pessoa humana, que o Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Pacheco, como jurista, sabe que essa é a parte mais importante da nossa Constituição Federal.

É nesse sentido, com toda responsabilidade, que o PSD, aqui com os seus cinco membros já orientados pelo seu Líder, vai votar contra o recebimento da denúncia, rejeitando o parecer do Relator. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PSD orienta “não”.

Como orienta o PSB?

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - O PSB vai acrescentar o tempo de Liderança. A orientação será do Deputado Tadeu Alencar, e eu falarei pelo tempo de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeitamente. Concedo mais 7 minutos ao PSB.

Com a palavra o Deputado Tadeu Alencar.

O SR. DEPUTADO TADEU ALENCAR - Sr. Presidente, o que discutimos aqui é uma denúncia feita pelo Procurador-Geral da República contra o Presidente Michel Temer sobre um potencial crime de corrupção passiva.

Naturalmente não estamos nesta Comissão a fazer o julgamento do Presidente por eventual prática de crime, mas para examinar a possibilidade de que haja indícios suficientes.



Os indícios são robustos e justificam a abertura do processo penal na Suprema Corte brasileira. Não aprovar o conteúdo do voto do relatório do competente Deputado Sergio Zveiter significa blindar o Presidente da República, quando pairam tão graves suspeições sobre o cargo mais importante do País.

Por isso, obedecendo à orientação da Executiva Nacional do Partido Socialista Brasileiro, que defendeu a renúncia do Presidente, que subscreveu um dos pedidos de *impeachment* e que também defende as eleições diretas, nós, em respeito ao Brasil e pela recuperação da confiança da sociedade, orientamos o voto “sim” ao relatório do Deputado Sergio Zveiter.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Sr. Presidente, o nosso partido traz na sua bandeira a liberdade, e é em nome da liberdade que eu começo a minha fala, solidarizando-me com o Relator Sergio Zveiter, que foi vítima de preconceito.

Neste momento de unidade nacional, nós precisamos afastar toda e qualquer forma de preconceito ou de prejulgamento. Não devemos constranger um colega Deputado da Casa. Ao mesmo tempo, não cabe ao Relator atribuir juízo de valor ao posicionamento político dos colegas. Esta é uma Casa livre. Os Deputados têm o seu convencimento a partir do conhecimento da matéria.

Ontem me pronunciei no meu tempo de Deputado membro desta Comissão e hoje, no tempo da Liderança, repito o que disse: a autoria do fato não foi constatada em nenhum momento, como já disseram colegas que falaram anteriormente. A materialidade do fato não foi constituída também porque não se conseguiu provar que a vantagem e o benefício seriam do Sr. Presidente da República, e o Presidente da República não é uma personalidade qualquer: qualquer agravante à instituição Presidência da República se reflete na vida de mais de 200 milhões de brasileiros, se reflete na imagem do País, afetando as relações políticas e também as relações internacionais.

A falta de provas constatada no relatório do nobre Relator faz com que nós tenhamos aqui a preocupação com a necessidade de debatermos também, com a participação do Presidente Rodrigo Pacheco e do Deputado Paulo Teixeira, que tem sido um grande parceiro, a construção de um novo Código de Processo Penal, tema de Comissão que eu presido.



Esse novo Código de Processo Penal tem que arbitrar para si a autoridade sobre a legislação no processo penal, para que não haja diversas interpretações — interpretações essas deturpadas que, muitas vezes, ocasionam uma seletividade na Justiça brasileira —, para que não se fique à mercê da vontade, da impetuosidade de qualquer membro da estrutura do Judiciário, seja ele juiz, seja ele promotor, seja ele advogado.

A Justiça precisa ser nivelada, precisa ser igualada, precisa ser oferecida para todos da mesma forma e com os mesmos procedimentos.

Nesse sentido, pedi a várias autoridades da área jurídica que nos fornecessem sugestões para o novo Código de Processo Penal. Refiro-me a pessoas como o Dr. Antônio Mariz, o ex-Ministro Cesar Asfor Rocha, o Juiz Sergio Moro — Moro esteve nesta sala debatendo conosco o Código de Processo Penal —, entre tantos outros conhecedores da área, como a Dra. Ada Pellegrini, que tem nos ajudado muito a entender que não podemos fazer, ao arripio da lei, uma deturpação do processo penal, senão todos serão subjugados, e o subjugamento leva o tecido social brasileiro a ser exposto ao mundo da impunidade, que nós tanto buscamos diminuir, assim como à própria criminalidade.

Não havendo fatos comprovados, não havendo materialidade, por que então essa disputa com tanto ódio e tanto foco na rinha política, que esmaga a todos nós? Porque, neste momento, não é só o cargo do Presidente Michel Temer que está em jogo, mas o Direito como princípio de igualdade, o Direito como princípio de liberdade, o Direito que, no art. 5º, pressupõe a inocência quando não há comprovação de crime.

Se construirmos um outro entendimento, nós estaremos abrindo um flanco para atender a opinião pública de ocasião, opinião pública que é hoje, na quase totalidade do Brasil, de verdadeira aversão aos políticos, pelas tantas fragilidades do passado que estão sendo remoídas, retratadas, expostas.

Sras. e Srs. Deputados, nós temos que ser retílineos no cumprimento da lei. Não podemos fazer o que o Congresso Nacional fez quando nos obrigou a viver por mais de 20 anos sob um regime de ditadura, pois foi exatamente no acolhimento de algum setor da opinião pública que esta Casa se verteu a apoiar o regime militar e,



ao apoiar o regime militar, fez com que perdêssemos nossa liberdade por quase 20 anos.

Foi na retomada da liberdade que novas lideranças, novos partidos surgiram. O ressoar dessa nova democracia teve o seu ápice na Constituição de 1988, que nós não podemos agora rasgar — fazer isso neste momento pressupõe acabar com a presunção da inocência, e acabar com a presunção da inocência significa dizer que nós estamos abrindo um flanco para que os inimigos da democracia instalem novamente um regime autoritário, fascista, fora do controle do conjunto da sociedade.

Então, em nome dos princípios do Direito, em nome da liberdade que precisa ser preservada, em nome do respeito pela classe política que precisa ser recuperado perante seus representados, precisamos ter, neste exato momento, a dignidade de deixar de lado os preconceitos, os ódios, os rancores e o palanque eleitoral.

Nós precisamos garantir as instituições. As instituições não podem ser jogadas na lama na qual o Brasil já esteve afogado em alguns momentos, em nome de vitórias de Pirro que em nada contribuíram para o fortalecimento das instituições.

O que fortalece o Congresso Nacional hoje é ser ativo: ser ativo em nome da lei, ser ativo em nome da liberdade, ser ativo em nome da presunção da inocência.

Diante desse fato, dentro da bancada do PSB, eu e meu companheiro Fabio Garcia votaremos contra o relatório do Deputado Sergio Zveiter. *(Palmas.)*

(Não identificado) - Muito bem, Danilo!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como orienta o Democratas, Deputado José Carlos Aleluia?

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, solicito a adição do tempo de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeitamente. Concedo-lhe mais 6 minutos pela Liderança do Democratas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, quando estava em meu primeiro mandato nesta Casa, o Deputado Luís Eduardo Magalhães era o Líder do meu partido. Eu me recordo de que, no dia da votação do *impeachment* do Presidente Collor, o Deputado Luís Eduardo Magalhães, então um



jovem Parlamentar do meu partido, subiu à tribuna e defendeu o Presidente Collor. Isso não o fez menor; isso o fez maior — e fala aqui um Deputado que não seguiu a orientação do Líder Luís Eduardo.

Eu falo isso para mencionar o meu partido. Estou aqui orientando a bancada de acordo com o pensamento da maioria do partido, mas isso em nada diminui a posição assumida pelo nobre e ilustre colega Marcos Rogério. Como ele, outros poderão querer votar conforme sua consciência, consciência de que a grande maioria está convencida dos argumentos da defesa do Dr. Antônio Mariz, assim como eu também estou convencido.

Sr. Presidente, quero fazer um registro sobre a condução de V.Exa.: primorosa — não tenho uma só discordância a manifestar. Faço também um registro quanto à qualidade do relatório do Deputado Sergio Zveiter, mas, com relação ao Relator, quero fazer algumas observações.

Primeiro, Sr. Presidente, em que pese o Regimento não exigir a presença do Relator neste momento da sessão em que todos os partidos estão orientando suas bancadas, sua ausência não deixa de ser uma falta de consideração, comigo e com os outros Deputados que usaram a palavra neste momento. Estamos num momento grave da vida nacional, e seu relatório está sendo apreciado — sua presença era importante.

O voto do Democratas é por convicção, mas é também por lealdade. Nós fazemos parte do Governo do Presidente Michel Temer. Nós temos o Ministro da Educação — um Ministro de extrema qualidade —, que foi responsável pela reforma do Ensino Médio. Além disso, um partido, sempre que possível, deve tomar decisões em conjunto.

Neste momento em que vejo retornar o Sr. Relator, eu não posso perder a oportunidade de citar Baltasar Gracián, jesuíta do Século de Ouro Espanhol. É dele uma frase célebre — não faço referência a seu relatório, faço a referência a sua intervenção preconceituosa de hoje —, que certamente o Presidente Michel Temer pode também dizer: *“Oh, meu Deus, cuidai dos meus amigos, que dos inimigos cuida eu”*.



Sr. Relator, V.Exa. fez um relatório de qualidade jurídica muito boa, mas a sua intervenção de hoje saiu dos limites da sua competência e agrediu os seus colegas, inclusive a mim.

Eu estava mencionando votos divergentes. Amanhã continuaremos colegas. Eu não estou votando porque recebi emenda. Pelo contrário, estive com S.Exa., o Presidente da República, e pedi a ele que não atendesse a nenhum dos meus pedidos que lá estavam enquanto houvesse esse processo. Assim como eu, muitos colegas.

Deputado, V.Exa. fez menção a um preconceito. Eu aplaudi V.Exa. quando falava da sua religião. Embora eu não seja judeu, sou um admirador dos judeus e estudioso do judaísmo, estudioso das biografias judaicas. V.Exa. disse que é o único Parlamentar judeu no Parlamento brasileiro.

V.Exa. sabe muito bem que, na Era Vitoriana, a Inglaterra teve um grande judeu primeiro-ministro, o Disraeli. A confiança da rainha era tão grande em relação a ele que as pessoas diziam que eles tinham uma afinidade de irmãos. Portanto, eu tenho grande admiração por V.Exa. E tenho absoluta certeza de que o Deputado Perondi não teve a intenção de atingir V.Exa. e muito menos o judaísmo.

Por fim, Sr. Presidente, não posso deixar de mencionar o que mencionei ontem no relatório. V.Exa. falou da força da retórica da denúncia, que é forte, mas as provas, Dr. Mariz, são inexistentes. Não são fracas, inexistem. Inexistem!

A Polícia Federal e o Ministério Público, com segurança, não dizem o trajeto da mala porque isso não implica envolver o Presidente da República. E esta acusação que estamos julgando não é relativa à gravação. Ela é relativa a uma mala, que um Deputado foi lá e pegou de forma criminosa.

Todos os Deputados aqui presentes têm assessores. Eu também tenho. Com muita frequência, um assessor pergunta o que vai fazer, e eu o autorizo. Meus assessores são de confiança, mas são humanos e podem falhar, não com minha autorização e não com o meu pedido.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O senhor me respeite. O senhor me respeite! O senhor me respeite! O senhor não respeita ninguém. Aprenda a respeitar os outros. Aprenda a respeitar os outros. Aprenda a respeitar os outros.



(Não identificado) - O meu não carrega mala.

(Não identificado) - Respeite os assessores!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado... Deputado...

Nós chegamos...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Esse rapaz, Sr. Presidente, não está à altura deste Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Calma, Deputado.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado...

Deputados, vamos manter a ordem.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado Delegado Waldir, Deputado Major Olimpio, Deputado Júlio, por favor, eu peço que V.Exas...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Vamos perdoá-los, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado José Carlos Aleluia, vamos retomar. Vou retomar o tempo de V.Exa. em 1 minuto.

(Não identificado) - Tem que repor o tempo, Sr. Presidente. Dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Mais 2 minutos para o Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Questão de princípios não pode ser aprendida tão rapidamente. V.Exa. sabe disso e os outros também.
(Palmas.)

Eu respeitei todos e vou continuar respeitando. Respeitei e mencionei o meu colega, competente, leal, correto, o Deputado Marcos Rogério. Respeito S.Exa., o Sr. Relator, respeito V.Exa., e quero que me respeitem e todos os que vão divergir do processo.

Eu disse com muita clareza que já foram feitas investigações e que podem continuar investigando — podem continuar investigando. E, se encontrarem algo concreto, materialidade de prova, mandem para nós, que eu poderei mudar de posição.



Enquanto não houver prova, eu e o meu partido, majoritariamente nesta Comissão, votaremos contrariamente ao relatório do brilhante Deputado Sergio Zveiter.

Portanto, Sr. Presidente, peço desculpas aos companheiros por não ter tido a calma de aceitar o destempero dos que estão ao meu lado, mas isso faz parte da vida parlamentar. Aprendi com meu pai, Deputado Sergio Zveiter, a não generalizar nunca. Quando eu apenas me referi aos alunos da escola vizinha à minha, dizendo: *“Aqueles meninos todos são covardes!”* Ele me disse: *“Filho, nunca generalize. Eu sou militar da Polícia Militar. Não diga que todos os militares são valentes, porque existem alguns que não são. Não diga que todos são honestos, porque alguns não são”.* (Palmas.)

Nem toda generalização é um preconceito, mas todo preconceito é uma generalização.

Eu apoio V.Exa. Estou do lado de V.Exa. E não aceito nenhuma agressão a nenhuma religião, nem à de V.Exa., nem à minha! (Palmas.)

O voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como orienta o Bloco PTB, PROS, PSL e PRP?

A SRA. DEPUTADA CRISTIANE BRASIL - O PTB...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Com a palavra a Deputada Cristiane Brasil, pelo PTB.

V.Exa. dispõe de 1 minuto.

A SRA. DEPUTADA CRISTIANE BRASIL - Sr. Presidente, faço minhas todas as palavras do meu nobre colega Deputado José Carlos Aleluia, que foi brilhante e fez um voto, que eu respeito.

Acho que, preliminarmente, deveríamos...

Só para lembrar o que eu falei ontem em relação à denúncia, eu vou repetir: o Presidente da República tem foro privilegiado e não poderia ser investigado nem passar por uma gravação sem a autorização prévia do Supremo Tribunal Federal. Só isso já mataria essa denúncia e ensejaria a rejeição desse parecer.

Continuando, ao aceitarmos provas ilegais para julgar um Presidente da República, eu não sei mais o que vamos permitir daqui para frente.



O PTB, por lealdade, e pela técnica, vota “não” ao parecer. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PTB, “não”.

Como orienta o PROS?

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Sr. Presidente, no juízo jurídico, a denúncia é inepta, pelos pressupostos do art. 41 do CPP — Código de Processo Penal, e deve ser rejeitada pelas condições do art. 395 do CPP.

No juízo político, a aceitação da denúncia é contra as eleições diretas. Eu sou a favor de eleições diretas já. Aceitar essa denúncia é ser contra as Diretas Já. O que a Constituição recomenda é um remendo apenas, que trará consequências enormes para a população brasileira.

Votar a favor da aceitação dessa denúncia é dizer “não” as Diretas Já. Eu sou a favor das Diretas Já. Por isso, recuso o relatório do nobre Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como orienta o PRB, Deputado Cleber Verde?

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Sr. Presidente, parafraseando uma das grandes personalidades do século XX...

Sr. Presidente, eu queria silêncio e a recomposição do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Claro.

Peço silêncio e recomposição do tempo do PRB.

Concedo a palavra ao Deputado Cleber Verde, por 1 minuto.

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Sr. Presidente, parafraseando uma das grandes personalidades do século XX, John Kennedy, que disse certa vez: “*Não perguntem o que o país pode fazer por vocês, mas o que vocês podem fazer pelo país*”, digo que este é um desses momentos.

O que nós podemos fazer pelo Brasil? O Brasil dá sinais claros de recuperação da economia. O emprego começa, de fato, a acontecer em todo o País. Ações de governo vêm acontecendo fortemente no País, como as de liberação do FGTS para milhões de brasileiros; ações positivas que colocam o Brasil num processo de desenvolvimento em um momento especial da vida nacional.

Quanto à denúncia, Sr. Presidente, não há prova. Não há prova do recebimento, não há prova da entrega. Portanto, não há materialidade.

O PRB encaminha o voto “não”.



O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Sr. Presidente, o voto do PROS é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O voto do PROS é “não”.

O voto do PRB é “não”.

Como orienta o PDT, Deputado Pompeo de Mattos? V.Exa. dispõe de 1 minuto.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente, quero dizer que nós não estamos julgando o Presidente. Estamos aqui tão somente autorizando que o Supremo Tribunal Federal continue com o inquérito e, via de consequência, abra o processo contra o Presidente da República.

Nessa hora, Sr. Presidente, não é preciso haver provas, bastam os indícios. E eles são fortes, robustos e serão convertidos em provas consubstanciadas exatamente no processo investigativo. Nós não podemos servir de escudo aqui. Não podemos tapar o sol com a peneira. Não podemos jogar tudo isso para debaixo do tapete. Não podemos esconder, Deputado Afonso Motta.

Por isso, é preciso que se abra o processo, que esta Casa autorize sua abertura e que o Presidente o responda.

Com coerência, Sr. Presidente, o PDT apoia o relatório do Deputado Sergio Zveiter, porque ele permite que o Brasil conheça a realidade sobre o que aconteceu lá no Palácio às escuras.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PDT vota “sim”.

Como orienta o Solidariedade?

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Sr. Presidente, eu, Deputado Wladimir Costa, do Solidariedade do Pará, farei esse encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pois não, Deputado. V.Exa. tem 1 minuto.

É V.Exa. quem representa o Solidariedade, Deputado?

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Eu quero falar como Líder, Sr. Presidente, para fazer o encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Não é possível falar como Líder, pois V.Exa. já utilizou o tempo.



O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Então, farei o encaminhamento em 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - V.Exa. tem 1 minuto para orientar a bancada.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Positivo, só solicito a recomposição do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Recomposição do tempo deferida.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Sr. Presidente, a todo o momento, a Oposição tenta construir a utopia de que a sociedade brasileira vai ficar contra quem for a favor do Temer.

Desde o primeiro momento, em nome do meu grande partido, o Solidariedade, eu tenho mostrado a cara. O Solidariedade é contra essa denúncia ridícula e absurda. Mas a utopia do pessoal da Oposição tenta convencer alguns Parlamentares de que, se forem pró-Temer, serão hostilizados, perderão a eleição em 2018, sofrerão agressões físicas ou torturas psicológicas. Eu quero dizer que, desde a hora em que mostrei que sou pró-Temer, que o Solidariedade é pró-Temer, virei o rei da *selfie*. A todo o momento, Sr. Presidente, pessoas estão querendo fazer foto comigo, dizendo: *“Parabéns, Deputado Wlad! Parabéns, Solidariedade! Vocês estão no caminho certo!”*

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como orienta o PCdoB? O PCdoB tem 1 minuto.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Sr. Presidente, não podemos fechar os olhos para os fatos: há mala de dinheiro; há vantagem indevida; há conluio de Temer e Rocha Loures; há encontro furtivo; há ato ilícito na PETROBRAS; há crime de corrupção passiva.

A defesa política é a de jogar a culpa no Rocha Loures, no soldado, no assessor. O processo dele em primeiro grau recomeça daqui a pouco. Este é o nosso melhor momento de combate à corrupção na história do País, por mais que seja pouco. Só em 2010 a primeira autoridade foi condenada pelo Supremo. Até então, o Procurador-Geral da República era conhecido como “engavetador-geral”.



O povo brasileiro não aceita nenhum tipo de blindagem. O povo brasileiro está cansado de impunidade. É por isso que o PCdoB autoriza a denúncia.

O PCdoB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como orienta o PSC?

O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA - Sr. Presidente, gostaria de agregar o tempo de Líder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Concedo o tempo de Liderança do PSC: mais 3 minutos.

O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, cumprimento o Dr. Mariz, advogado de defesa do Presidente Michel Temer, e cumprimento o Relator, o Deputado Sergio Zveiter.

Sr. Presidente, inicialmente eu gostaria de fazer uma justa e correta homenagem a V.Exa. pela condução dos trabalhos que teve aqui à frente da CCJC neste processo de admissibilidade, ou não, da denúncia contra o Presidente da República. Sua posição é imparcial, como deve ser. V.Exa., enquanto Presidente, agiu como verdadeiro magistrado. Eu gostaria de fazer essa saudação a V.Exa., uma justa e lógica saudação.

Sr. Presidente, nós estamos num momento em que o Brasil começa a adquirir estabilidade econômica, que foi conquistada durante esse primeiro ano de gestão do Governo do Presidente Michel Temer, estabilidade que nós não tínhamos no Governo anterior.

Aquele Governo deixou uma herança maldita a todos nós, brasileiros. Aquele Governo deixou a herança de uma inflação acima dos 10%, uma recessão e de cerca 14 milhões de brasileiros desempregados, pela sua política econômica incompetente.

Hoje nós estamos vendo uma política econômica que faz com que o País reaja. A prova maior disso são os índices, por exemplo, de empregos que foram gerados nos meses de abril e maio deste ano. Foram gerados quase 100 mil empregos de pessoas com carteira assinada.

Os depósitos em poupança, Sr. Presidente, superaram os saques da caderneta, coisa não vista nos últimos anos. A exportação, a diminuição do preço do



combustível, o controle da inflação são avanços claros que a economia demonstra. Logicamente a população, com suas famílias, sente o reflexo disso.

Nós não podemos permitir esse momento de instabilidade, como o quer a Oposição, uma Oposição que pensa pequeno, uma Oposição que pensa que, quanto pior, melhor, porque não tem responsabilidade com o País e só pensa nas eleições do próximo ano. Nós temos que agir com a responsabilidade que todos nós, homens públicos, temos que ter com esse País.

E é exatamente por essa responsabilidade que eu tenho certeza de que esta Comissão vai rejeitar este pedido de denúncia, mesmo porque a gravação foi feita pelo Joesley, que é um verdadeiro bandido, um réu confesso de um dos maiores esquemas de corrupção do País, esquema que não nasceu no nosso Governo. Ele foi apadrinhado e nasceu no Governo do PT. Nós temos certeza, Sr. Presidente, de que nós vamos rejeitar essa denúncia, porque não ela tem nada, absolutamente nada, é uma denúncia vazia que não traz nenhum tipo de ação maior do Presidente.

Querem fazer uma conexão da questão da mala com a questão do Presidente Michel Temer, coisa que não existe em hipótese nenhuma.

Eu tenho certeza de que as pessoas que têm responsabilidade com o País, as pessoas que têm, acima de tudo, compromisso o com Brasil, sabem perfeitamente disso. Os avanços são claros, e nós queremos continuar, acima de tudo, buscando a estabilidade econômica, devolvendo os empregos aos brasileiros e agindo com a responsabilidade dos verdadeiros homens públicos deste País.

Exatamente por isso, como Líder do Governo no Congresso Nacional e em nome do meu partido, que tem responsabilidade com o Brasil, com esta Nação, com o povo brasileiro, nós votamos “não”. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Obrigado, Deputado.

Como orienta o PPS, Deputado Rubens Bueno.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Sr. Presidente, eu já usei o tempo da minha inscrição hoje pela manhã e falei por mais de 10 minutos, mas quero só lembrar rapidamente um tópico.

Primeiro, nós estamos a discutir aqui se admitimos ou não a possibilidade de o Supremo aceitar ou não o pedido do Ministério Público Federal. Ouvi há pouco e ouvi ao longo do tempo que a peça é inepta, que a peça não tem sentido de ser,



mas nós não estamos aqui para isso. Isto aqui não é uma vara criminal. Aqui é a Comissão de Constituição e Justiça, que deve dar um parecer.

E ouvi há poucos segundos que nós vamos votar para acabar com essa peça proposta pelo Ministério Público, o que não é verdade. Quem vai decidir é o Plenário da Casa. Estamos discutindo aqui o parecer do Relator Sergio Zveiter.

Por isso, a bancada do PPS vota “sim”, para que se dê prosseguimento ao processo e o Presidente Temer seja julgado pelo Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Obrigado, Deputado.

Como orienta o PHS?

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Sr. Presidente, o meu voto pessoal — já pronunciei aqui — é favorável ao parecer. A bancada do PHS, em sua maioria, é favorável ao parecer. Nós respeitamos aquele que é contrário ao parecer, seguindo o princípio da democracia no partido.

Nós orientamos o voto “sim” ao PHS.

Entendendo que tudo o que se fala muito aqui... Eu tenho sempre dito que se fala muito sobre a mala, mas o Brasil está muito preocupado com os “malas” que existem neste País. Temos que acabar com os “malas”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PHS orienta o voto “sim”.

O SR. DEPUTADO MARCELO ARO - Sr. Presidente, peço a palavra só para fazer um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pois não, Deputado Marcelo Aro.

O SR. DEPUTADO MARCELO ARO - Sou titular do PHS aqui na CCJ. Eu respeito a posição do meu partido. O meu partido apontou para uma direção, mas eu fico na direção do que é o melhor para o meu País. *(Palmas.)*

Por isso, Sr. Presidente, como titular na CCJ, por motivos jurídicos, econômicos e por aquilo que é certo, eu voto contra o parecer do Relator. *(Manifestação no plenário: Muito bem, Deputado Marcelo!)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PHS vota “sim”.

Como vota o PSOL?



O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Aqui se joga um jogo de cartas marcadas... (*Manifestação no plenário: Não chora, Chico!*)

Sr. Presidente, peço que recomponha o meu tempo.

(Não identificado) - Vamos respeitar a fala do colega, até porque ele não está bem da garganta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Vamos respeitar a fala do Deputado Chico Alencar, por gentileza.

Com a reposição do tempo, V.Exa. tem 1 minuto, Deputado.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - É mesmo de chorar o jogo que se joga aqui, de cartas marcadas, trocadas, um baralho viciado pelo “toma lá, da cá” e pela compra de votos. Mas essa possível vitória, rejeitando a investigação, é uma vitória de Pirro, vai ser derrubada em plenário pela sua artificialidade.

O PSOL vota “sim” à autorização para investigação, com a mesma convicção com que repudia o “rouba, mas faz”, o “rouba pela causa”, o “rouba, mas toca as reformas”, “reformas”, entre aspas, que o mercado quer.

A Câmara tem uma oportunidade inédita de não se acumpliciar com a gangsterização da política, com a mentira e com a impunidade.

O PSOL não será coveiro da ética pública e desta imoralidade contra o povo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Obrigado, Deputado.

Como vota o PV, Deputado Evandro Gussi?

O SR. DEPUTADO EVANDRO GUSSI - Sr. Presidente, antes de mais nada, vou voltar ao tema já tratado aqui.

A denúncia é apresentada. Desde 1891, a Constituição diz que ela pode ou não ser admitida a partir de uma posição da Câmara. Desprestigiar essa decisão do Parlamento é desprestigiar o voto dos cidadãos. A Câmara tanto pode permitir a admissibilidade como pode rejeitá-la. E aqui está o grande valor da democracia.

A decisão judicial, Sr. Presidente, só pode ser questionada pelas partes, no âmbito do processo, nos prazos legais. As nossas decisões são questionadas pelos cidadãos brasileiros o tempo todo. Essa é a beleza da democracia, da liberdade, da pluralidade, que deve ser respeitada.

O PV vota contra a admissibilidade. (*Palmas.*)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota a REDE, Deputado Aliel Machado?

O SR. DEPUTADO ALIEL MACHADO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, concordo em parte com o Deputado Evandro Gussi, mas a Constituição brasileira diz que deve haver o juízo de admissibilidade desta Casa apenas para que não haja um golpe do Poder Judiciário.

Fazer julgamento de crime comum compete à Justiça. Esse é um crime do Código Penal, e o juízo de admissibilidade final é feito pelo Supremo Tribunal Federal e pode ser travado pela primeira vez na história, graças aos acordos espúrios, à cobrança, à entrega de cargos, a benefícios para familiares e de acordos que ficam dentro desta Casa, dentro deste Congresso.

Há uma nítida diferença entre o estadista e o político. O primeiro é alguém que pertence à Nação; o segundo, alguém que pensa que a Nação lhe pertence.

Eu sou um estadista e não participarei desse acordo. A REDE muito menos. Por isso, a REDE vota “sim” à continuidade das investigações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como orienta o Governo, Deputado Aguinaldo Ribeiro?

O SR. DEPUTADO AGUINALDO RIBEIRO - Sr. Presidente, eu gostaria de incorporar o meu tempo de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Tempo de Liderança do Governo incorporado: mais 10 minutos.

O SR. DEPUTADO AGUINALDO RIBEIRO - Eu queria só aguardar um pouco, enquanto é restabelecida a ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pois não.

Peço silêncio ao Plenário, para que possamos ouvir o orador.

Com a palavra o Deputado Aguinaldo Ribeiro.

O SR. DEPUTADO AGUINALDO RIBEIRO - Sr. Presidente, inicialmente, eu gostaria de registrar a retidão com que V.Exa. presidiu os trabalhos nesta Comissão, respeitando aquilo que foi estabelecido, cumprindo e fazendo cumprir o acordo ora estabelecido. Deixo aqui esse registro em relação à postura de V.Exa. Orgulha-nos tê-lo à frente da Comissão!



Eu gostaria de dizer que nós estamos vivendo neste País tempos muito difíceis. Estamos vivendo hoje um momento de desequilíbrio institucional, um momento de Estado policalesco, um momento de insegurança jurídica e, talvez, o pior momento da política no Brasil.

Isso tem uma origem — e devemos fazer a autocrítica: muitas vezes, o Poder Legislativo abdicou das suas prerrogativas. Foi na omissão de exercer o poder que o Legislativo veio perdendo espaço no equilíbrio institucional do País. Foi no momento em que o Legislativo abdicou de legislar, não com a visão errônea e equivocada de que produzir leis é ter competência parlamentar, pois no Brasil há esta percepção: Parlamento competente é aquele que elabora mais leis. Eu penso o contrário: Parlamento competente é o que faz leis para serem respeitadas e serem duradouras. Quanto mais benfeita é uma legislação, mais duradoura é.

Nesse sentido, meus amigos, estamos vivendo na política um desequilíbrio constitucional, exatamente a consequência daquilo que produzimos durante todo esse tempo. Nós estamos vivendo em um País onde não existe mais presunção de inocência, onde a Constituição é subvertida.

E aqui eu falo para todos os senhores, falo para agora, para o passado e falo para o futuro, porque, do mesmo jeito que nós estamos hoje vendo essa denúncia, pode acontecer com qualquer um, ou já aconteceu com muitos.

Nós estamos vivendo a subversão da Constituição, porque neste País, primeiro, vem o delator; depois esse delator conta uma história, depois se execra publicamente essa pessoa que é delatada, depois se pede um inquérito para investigar, depois se vai à denúncia e depois se entra no devido processo legal. Mas preliminarmente, antecipadamente — principalmente nós que somos da política, todos nós —, somos condenados. E aqui eu não estou falando em Governo e Oposição: estou falando para todos, estou falando para a política.

E este é um momento em que nós não podemos nos omitir. Este é um momento em que o Parlamento tem que exercer a sua função. Nós não podemos nos equivocar.

E temos que ter cuidado, meus amigos, Sras. e Srs. Parlamentares, com a legislação de ocasião, que muitas vezes é produzida nesta Casa. Às vezes por falta de atenção, às vezes pela pressa, às vezes pelo tumulto, termina-se produzindo



legislação de ocasião. E essa legislação de ocasião é nociva para o País, é nociva para todos nós.

Nesse sentido, é preciso, sim, diante de tudo isso que está acontecendo com o País, desse preço que estamos pagando de estarmos vivendo o que estamos vivendo — e a nossa sociedade já está cansada disso, desse disco arranhado (eu ainda sou do tempo do LP), dessa mesma música que estamos vivendo já há 2 anos ou 3 anos, que tenta atravancar o desenvolvimento do nosso País —, é importante que nós possamos dar uma resposta neste instante. Sabem por quê? Porque isso vale para todos.

Não é com alegria que nós vemos um ex-Presidente da República sendo condenado. E aqui muitos se levantaram, inclusive colocando em dúvida o julgamento que foi dado pelo Juiz daquela Vara. Não é com alegria que estamos vivendo este momento. Nós não queremos isso para o País. Queremos uma política madura, em que nos despojemos desse tipo de relação, que parece uma relação apaixonada e doentia, onde uns aqui aos outros atacam. E o fazem em defesa de quê, meus amigos? Nós estamos aqui para defender o País, estamos aqui para defender a nossa sociedade.

É nesse sentido, Sr. Presidente, que eu faço inicialmente essa reflexão, para dizer que, neste instante, no caso concreto que nós estamos discutindo, existe, sim, uma penalidade. E vamos restabelecer a verdade: não é só dizer que aqui estamos apenas autorizando um processo que se seguirá no Supremo Tribunal Federal, nós estamos também, sim, impedindo uma Presidência da República. Esses são os fatos, e nós não devemos ignorá-los.

Mas, mais grave que isso, nós estamos decidindo em cima, ao meu juízo e ao juízo de todo o povo brasileiro, de um procedimento que foi precipitado, um procedimento que foi precipitado! Eu nunca vi uma coisa tão rápida! Eu nunca vi um levantamento de um processo, de um inquérito, ser acelerado tão rapidamente!

E hoje pairam sobre esse procedimento muitas dúvidas. Os próprios jornais de circulação nacional noticiaram as dúvidas que pairam sobre esse processo, dizendo da ilegalidade, trazendo as relações espúrias dentro da própria relação como foi construído esse inquérito. Da mesma forma, foi açodado abrir esse inquérito sem se investigar mais.



É grave abrir-se um inquérito sem ter mais prova. Nós não podemos fazer aqui ilação: “Ah, eu tenho a convicção”. Que convicção é essa? Se você tem a convicção, dá a mim o direito da convicção de lhe julgar também. É por isso que a Bíblia diz que não devemos julgar, para não sermos julgados.

Nesse sentido, neste caso concreto não existem provas, não existem provas! Melhor investigar antes de se abrir o inquérito para ter elemento concreto, mas não promover uma denúncia a partir de uma montagem que precisa ser investigada. O Poder Legislativo, que está acovardado, o Congresso Nacional não tem coragem de se impor e de confrontar a verdade e a realidade. E é por isso que este Poder tem perdido o seu poder.

Este é o momento em que se deve ter coragem para discutir, como aqui disse o Deputado Danilo Forte. Nós precisamos rediscutir essa legislação, que foi malfeita, mal produzida. Está sendo reinterpretada ao sabor dos interesses. Nós temos que ter coragem para enfrentar, não para pregar guerra às instituições, mas, muito pelo contrário, para que seja preservada a harmonia entre as instituições.

É nessa defesa que nós temos que ter coragem, sim, de falar, de enfrentar com a verdade. Mas não vamos aqui punir um homem que considero inocente, até que se prove o contrário. Não vamos aqui fazer presunção de culpa. É um equívoco que estaremos fazendo. E não estaremos fazendo só contra ele, mas também contra a política.

É preciso que esta Casa também dê resposta na política e promova a reforma política com coragem, para também dar resposta à sociedade brasileira.

Por isso, Sr. Presidente, é que nós aqui — e quero parabenizar o Dr. Cláudio Mariz pela sua brilhante defesa — nos manifestamos contra o parecer. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como orienta o PMB?

O SR. DEPUTADO EVANDRO GUSSI - Sr. Presidente, peço a palavra para um registro brevíssimo.

Quando orientei “não” pelo PV, orientei a minha posição pessoal, já que sou o único titular do partido nesta Comissão. Mas devo aqui, por justiça e reverência à nossa Líder e a toda a bancada, dizer que essa posição não será a posição da bancada do Partido Verde, provavelmente, em plenário.



A Líder já manifestou, na ocasião que lhe coube, que a bancada do Partido Verde estará liberada neste ponto e decidirá por sua maioria e pela convicção pessoal de cada um de seus membros.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeito, Deputado. Registro feito.

V.Exa. mantém a orientação no painel, Deputado?

O SR. DEPUTADO EVANDRO GUSSI - Como eu sou o único membro do PV da CCJ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeito, Deputado.

Para orientar pelo PMB, Deputado Weliton Prado.

O SR. DEPUTADO WELITON PRADO - O PMB orienta “sim”, favorável à aceitação da denúncia. Os fatos são graves, sérios e precisam, sim, ser apurados.

O Governo Temer não tem legitimidade, não tem governabilidade. Noventa por cento da população querem novas eleições. Há mais de 1 ano nós fomos os primeiros a falar que, para pacificar o País, teríamos que ter novas eleições. Para pacificar o País, eleições diretas e Constituinte exclusiva para fazer a reforma política. Temos um compromisso público registrado em cartório: não votamos nenhum projeto que retire direitos dos trabalhadores, dos servidores públicos, dos aposentados ou que aumente impostos para as pessoas mais pobres. Foi desta maneira que nos comportamos no Governo anterior, quando não tínhamos nenhum cargo, assim como não temos nenhum cargo neste Governo agora.

Votamos “sim”, como forma de enterrar, de uma vez por todas, a reforma da Previdência, que é uma verdadeira maldade e injustiça com os mais pobres. O Governo poderia taxar os bancos e as grandes fortunas.

Esse foi o nosso posicionamento antes e é o nosso posicionamento agora. Não tivemos “boquinha” antes e não temos “boquinha” agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como orienta o PTdoB? Deseja orientar, Deputado Cabo Daciolo?

O SR. DEPUTADO CABO DACIOLO - Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pois, não.



O SR. DEPUTADO CABO DACIOLO - Eu queria aproveitar que o Brasil todo está nos acompanhando neste exato momento, Sr. Presidente, e dizer que tudo o que está acontecendo hoje com a Nação brasileira é Deus! — Deus! Deus! Deus!

E o Dr. Antônio Cláudio falou que se preocupa com o avanço da cultura punitiva. Um dos maiores problemas da Nação hoje é justamente a impunidade. O problema da Nação hoje é justamente a impunidade! E há uma solução. As pessoas do PT, principalmente, gostam de falar sobre as Diretas Já: “*Vamos para as Diretas Já!*” Mas o PT e o PMDB, com seus representantes Dilma, Lula e Temer, estão na mesma lama! Eles estão na mesma lama!

Então, a solução do problema não são as Diretas Já, Sr. Presidente! O problema não é presidencial. O problema é generalizado. O problema está dentro do Congresso Nacional. O mar de corrupção está instalado aqui dentro — e não só dentro do Congresso Nacional, mas também nos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como orienta o PTdoB?

O SR. DEPUTADO CABO DACIOLO - Para orientar, vou orientar.

Solução: novas eleições gerais e todo mundo entrega seus cargos, porque isto aqui é um mar de lama e de corrupção dentro do Congresso Nacional.

Não sei dizer como o PTdoB orienta, mas eu, Daciolo, oriento “sim”.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeito.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Como V.Exa. registra?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Nós não vamos registrar, até porque não há presença no painel.

Então, V.Exa. libera — não é, Deputado? É o avante, na verdade. É o PTdoB avante.

O SR. DEPUTADO CABO DACIOLO - Isso, o avante. Daciolo vota “sim” e pede novas eleições gerais. Que saia todo o mundo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.

Como orienta a Minoria, Deputado Paulo Teixeira.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - A Minoria vota “sim”, com o Relator Sergio Zveiter.



Em primeiro lugar, o Governo retirou quase duas dúzias de Parlamentares daqui, substituindo-os para mudar o resultado. Em segundo lugar, nós somos contra o punitivismo, mas queremos também dizer que somos contra a impunidade.

Em terceiro lugar, um Presidente da República desonrou o cargo numa conversa em que muitos crimes estavam relatados: designou o interlocutor; o interlocutor conversou com o empresário; combinaram uma comissão; essa comissão foi paga; foi filmado; esse homem devolveu o dinheiro e foi preso.

Há materialidade e há indícios. Será melhor para o País. O espaço público é o espaço do respeito e do sagrado, e não do profano e desse tipo de crime. Por isso nós precisamos investigar...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como orienta a Maioria?

O SR. DEPUTADO LELO COIMBRA - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero parabenizar a sua condução nesta Comissão, aos membros da Mesa, em especial ao Dr. Mariz, que funcionou como advogado de defesa neste processo.

Início com uma frase dita pelo Procurador-Geral da República no Congresso da Associação Brasileira de Reportagem Investigativa: *“Seria preciso uma prova satânica, quase impossível, para selar a ligação entre o Presidente e o dinheiro que está sendo referenciado neste processo”*.

Com essa afirmação feita no referido encontro, o Procurador-Geral da República explicitou a impossibilidade de fazer o nexo de causa e efeito para explicar o possível vínculo do Presidente com o recebimento de benefício financeiro, conforme assinado no documento aqui lido na inicial.

Da mesma forma, a solicitação feita não conseguiu confirmar os possíveis...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado, esgotou seu tempo de 1 minuto. V.Exa. deseja o tempo de Liderança?

O SR. DEPUTADO LELO COIMBRA - Vou usar o tempo de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Então, com o tempo de Liderança da Maioria, V.Exa. tem mais 10 minutos, Deputado.



O SR. DEPUTADO LELO COIMBRA - Da mesma forma, a solicitação feita não conseguiu confirmar os possíveis benefícios de órgãos de Governo — todos negados, onde foram informados terem sido tentados.

Por esse motivo, entendemos que os elementos do processo formal, afirmados na solicitação aqui lida e aqui debatida, não apontam para o nexo de causa e efeito e compõem, dessa forma, uma narrativa retórica.

Na mesma divulgação, à exaustão... Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pois não.

Deputados, peço o silêncio e a atenção, pois o Deputado Lelo Coimbra está fazendo a leitura.

O SR. DEPUTADO LELO COIMBRA - Na mesma divulgação pela imprensa, à exaustão, da denúncia inicial e do voto do Relator, vieram os dados da economia nesta semana, fruto do esforço desses últimos 13 meses.

Não podemos fragilizar este momento jogando o País numa incerteza, exatamente no momento em que aprovamos a reforma trabalhista, no momento em que parâmetros do desemprego, da inflação e da saída da recessão nos apontam a retomada dos trilhos.

É importante termos a clareza, para que isso fique desmistificado, que não estamos aqui apenas decidindo sobre a autorização de processar o Presidente ou não; nós estamos decidindo sobre a possibilidade da ausência da Presidência nos próximos 180 dias, gerando uma incerteza nesse tempo, ainda possivelmente seguida de um processo eleitoral indireto. Nós estamos colocando o País num campo de incerteza por 6 meses, 7 meses ou 8 meses, a partir de um procedimento desse tipo. Então, a decisão não é apenas de apoiar a autorização de processamento do Presidente.

Nós queremos, nós desejamos, a sociedade quer e deseja — e nós apoiamos esse desejo — que os esclarecimentos necessários a este Parlamento e à sociedade sejam feitos, mas isso, Dr. Mariz e Relator Zveiter, caberia àqueles que instruíram esse procedimento e não o fizeram. E não o fizeram por quê? Por privilegiarem o açodamento e um acordo de favorecimento inexplicável a quem cresceu sob as benesses do financiamento público. E aqueles transferiram para esta Casa um procedimento inconcluso e sem suas provas.



Aqui foi dito antes da minha fala: “*Não precisamos de prova, mas apenas dessa inicial*”. Como nós, que vamos tomar uma decisão com essa responsabilidade de autorizar o processamento de um Presidente, mas ao mesmo tempo, como consequência, autorizar um afastamento por 180 dias, como prazo limite, não precisamos de prova, mas apenas de procedimentos inconclusos? Por que não concluíram esses procedimentos? Afirmar que não são necessárias essas provas é irresponsabilidade da nossa parte. Tomar uma decisão com base nesse formato de instrução é uma irresponsabilidade de nossa parte. Foi feita uma transferência de responsabilidades a este Parlamento, quando deveríamos receber um procedimento conclusivo por parte de quem deveria ser cioso na instrução processual oferecida a este Parlamento e a esta Comissão.

No mesmo congresso da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo — ABRAJI foi feita a seguinte afirmação pelo mesmo autor da primeira: “*Enquanto houver bambu haverá flecha*”. Esta afirmação, este fato, somada à divisão provável da acusação em três procedimentos — sendo este que estamos discutindo apenas o primeiro — mostram a politização desse processo e a insuficiência no uso do tempo necessário para a colheita de provas e diligências que pudessem instruí-lo à exaustão. E por esses motivos não puderam nos oferecer à conclusão um procedimento que nos permitisse uma decisão clara sobre o assunto.

Nesse sentido, recomendamos a devolução do procedimento ao órgão de origem, para que a instrução devida, segundo as suas crenças e as de quem a elaborou, possa ser feita e reoferecida, se for o caso, a esta Casa. Da forma como está, ela não apresenta elementos que nos permitam tomar essa decisão.

(Manifestação no plenário: Muito bem, Lelo!)

Neste sentido, encaminhamos pela rejeição do parecer do Relator.

Eu ofereço o tempo que me resta ao Deputado Alceu, para S.Exa. fazer a conclusão de seu pronunciamento. Restaram-me 5 minutos.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Obrigado, Deputado Lelo Coimbra.

Eu queria que fizessem um exercício de retrospectiva imaginária e estabelecessem, de imediato, meu querido Deputado Nelson Marquezelli, como seria a cena do Sr. Janot — do alto de quem é Procurador-Geral da República — sentado à frente do Sr. Joesley, este de pernas cruzadas, balançando os sapatos e



contando os seus crimes com riqueza de detalhes. Sim, porque na operação controlada alguém escreveu o roteiro do crime. Essa não é uma investigação que alguém fez sobre um crime acontecido e, então, sob um inquérito criado. Não! Não é assim.

Esta é uma história previamente escrita com um objetivo declarado a ser atingido: com quem seria a vítima proposta. Eles queriam a materialidade do crime. Portanto, tinha que ter a mala, e tinha que ser do Rocha Loures, porque era o cidadão de maior confiança do Michel Temer. Eles queriam Michel Temer, porque eles queriam derrubá-lo da Presidência da República.

Aí, imagino a cena: o Sr. Joesley na frente do Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, contando o rosário de crimes, crimes confessos — daria mais de 300 anos de cadeia! —, e o que diz Janot a ele, utilizando-se do cargo que dispõe? *“Pode narrar todos os seus crimes; quando chegar no final, eu lhe perdoo, desde que o senhor sirva de cobaia para gravar o Michel Temer e derrubá-lo do poder.”* Esta foi a condição.

Há algo mais criminoso, mais bandido do que uma coisa desta? Alguém se utiliza de uma das funções mais nobres da vida pública nacional para escrever uma chanchada novelesca e estabelece quem são os atores; bota cada um no seu posto, local, arena; diz o que deve acontecer ou não, em que ponto, e quem incrimina! Coloca-se todos na mesma cela!

Depois, diz ao Sr. Joesley: *“Se tu contares tudo que sabe e eu conseguir derrubar o Presidente como prêmio, eu te liberto para ir embora para os Estados Unidos, livre, soberano, como se nenhum crime tivesse acontecido”.*

Supremo poder do Ministério Público, o poder dos perdões, que nem os bispos dispõem, pois ele tem! Solito, numa sala, ele perdoo um criminoso; manda vender dólares e comprar ações do jeito que ele quer; combina um crime previamente estabelecido, estabelece do jeito que quer; transforma um poder da República — a missão nobre da investigação e o zelo da lei — num ato novelesco miserável, pejorativo, da pior categoria! Entretanto, havia um troféu como prêmio: derrubar o Presidente da República. E, para derrubar, não basta perdoar o bandido da vez.



Como seria o rosto do Sr. Janot, vendo aquele cidadão bandido a confessar os crimes da pior espécie? Como será que foi o sorriso, quando ele disse que conseguiu sacar do BNDES, em 22 dias, um 1,4 bilhões, com a ordem do Presidente da República de então — que agora está sendo preso —, para comprar uma planta frigorífica americana? Como será que o Sr. Janot olhou para ele e percebeu isso? *“Como alguém saca, toma o dinheiro do povo trabalhador, do BNDES, para comprar uma planta americana; confessa-o, na minha frente, com a maior serenidade, e eu não o prendo? Eu sou condescendente, porque eu quero como prêmio a cabeça do Michel Temer! Se isso sobrar, está ótimo!”*

Ele precisava de mais. Precisava que chegasse ao Sr. Fachin. E ele foi, com uma fita mal gravada, que só 38 dias depois a Polícia Federal, com todo o aparato técnico e tecnológico, conseguiu perceber se era ou não verdadeira. Pois bem. Naquele momento, como se fosse uma jogada ensaiada entre os dois, o cidadão Fachin aceitou de imediato aquela fita malgravada, vergonhosa, da qual ele não tinha nenhuma convicção, tomou-a como prova e encaminhou o inquérito. Isto, sim, é um golpe contra a República, contra a democracia e contra o Estado Democrático de Direito! *(Palmas!)*

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pois não, Deputado Paulo Teixeira.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Pela ordem, Sr. Presidente.

(Tumulto no plenário.)

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pois não, Deputado Paulo Teixeira.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Sr. Presidente, minha questão para V.Exa. é da seguinte natureza: V.Exa. conduziu como um magistrado essas sessões da Comissão de Constituição e Justiça. Assim como o Presidente da Câmara nessas matérias não vota, sugiro que V.Exa. se abstenha nesta votação e não vote, para continuar nessa posição da Magistratura que V.Exa. trouxe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeito, Deputado.



Conforme acordado em reunião dos coordenadores dos partidos integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, a votação será nominal no painel, portanto não simbólica, de modo que a Presidência solicita aos e Srs. Deputados e às Sras. Deputadas que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Vou permitir para quem queira falar o prazo de 3 minutos.

Inicialmente, com a palavra, o Deputado Júlio Delgado. Em seguida o Deputado Pompeo de Mattos e o Deputado Alessandro Molon.

O SR. DEPUTADO LELO COIMBRA - Mas vai abrir o processo de votação, Sr. Presidente?

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Está aberto o processo de votação. Sr. Presidente, é muito triste.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Está aberto o processo de votação.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, os Deputados que acompanham e sabem do nosso trabalho nesta Comissão e nesta Casa sabem muito bem que a nossa posição é com firmeza. Eu tenho respeito de um lado e de outro.

É muito triste reconhecer que o meu partido, apesar de ter tirado a posição, vai votar diferente da orientação partidária num ofício que nós encaminhamos para a maioria dos Deputados pelo acatamento da denúncia à Líder da bancada. Nós podemos ter diferença e divergência na votação.

Quero dizer a V.Exa., Sr. Presidente, que nós temos convicção com relação à denúncia. Desculpem-me aqueles que não querem falar. Mais cedo ou mais tarde, a causa do resultado artificial de hoje virá à tona. Mais cedo ou mais tarde, nós saberemos por que os Deputados foram substituídos aqui. Se nós subtrairmos os dez votos modificados ali no Plenário, se subtrairmos e dessem o parecer para o Deputado Sergio Zveiter, nós teríamos o resultado e o parecer ganho aqui na



Comissão. A subtração se deu e vai se dar. Basta começar a pegar depois a execução orçamentária para sabermos quem foi que mudou e como foram substituídos os votos aqui.

Para concluir, Sr. Presidente, eu quero dizer que o Deputado Sergio Zveiter fez o trabalho. Nós vamos levar ao plenário. Agora, aqui nesta Comissão, muitos de nós, diferentes daquele que sustentam, como disse o Ministro Herman Benjamin, estamos infelizmente participando desse velório, desse resultado artificial. Com a subtração, nós iríamos ganhar.

Eu quero dizer àqueles que aqui votarem que nós estamos, Deputado Afonso, participando do velório, mas não vamos botar a mão nesse caixão. Eu e o PSB votamos “sim” e defendemos a admissibilidade, a autorização, para que o Supremo possa julgar o Presidente Temer. Já começou, Sr. Presidente, não vai demorar muito. Funaro já está falando, já falou que entregava malas e malas para o Geddel. Agora o Geddel foi substituído por Rocha Loures. Funaro já começou a falar! Dá tempo dos Deputados mudarem o voto. Se o Funaro está falando que entregava malas e malas de dinheiro par o Geddel, quem substituiu o Geddel foi o Rocha Loures. Isso virá à tona agora em julho. Eu quero ver a cara daqueles que botarem a sua digital votando contra a admissibilidade dessa autorização para o Supremo julgar o Presidente Michel Temer.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

(Intervenções simultâneas. Ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Tem a palavra o Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Apenas um minuto, Deputado Pompeo.

O SR. DEPUTADO PAULO MALUF - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PV pede para liberar a bancada. O PV libera a bancada.

O SR. DEPUTADO LELO COIMBRA - A base governista vota “não” e orienta os companheiros a permanecerem para a segunda votação.



O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente, eu quero registrar aqui algo que considero importante. Pelo que se nota aqui, ao fazer a leitura do painel, o relatório apresentado pelo Relator vai acabar, lamentavelmente, sendo derrotado aqui na Casa. Vamos ter um novo relatório, que será o relatório vencedor. Esse relatório terá que ser votado depois, no plenário da Casa. Lá o Governo precisa ter um quórum de 342 Deputados presentes para poder iniciar a sessão de deliberação. A Oposição precisa de 342 votos para afastar o Presidente.

Veja bem, Sr. Presidente, que são dois quóruns altíssimos, relevantes. Via de regra, dificilmente o Governo consegue e dificilmente a Oposição vai conseguir, e nós vamos ter um impasse. Nesse ínterim, Presidente, podem vir aqui as delações do Eduardo Cunha, do Funaro, pode vir outra denúncia, ou seja, mais fatos poderão vir e implicar novas acusações contra o Presidente.

Eu vou concluir, Presidente. A Câmara dos Deputados vai viver um impasse muito grave, muito pesado, muito forte. Sr. Presidente, eu faço essa advertência porque é importante que a Nação brasileira saiba. Nós não podemos empurrar isso para debaixo do tapete nem mandar para as calendas gregas. Nós precisamos decidir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Obrigado.

Podemos encerrar? *(Pausa.)* Podemos encerrar? *(Pausa.)*

Eu quero fazer um comunicado ao Plenário. Na eventualidade da rejeição do parecer do Deputado Sergio Zveiter, haverá necessidade da continuidade da sessão para um novo parecer. Se o parecer do Deputado Sergio Zveiter for aprovado, aí, não. Faço essa advertência para que tenham atenção logo após o resultado da votação para permanência ou não no plenário.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente, podemos seguir então?

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, peça ordem no plenário, Sr. Presidente!

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente, eu aproveito este momento para...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Vamos encerrar, Deputada. Depois eu concedo a palavra a V.Exa.



Todos já votaram? *(Pausa.)*

Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Vamos proclamar o resultado: “sim”, 25; “não”, 40; “abstenção”, 1. Total: 66.

O parecer está rejeitado.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Que vergonha! Uma vitória de Pirro! Uma vergonha!

(Manifestação no plenário: Fora, Temer! Fora, Temer! Fora, Temer!)

O SR. DEPUTADO AGUINALDO RIBEIRO - Presidente, vamos seguir com a reunião, Sr. Presidente.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Vitória de Pirro! Vitória comprada! Vitória comprada nesta Comissão de Constituição e Justiça. Michel Temer trocou 20 integrantes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Srs. Deputados, nós precisaremos dar sequência à reunião.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS NETO - Segue o jogo, Presidente.

O SR. DEPUTADO AGUINALDO RIBEIRO - Vamos continuar a reunião, Presidente. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Presidente, não há condição de continuar a reunião.

Presidente, não há condição de continuar a reunião. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO DOMINGOS NETO - Segue o jogo, Presidente.

O SR. DEPUTADO AGUINALDO RIBEIRO - Vamos continuar a reunião, Presidente.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Vamos concluir a votação.

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Viva o Brasil! Viva o Brasil! Viva o Temer! Temer no poder! Vamos lá! Viva o Brasil! Fora, PT!

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Sras. Deputadas e Srs. Deputados, nós teremos que dar sequência à reunião... *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Parabéns, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Srs. Deputados...
(Tumulto no plenário.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu peço silêncio ao Plenário.

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Deputado Júlio, Deputado Reginaldo, Deputado Chico, Deputado Aliel, vamos retomar os nossos trabalhos.

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, rejeitado o parecer do Relator, incumbenos, pelo Regimento, designar um novo Relator, para que profira o parecer vencedor.

Fica designado nesta assentada o nobre Deputado Paulo Abi-Ackel, de Minas Gerais (*palmas*), a quem eu concedo a palavra para que profira o seu parecer, caso já esteja em condições de fazê-lo.

Deputado Paulo Abi-Ackel, V.Exa. tem condições de proferir o parecer?

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Sr. Presidente, estou em condições de fazer a leitura do relatório e pergunto a V.Exa. se devo fazê-lo aqui deste local.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeitamente, V.Exa. já pode iniciar. V.Exa. pode fazer a leitura aqui também.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Como V.Exa. determinar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pode vir aqui.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pois não, Deputada.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente, o Regimento define que é voto escrito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Sim, será voto escrito.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - É voto escrito?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - É voto escrito. Ele é autor de um dos votos em separado.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Ele vai ler? Nós requeremos que o Deputado leia, obviamente, o voto escrito e que o voto seja distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeitamente. Será...



O SR. DEPUTADO DOMINGOS NETO - Está no sistema, é só entrar aí. Está no seu computador, na sua frente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Será disponibilizado no sistema.

O SR. DEPUTADO ARTHUR LIRA - Não precisa ler, não.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS NETO - Já se encontra no sistema, Presidente.

O SR. DEPUTADO ARTHUR LIRA - Não precisa ler, não.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Presidente, está no sistema, está no sistema. Está disponível no sistema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Já está no sistema. Já está disponibilizado no sistema.

O SR. DEPUTADO ARTHUR LIRA - Não tem obrigação de ler, não.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - E a é favor do Temer!

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pois não, Deputada.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente, o voto deve ser divulgado antes da leitura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O voto está no sistema.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente, nós já verificamos o resultado. Nós, diferentemente daqueles que perderam a eleição e contestaram o resultado, não vamos contestar, só avaliamos que foi comprado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeito, Deputada.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - No entanto, eu quero lhe dizer uma coisa: esse voto tem que ser distribuído. Tenho total confiança de que o Relator vai ler, que vai definir, mas ele tem que ser distribuído.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS NETO - Se não estiver no sistema!

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Está no sistema.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS NETO - Está no sistema. Está na sua frente aí.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Está no item 6 do voto em separado.



A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Agora nós temos que seguir com o Regimento, que diz que tem que ser distribuído.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS NETO - Presidente! Presidente, está na frente dela aí, é só apertar um botão.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Considerando a peculiaridade, já que este é um caso que está previsto no Regimento e é de certo modo excepcional, não é corriqueiro, há designação imediata de um Relator dentre aqueles Deputados que opinaram contrariamente ao voto do Relator vencido, para que profira imediatamente o parecer.

O Deputado Paulo Abi-Ackel é autor de um voto em separado, o de nº 6, que já está disponibilizado no sistema e acessível a V.Exa. e a todos os Deputados.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Presidente...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Por isso que o Regimento dá até 24 horas, até a sessão seguinte, para oportunizar aos Deputados receberem.

Se o Deputado Paulo Abi-Ackel tem o voto e já foi inclusive o seu voto em separado, que seja novamente distribuído agora que foi voto vencido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu vou ler... Deputada Maria do Rosário, eu vou ler o dispositivo do Regimento, o art. 57, inciso VI, que diz o seguinte:

Art. 57.....

VI - lido o parecer, ou dispensada a sua leitura se for distribuído em avulsos, será ele de imediato submetido a discussão.

Então, há a hipótese ou da leitura do parecer, ou da dispensa se houver a distribuição em avulso. Então, vai ser lido e, além disso, disponibilizado no sistema eletrônico.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - V.Exa. pode, e não acho que é demais solicitar...



O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Não cabe discussão, Sr. Presidente!
Não cabe discussão! Matéria vencida.

O SR. DEPUTADO ARTHUR LIRA - Sr. Presidente...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Um minuto. É uma questão de ordem. Vamos respeitar.

Sr. Presidente, apesar das gralhas, deixe-me falar uma coisa. Se V.Exa. determinar que seja distribuído, qual é o problema? Copie-se e distribui-se.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Não sou eu quem está atrapalhando a reunião, são os que falam sem ser no seu horário.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Sr. Presidente, há decisão para leitura.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - V.Exas. sabem que perderam!
V.Exas. sabem que perderam!

O SR. DEPUTADO DOMINGOS NETO - A senhora quer criar tumulto, Deputada!

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - V.Exas. estão tendo uma vitória de Pirro. Uma vitória de Pirro! Só venceram porque trocaram os membros da Comissão!

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO ARTHUR LIRA - O relatório do Deputado Zveiter foi distribuído depois da leitura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputada, apenas para que não haja dúvida. Primeiro, de fato, o Deputado Sergio Zveiter leu o seu parecer, e, concomitantemente, foi entregue a cópia. Eu já mandei providenciar a cópia do parecer, para que seja disponibilizada. Então, além da cópia digital do sistema, também a cópia física será encaminhada.

E darei a palavra ao Relator...

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Não por isso, Deputada. Mantivemos até aqui um bom andamento dos trabalhos, e assim será feito.



Deputado Paulo Abi-Ackel, V.Exa. tem a palavra para a leitura do seu parecer.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Sr. Presidente, ilustre Parlamentar, o Deputado Rodrigo Pacheco, Sr. advogado, o ilustre prof. Dr. Antônio Mariz de Oliveira, ilustre Deputado Nelson Marquezelli, Sras. e Srs. Parlamentares, quero aqui fazer uma referência respeitosa ao ilustre Relator da matéria, na primeira parte dos trabalhos desta Comissão, o Deputado Sergio Zveiter, Srs. Parlamentares do PSDB que, porventura, não possuem o mesmo ponto de vista que aqui pretendo expor, os meus respeitos e a minha consideração. Leio aqui o meu parecer, uma vez que o Coordenador e Líder do partido liberou a orientação de bancada.

Senhoras e senhores, ilustres Parlamentares, Srs. membros da imprensa, trata-se de solicitação para autorização de instauração de processo criminal contra o Presidente da República, SIP nº 1, de 2017.

A presente “Solicitação para Instauração de Processo foi encaminhada pelo Supremo Tribunal Federal em 29 de junho de 2017, a fim de que esta Casa delibere, nos termos o art. 86 da Constituição Federal, a respeito da admissão da acusação promovida pelo Ministério Público Federal contra o Presidente da República Michel Temer.

A denúncia oferecida pelo ilustre Procurador-Geral da República Dr. Rodrigo Janot contra o Presidente da República, pela prática do crime previsto no art. 317 do Código Penal, foi preliminarmente submetida à decisão da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados como etapa inicial e indispensável à manifestação da Casa sobre sua admissibilidade”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu peço silêncio ao Plenário, por gentileza. Sras. e Srs. Deputados, assessores, imprensa, por favor, silêncio para a leitura do parecer do Deputado Paulo Abi-Ackel.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - “Designado Relator da matéria, o ilustre Deputado Sergio Zveiter elaborou a respeito parecer fundado, entre outras razões, na preponderância do interesse da sociedade, uma vez definitivamente apurada a questão da responsabilidade pessoal do Presidente da República nos eventos narrados na denúncia.



Sob a Presidência do Deputado Rodrigo Pacheco, a Comissão deteve-se longamente aos eventos citados e às suas consequências políticas e jurídicas, tendo-se assegurado a cada membro da Comissão o tempo considerado necessário para desenvolver e concluir o entendimento da matéria.

Finalmente dirimidas questões incidentais, foi posto a voto o parecer do Relator favorável à licença da Câmara para o seguimento do processo contra o Presidente da República. O parecer não logrou a aprovação da maioria dos membros da Comissão favoráveis à negativa da licença para processar o Presidente da República, e essa decisão impõe, pois, novo parecer destinado a submeter ao Plenário da Câmara a decisão tomada na Comissão”.

Quero esclarecer às Sras. e Srs. Parlamentares que a descrição desse histórico dos fatos é condição regimental.

“O texto constitucional que submete à aprovação da Câmara o prosseguimento de processo penal contra o Presidente da República não se detém em especificações sobre a natureza do voto parlamentar, de modo a ressaltar o caráter predominantemente político ou jurídico-judicial da decisão.

A importância da questão para o País, seja qual for o delito imputado à mais alta autoridade da República e as consequências políticas e econômicas que inevitavelmente decorram da imputação, o zelo pela exata procedência da imputação, de resto exigível para qualquer cidadão, mas objeto, no caso, do mais amplo escrutínio pela opinião pública, levaram o Constituinte a arrolar a decisão da Câmara dos Deputados como condição para o início do processo penal.

Tanto não se detém a decisão da Câmara na apreciação de natureza ou interesses políticos superiores que o primeiro ato da tramitação legislativa dessa decisão esteve submetida ao exame e ao julgamento da Comissão de Constituição e Justiça, à qual incumbe, entre outros deveres, o juízo de juridicidade das matérias que lhe são submetidas. E foi particularmente, ou em maior número, sobre a juridicidade da denúncia que se manifestaram os membros da Comissão.

As alegações de fato e de direito apresentadas na denúncia contra o Presidente Michel Temer não resultaram da coleta de informações em processo regular de apuração, ou seja, em inquérito policial.



As alegações de culpabilidade do Presidente da República, expostas na denúncia formulada pelo ilustre Procurador-Geral da República Dr. Rodrigo Janot, resultaram da ação do Sr. Joesley Batista, acossado, na ocasião, pela acusação de responder em juízo por incontáveis crimes graves e por isso interessado em reunir elementos que lhe permitissem negociar com a Procuradoria-Geral da República a impunidade de seus delitos.

Não há dúvida de que o 'fiat' de todo esse grave problema foi a gravação clandestina da conversa de Joesley Batista com o Presidente da República. Essa gravação tornou-se a peça de resistência da denúncia, senão, seu principal instrumento demonstrativo da responsabilidade do Presidente da República. Tanto que, em seu corpo, reproduziu em grande parte o diálogo gravado”.

Eu indago as Sras. e Srs. Parlamentares: “Qual é a idoneidade dessa gravação? Sobre ela manifestou-se, em primeiro lugar, o perito Ricardo Molina, prof. da UNICAMP, que afirmou ser impossível garantir que não houve trechos extirpados por edição *a posteriori* ou ‘que alguns sons não pudessem ter sido inseridos em pós-processamento digital’. No final de seu parecer, ao longo do qual aponta outros elementos técnicos contrários à fidelidade da gravação, acentua: *‘Não se pode, por nenhum meio, garantir a autenticidade da gravação, sendo, portanto, a prova imprestável para fins judiciais’*.

O jornal *Folha de S.Paulo* encomendara, por iniciativa própria, ao Dr. Ricardo Caires dos Santos, perito do Tribunal de Justiça de São Paulo, a análise da gravação, que resultou no seguinte parecer: o áudio *‘sofreu mais de 50 edições, é como um documento impresso que tem uma rasura, uma parte adulterada. O conjunto pode até fazer sentido, mas ele facilmente seria rejeitado como prova’*.

Na mesma ocasião”, Sras. e Srs. Parlamentares, “o jornal *O Estado de S.Paulo* submeteu a gravação à análise do perito Marcelo Carneiro de Souza, que disse ‘ter identificado fragmentações em 14 momentos da gravação’ ou ‘pequenos cortes de edição’ no áudio da conversa.

Também a Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais alertou sobre a fragilidade do áudio em razão da ‘presença de eventos acústicos que precisam passar por análises técnicas especializadas e aprofundadas’.



O Instituto Brasileiro de Peritos — IBP, atendendo à incumbência que lhe fez a *Folha de S.Paulo*, concluiu em sua perícia que ‘equipamentos móveis como o utilizado suspendem a gravação quando não há som’, esse efeito de interrupção automática da gravação dificulta a identificação de eventuais cortes propositais, caso eles tenham sido realizados.

Somente o laudo do Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal, apesar da afirmação de que ‘é possível observar a existência de 294 descontinuidades no áudio questionado’ (...) veio a concluir que ‘não foram encontrados elementos indicativos de que a gravação questionada tenha sido adulterada em relação ao áudio original, sendo a mesma consistente com a maneira em que se alega ter sido produzida’.

Sras. e Srs. Parlamentares, “este é o quadro das opiniões técnicas sobre a validade da gravação feita pelo Sr. Joesley Batista elevada à condição de principal suporte da denúncia...”

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Por favor, eu peço silêncio ao Plenário. O Deputado Paulo Abi-Ackel realmente está se esforçando muito e forçando a voz para ler o voto. Por favor, peço silêncio ao Plenário!

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Sr. Presidente, eu sou do Nordeste, e o calor muitas vezes causa inquietude. Aqui está muito quente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Está quente, de fato. Eu peço que vejam a possibilidade de esfriar o ambiente.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Se derem uma melhoria no ar, talvez o ambiente fique mais confortável.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pois não, Deputado Danilo. Isso já vai ser feito.

O Deputado Paulo Abi-Ackel está com a palavra.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Sras. e Srs. Parlamentares, “este é o quadro das opiniões técnicas sobre a validade da gravação feita pelo Sr. Joesley Batista elevada à condição de principal suporte da denúncia, quadro no qual imperam as dúvidas mais numerosas, mais consistentes, mais explícitas do que a



única favorável, à qual logo se apegou a Procuradoria Geral da República, para oferecer a denúncia”.

Indago novamente a V.Exas.: “À margem do desencontro das opiniões dos técnicos que a examinaram, deve ser recebida essa gravação como digna de atenção do julgador? A propósito da natureza e do valor moral de gravações, como a realizada pelo Sr. Joesley Batista, a Dra. Ada Pellegrini Grinover, Professora titular sênior de Direito Processual Penal da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, elaborou longo e minucioso parecer, no qual extinguiu toda e qualquer dúvida a respeito da licitude ou ilicitude da prova consistente na gravação clandestina e na divulgação de conversa mantida entre o cidadão Joesley Mendonça Batista e o Presidente Michel Temer.”

Peço licença a V.Exas. para ler trecho do parecer da eminente jurista Ada Pellegrini Grinover:

Em face da ilicitude da própria gravação da conversa e de sua divulgação, também serão ilícitas, por derivação, todas as eventuais provas que mantiveram nexo de causalidade com o conteúdo da conversa. A própria gravação feita por Joesley Batista, por motivo torpe, no intuito de prejudicar o interlocutor, é ilícita. E igualmente ilícita é a divulgação da conversa sem justa causa, criminalizada pelo Código Penal, quando não vise ao exercício de direito próprio. Assim sendo, a conversa gravada ilicitamente e ilicitamente divulgada não pode ser considerada prova, não tendo qualquer eficácia em relação aos fatos eventualmente admitidos pelo Presidente da República. Em via de consequência, inexistente até o presente momento qualquer prova validamente produzida contra o Presidente da República. Deve-se apenas partir, neste caso, da colaboração premiada homologada, e que não é prova, mas meio de busca da prova. É o que diz expressamente a lei e neste sentido se manifestaram todos os Ministros componentes



do Plenário da Corte Suprema no julgamento histórico que deverá encerrar-se proximamente. Tudo está ainda por provar. É o parecer. São Paulo, 25 de junho de 2017.

Dessa gravação ilícita, promovida por motivo torpe e juridicamente ineficaz, extrai o Ministério Público, como comprometedora, a afirmação do Presidente Michel Temer sobre a confiança que lhe merecia o ex-Deputado Rodrigo Rocha Loures.

Em sua conversa maliciosa e mal-intencionada, queixava-se Joesley Batista de não encontrar respaldo em órgãos da administração federal para os pleitos de interesse de suas empresas. Dizia não querer incomodar o Presidente (apesar das dezenas de pedidos de audiência que insistentemente já formulara) e que lhe seria útil a designação de um auxiliar que pudesse atendê-lo.

O Presidente referiu-se a Rocha Loures como funcionário de sua confiança, esquivando-se, por esta forma, do desejo já engatilhado por Joesley Batista de obter do Presidente novas audiências.

Cumpre-nos examinar o propósito do Presidente Michel Temer ao designar pessoa incumbida de levar ao Governo os pedidos e questões de interesse das empresas de Joesley Batista. Em nenhum momento da gravação há autorização do Presidente Temer a Loures para atuar em tratativas que não se resumissem a ouvir e transmitir as reclamações do Sr. Joesley Batista contra a alegada indiferença do Governo.

O uso da gravação como prêmio de maior valor oferecido ao Ministério Público em troca da impunidade para seus crimes...”

Eu gostaria de reiterar, Sras. e Srs. Parlamentares, esse trecho do meu parecer:

“O uso da gravação como prêmio de maior valor oferecido ao Ministério Público em troca da impunidade para seus crimes demonstra claramente que o propósito de Joesley Batista não estava ligado a nenhum interesse que não fosse o de salvar-se. Como ato de perfídia, foi perfeito, mas sem consequências jurídicas pela recusa do bom direito à aceitação do ilícito como prova”.

“Surgiu, no entanto, para o Sr. Joesley Batista, uma nova caça, ao alcance de seu instinto de sobrevivência a qualquer preço: Rodrigo Rocha Loures transformou-se no objeto principal de sua atenção, para ostentar perante o Ministério Público



elementos de maior peso em troca dos benefícios que exigia. Toda a conversação do Sr. Ricardo Saud com Rodrigo Loures decorre da insistência sibilina do primeiro em obter do segundo constantes reiteraões da confiança em que o tinha o presidente Michel Temer. É quando Joesley Batista propõe a Rodrigo Loures a negociação de que resultariam para este os lucros decorrentes da ação de Loures no CADE, em favor dos interesses das empresas de Joesley. Tornou-se necessário descrever este episódio de envolvimento de Rodrigo Loures, pois nele se patenteia toda a trama urdida com o sentido de incriminar o Presidente da República.”

Reitero e repito: “Tornou-se necessário descrever este episódio de envolvimento de Rodrigo Loures, pois nele se patenteia toda a trama urdida com o sentido de incriminar o Presidente da República”.

“As empresas de Joesley Batista não dependiam de nenhuma interferência no CADE, onde os problemas a que ele se referia como dependentes da ação de Rodrigo Loures já se encontravam completamente resolvidos e superados. Leia-se, a propósito, o relatório da Polícia Federal:

(...) no exíguo deste inquérito não foi possível reunir elementos que permitam concluir que o interesse manifestado por Rodrigo da Rocha Loures (...) tenha provocado, no seio daquele órgão (CADE) ações ou decisões precipitadas ou desviadas da boa técnica. (...)”

Esse é o relatório da Polícia Federal.

“Nesse mesmo inquérito da Polícia Federal estão presentes os mais conclusivos elementos de que nenhuma decisão do CADE sofreu influência ou tentativa de influência de Rodrigo Rocha Loures. O advogado de uma das empresas do grupo J&F Investimentos S/A, José Marcelo Martins Proença, declarou que “em nenhum momento percebeu qualquer conduta ou movimentação atípica por parte dos servidores do CADE neste processo”. Depreende-se claramente de suas declarações que o processo em causa teve seu término em razão do entendimento entre as partes e que o estímulo do CADE para a solução amigável do litígio “tenha surtido efeito naturalmente”.

O conselheiro do CADE Gilvandro Coelho de Araújo foi explícito em duas declarações à Polícia Federal:



Rodrigo da Rocha Loures não fez qualquer solicitação ao declarante, nem mesmo de forma subliminar ao mesmo na compreensão do declarante.

Do mesmo teor é a declaração do Superintendente-Geral do CADE, Eduardo Frade Rodrigues, à Polícia Federal:

que Gilvandro em momento algum deu a entender que havia recebido qualquer pedido...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Peço silêncio novamente ao Plenário. Já estamos nos encaminhando para o final. Peço um pouco mais de paciência, silêncio e respeito ao nobre orador, o Deputado Paulo Abi-Ackel.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Eu faço aqui, Sr. Presidente, um parecer técnico. Eu me ative ao estudo da questão técnica. Não entro na emoção, nem no debate político. Eu me ative à discussão da questão técnica, como advogado que sou por formação.

“Para pôr termo definitivo à demonstração do embuste criado por Joesley Batista, de que necessitava dos serviços de Rodrigo Rocha Loures no CADE, para defender-se de prejuízos diários na casa de um milhão de reais, basta o depoimento de Kenys Menezes Machado, Superintendente Adjunto do CADE, à Polícia Federal:

... que, durante a tramitação do inquérito, EPE e PETROBRAS, sem qualquer interferência do CADE, chegaram ao entendimento acerca do fornecimento de gás, ao menos por período de tempo limitado, como já tinham feito em duas vezes anteriores... (...)

A despeito de tão claras evidências da nenhuma participação ou influência de Rodrigo Rocha Loures nas decisões do CADE e de que já se resolvera a questão pelo acordo das partes, trataram Joesley Batista e seu agente executor Ricardo Saud de envolvê-lo em sua cesta de ofertas à Procuradoria Geral da República. Rodrigo Rocha Loures tinha para Joesley Batista importância especial: envolvendo-o, criava, pelo menos, a insinuação de que, por decorrência, envolveria também o Presidente da República. A sorte, combinada com a perfídia, colocava aparentemente em suas mãos um elemento de fácil manipulação.

(...)



Não resulta da peça do eminente Procurador Geral da República, Dr. Rodrigo Janot, a convicção que ligue, envolva, inclua o Presidente Michel Temer no recebimento, pelo Sr. Rocha Loures, da importância de 500 mil reais das mãos de Ricardo Saud, por ordem de Joesley Batista.

“A denúncia, dominada pela preocupação da narrativa, no ponto crucial em que busca envolver o presidente Michel Temer, é unicamente baseada em uma suposição. Trata-se de uma admissão por hipótese, inadmissível para atribuição de responsabilidade penal.

De nenhuma das condutas narradas resulta a adequação típica que lhes atribui a denúncia em relação ao Presidente Michel Temer tal como estampada nesta peça de denúncia do Ministério Público: a de que o presidente Michel Temer, valendo-se de sua condição de Chefe do Poder Executivo e liderança política nacional, recebeu para si, em unidade de desígnios e por intermédio de Rodrigo Santos da Rocha Loures, vantagem indevida de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), ofertada por Joesley Mendonça Batista, presidente da sociedade empresária J&F Investimentos S/A, cujo pagamento foi realizado pelo executivo da J&F Ricardo Saud.

Trata-se, obviamente, Sras. e Srs. Srs. Parlamentares, “de uma ficção, pois a denúncia não é capaz de responder a questões fundamentais, asseguradoras de sua procedência, tampouco de sua validade. O Presidente recebeu como? Recebeu onde? Recebeu quando? Recebeu por que meios(...)?” Recebeu em espécie? Recebeu em transferência bancária, em depósito em conta no Brasil ou no exterior?

“O rigoroso escrutínio de cada folha dos autos em que se baseia a denúncia revela que nenhuma” resposta há sobre qualquer uma dessas indagações. “Estas, não satisfeitas, decretam, pois, a inoperância da peça acusatória.” E isto, Sras. e Srs. Parlamentares, qualquer estudante pode compreender bem assim.

“A denúncia, no que diz respeito ao Presidente da República, não é precisa, pois não contém a exposição pormenorizada do fato delituoso”, não tem todas as suas circunstâncias.

E, no Direito Penal, não existe a culpa presumida, meu caro Presidente Rodrigo Rocha Loures, um dos mais brilhantes criminalistas de Minas Gerais e do Brasil.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perdoe-me, Deputado: é Rodrigo Pacheco, por favor.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Rodrigo Pacheco. (*Risos.*)

Isso é de tanto falar em Rocha Loures.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - É ato falho!

(Não identificado) - É ato falho! É ato falho!

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Até porque este Rodrigo aí não vai a pizzaria buscar mala!

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Como sabe o eminente Presidente da Comissão, Deputado Rodrigo Pacheco, um dos melhores e mais respeitados criminalistas de Minas Gerais e do Brasil, no “Direito Penal, não existe a culpa presumida. É necessário demonstrar com clareza o nexu causal entre a conduta do agente e o evento lesivo, para desencadear a ação penal.”

Portanto, Sras. e Srs. Parlamentares, a “denúncia não atende a essas exigências da lei processual penal, derivadas da Constituição Federal como decorrência do Estado Democrático de Direito. Dizer que tais exigências são dispensáveis na denúncia importa dizer que a iniciativa da acusação depende tão somente da vontade de quem a subscreva. Bem explícitas, felizmente, são as exigências a que estão submetidas as denúncias criminais, avultando entre elas, como princípio ou condição indispensável, o nexu causal, inexistente na acusação formulada”, no presente caso, “contra o Presidente da República.

A prova do ilícito não se alcança por dedução: é necessário demonstrar, acima de qualquer dúvida razoável, a conduta criminosa, descrevendo-a objetivamente, de forma a individualizar com clareza a autoria do ilícito.” Não há isso na peça de denúncia do Sr. Procurador-Geral da República.

“Nesse sentido vital para a sua validade, peca a denúncia por omissão. Não há nela demonstração alguma do vínculo pessoal do Presidente da República com a oferta e o recebimento de valores consumados entre Joesley Batista e Rodrigo Rocha Loures, e qualquer afirmativa em contrário, na ausência de elementos de convicção, situa-se no universo das suposições.

Com o respeito devido ao eminente Procurador-Geral, o Dr. Rodrigo Janot,” com o devido respeito ao Relator que me antecedeu, o Deputado Sergio Zveiter —



parabenizando os trabalhos da Presidência desta Comissão, presidida pelo ilustre advogado Rodrigo Pacheco —, “cabe-nos, mais uma vez, afirmar que, inexistindo na denúncia nem sequer a tentativa de demonstrar o nexo causal entre o Presidente da República e o ilícito que menciona, torna-se impossível instaurar contra ele a ação penal.”

Eu quero, já finalizando, dizer a V.Exas. que o Presidente da República não está livre de responder a este processo dentro de 1 ano e pouco, quando, sem o foro privilegiado e, quem sabe, respondendo perante a Justiça de primeira instância em Curitiba, poderá ele apresentar a sua defesa, já que este processo poderá ser instaurado quando ele deixar a Presidência da República.

“Note-se, finalmente, que os depoimentos recolhidos nos autos estão definitivamente maculados pelo interesse de se livrarem os seus autores das consequências de seus crimes.” Repito e reitero a V.Exas.: “(...) os depoimentos recolhidos nos autos estão completamente maculados pelo interesse de se livrarem os seus autores das consequências de seus crimes. Não são, apenas, depoimentos suspeitos, são depoimentos imprestáveis por sua congênita origem de moeda de barganha.”

Por essas razões, Sras. e Srs. Parlamentares, voto “no sentido da inadmissibilidade da acusação e pelo indeferimento da Solicitação para Instauração de Processo nº 1, de 2017, no meu entender, contaminada de vício insanável.”

É o meu relatório, Sras. e Srs. Parlamentares! (*Palmas.*)

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Peço a palavra para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Peço a palavra para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado Chico, não há encaminhamento nessa fase, apenas orientação. Não há encaminhamento nessa fase.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, eu queria...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - É uma questão de ordem, baseada no art. 192. Garanta a questão de ordem, Sr. Presidente, por favor.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, V.Exa. poderia nos orientar como vai ser a tramitação agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pois não, Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - É com base no art. 192, Sr. Presidente.

Vamos lá! A Comissão acabou de ouvir o parecer diverso, na verdade, o parecer afinal vencedor, rejeitado o Relatório Zveiter. O parecer, obviamente, é uma proposição, portanto, deve ser apreciado aqui na Comissão.

E o art. 192, *caput*, diz o seguinte: “*Anunciada uma votação, caberá encaminhamento*”. Ora, se vamos votar, se vamos orientar, o encaminhamento — obviamente, por 5 minutos, duas vezes — deve ser garantido. Esse é o bom debate democrático.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado Chico, eu vou interpretar de maneira adversa, com todo o respeito a V.Exa., no sentido de que o encaminhamento foi feito por ocasião da votação. Essa é uma segunda votação, em razão de um parecer substitutivo ao parecer sucumbido, ao parecer derrotado do Deputado Sergio Zveiter.

De modo que eu vou manter a orientação. V.Exa. pode registrar e, eventualmente, recorrer. Mas peço que não o faça, porque é regimental. A orientação é toda no sentido de que, neste instante, nesta votação deste parecer substitutivo, cabe tão somente a fase de orientação.

Tem a palavra o Deputado Silvio Torres.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Para orientar, Sr. Presidente. Para orientar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - É o entendimento de V.Exa. Nós vamos recorrer a este Plenário.

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado Silvio, é questão de ordem?

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - É uma questão de ordem, Sr. Presidente.



(Não identificado) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Sr. Presidente, o Deputado Paulo Abi-Ackel, que acaba de apresentar o relatório alternativo, escolhido por V.Exa., é um Deputado da nossa bancada do PSDB muito respeitado e certamente conhecedor da matéria sobre a qual se manifestou.

Eu queria dizer, em nome da Liderança do PSDB, como Vice-Líder, que a leitura do relatório e também o conteúdo do relatório não representam a maioria da bancada do PSDB nesta Comissão. Os cinco votos — Deputado Betinho, Deputado Rocha, Deputado Fábio, Deputado Jutahy — que compõem essa maioria,...

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Sr. Presidente, manifestação de voto é no painel. Não cabe isso agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeito. Está registrado.

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - ...fazem questão de registrar que esse não é o parecer do nosso...

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Não. Não existe registro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Não há questão de ordem. Perfeito.

Com a palavra o Deputado Luiz Couto.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Só quero fazer um questionamento, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, eu só quero dizer a V.Exa...

(Não identificado) - Sr. Presidente, questão de ordem.

(Não identificado) - Sr. Presidente, segura, senão todo mundo vai falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Só um minuto. Não, nós vamos iniciar...

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Sr. Presidente Rodrigo, só quero fazer um questionamento a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Nós já vamos passar à orientação de bancada.



O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Sr. Presidente, bota a orientação no quadro.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, nós fizemos vários requerimentos para que aqui viessem pessoas. V.Exa., naquele momento, indeferiu dizendo que as provas serão realizadas pelo Supremo Tribunal Federal.

(Não identificado) - Qual é a questão de ordem?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não é questão de ordem. Só quero dizer o seguinte: que nós não podemos colocar que há inadmissibilidade da acusação, porque a acusação continua. É só o indeferimento da solicitação, da autorização.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeito.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Isso não pode porque a acusação continua, apesar de o Relator achar que ela é...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeito, Deputado.

Apenas para registrar, parece-me que o parecer do Deputado Sergio Zveiter era também com essa referência de admissibilidade de acusação. Não há muita diferença em relação ao parecer do Deputado Paulo Abi-Ackel.

De qualquer forma, fica esse registro de V.Exa., que não desnatura a essência nem do relatório do Deputado Sergio Zveiter, que tinha esse sentido claro, nem do relatório do Deputado Paulo Abi-Ackel também, que é claro em relação a não autorização do processamento criminal do Presidente.

Tem a palavra o Deputado Rubens Pereira Júnior.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Sr. Presidente, essa é a primeira apreciação de uma denúncia na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Sim.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - O importante é que todos os passos que forem dados fiquem como parâmetro para eventuais outras denúncias.

A pergunta que faço a V.Exa. é se, após a manifestação do novo parecer, a defesa tem o direito de se manifestar também. No meu entendimento, a defesa tem o direito de se manifestar, ainda que seja para dizer que concorda com o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeito, Deputado.



Na verdade, há uma previsão regimental sobre a defesa escrita. A defesa oral ficou estipulada no acordo de procedimentos entre os coordenadores. E a defesa teve absoluta amplitude nessa reunião da Comissão de Constituição e Justiça, falando uma primeira vez, depois do parecer do Deputado Sergio Zveiter, e depois do encerramento da discussão, após a réplica do Relator.

Neste instante, nós estamos em fase de votação, em que não há participação de terceiros, senão dos próprios Parlamentares, de modo que agradeço a sugestão de V.Exa., mas a indefiro.

Orientação de bancada.

Como orienta o PP?

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - Sr. Presidente, em nome do bom senso, imperou a razoabilidade. Quero parabenizar o novo Relator.

Quero dizer que estamos no caminho correto para o País. Neste momento, quero parabenizar todos os Deputados — Situação ou Oposição — e dizer aos Deputados da base que fizemos a melhor escolha para a Nação, pois, num momento de instabilidade, nós temos que ter coerência e visão do que é melhor para o País.

Quero parabenizar o Relator pelo parecer coerente, dentro da constitucionalidade, e o Presidente Michel Temer. Que ele se apegue ainda mais a esse voto de confiança da Comissão de Constituição e Justiça e que, a cada flechada dada, faça novas reformas para colocar o País nos eixos.

O PP vota com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PMDB?

O SR. DEPUTADO BALEIA ROSSI - Sr. Presidente, quero cumprimentar o Deputado Paulo Abi-Ackel pelo relatório. Numa síntese, ele diz: *“Não há nenhuma prova contra o Presidente Michel Temer”*.

Por isso, votamos favoravelmente ao relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PT, Deputado Prascidelli?

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, o que nós vimos hoje nesta Comissão é o típico exemplo de que quem ganha sai derrotado, e quem



perde sai vitorioso. O resultado que nós vimos no painel não espelha a ideia e a vontade desta Casa e a ideia e a vontade do povo brasileiro.

O parecer que o Relator atual apresentou tratou fundamentalmente das questões que o Supremo deve tratar e não se ateu ao papel que a Constituição nos atribui, que é o de dar a condição para que o Presidente possa efetivamente ser investigado.

Por isso, a bancada do PT vota contrariamente a esse relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PT vota "não".

Como vota o PSDB?

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Sr. Presidente, com todo o respeito ao nosso querido companheiro de bancada Deputado Paulo Abi-Ackel, que desde o início deixou claro o seu posicionamento contrário à denúncia, obviamente dentro do Regimento que aqui é estabelecido, ele se coloca, a partir de um voto em separado, como o Relator da matéria agora.

A maioria da nossa bancada nesta Comissão votou favoravelmente à admissão da continuidade desse processo, e há um novo relatório agora, pela rejeição da continuidade.

Nesse sentido, mesmo a bancada sendo majoritariamente favorável à continuidade e agora se colocando contrária ao parecer do Deputado Paulo Abi-Ackel, ainda assim nós vamos liberar a nossa bancada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PSDB libera a bancada.

Como vota o PR?

O SR. DEPUTADO BILAC PINTO - Sr. Presidente, ilustre Deputado Rodrigo Pacheco, eu quero, em primeiro lugar, parabenizá-lo pelo trabalho magistral que vem fazendo à frente desta Comissão. V.Exa. deu o exemplo de como se deve conduzir uma audiência em que conflitos divergentes de certa forma afloram.

Por outro lado, quero, em nome do meu partido, o PR, parabenizar também o ilustre Deputado Paulo Abi-Ackel pela exposição do relatório, que tecnicamente fez uma avaliação isentando o Presidente Temer da responsabilidade do conteúdo das acusações que lhe foram feitas pelo Ministério Público Federal.



Desta maneira, o PR vota “sim”, aprovando o parecer do Relator, o parecer vencedor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Obrigado, Deputado Bilac Pinto.

Como vota o PSD?

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Sr. Presidente, o PSD, em nome da bancada e em meu nome, que militei durante 30 anos na área criminal, vota favoravelmente ao relatório, por agora entender, sim, que a denúncia, dentre tantas outras coisas, menciona uma gravação ilegal e indícios de crimes que não têm a menor sustentação, porque não tem materialidade no complemento da tipicidade do crime alegado.

Então, o PSD vota “sim” ao relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PSD vota “sim”.

Deputada Renata Abreu, V.Exa. deseja orientar pelo Podemos?

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Sr. Presidente, a minha única tristeza é ver a desconexão da sociedade com esta Casa, o distanciamento entre a opinião pública e o nosso papel de representantes do povo brasileiro. Nós deveríamos ouvir a população e dividir com ela decisões importantes para o nosso País, como é uma denúncia seriíssima como essa. Infelizmente, os nossos representantes estão surdos, e a democracia precisa ser reinventada.

Nós hoje temos o dever de ouvir o nosso povo, que nos colocou aqui.

A orientação do Podemos é o voto “não” ao relatório do Deputado Paulo Abi-Ackel.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PSB?

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Presidente, a bancada do PSB tem o seguinte entendimento: como ela não fez a discussão sobre a matéria — e eu, pessoalmente, tenho posição favorável ao parecer do Deputado Paulo Abi-Ackel — e há uma divergência entre o sentimento de segmentos da bancada e a direção do partido, em função disso, nós vamos liberar os Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o Democratas.



O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, o Democratas vota “sim”. E eu queria lembrar àqueles que se equivocam que esse relatório seguramente não foi feito no Planalto; pode ter tido uma ajuda de Belo Horizonte, do meu grande e querido amigo Abi-Ackel pai.

Nós votamos, portanto, “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Democratas vota “sim”.

Como vota o Bloco PTB/PROS/PSL/PRP? (*Pausa.*)

Como vota o PROS, Deputado Ronaldo Fonseca?

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Sr. Presidente, o Relator deixou aqui de forma muito clara — e é bom que seja destacado — que a rejeição da denúncia não exime o Presidente Temer de responder no futuro. Isso tem que ficar muito claro. Ninguém está votando aqui pela impunidade.

Portanto, recomendamos o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Com vota o PRB?

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Sr. Presidente, primeiro, quero cumprimentar o nobre Deputado Paulo Abi-Ackel pelo relatório e voto. E eu queria, Paulo Abi-Ackel, destacar o seguinte trecho de seu parecer:

A denúncia, no que diz respeito ao Presidente da República, não é precisa, pois não contém a exposição pormenorizada do fato delituoso, com todas as suas circunstâncias. No Direito Penal, não existe a culpa presumida. É necessário demonstrar com clareza o nexo causal entre a conduta do agente e o evento lesivo, para desencadear a ação penal.

Portanto, Sr. Presidente, nobre Relator, nobres pares, o PRB encaminha “sim” a este parecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PTB, Deputado Nelson Marquezelli?

O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI - O PTB cumprimenta o Relator. Os três votos daqui foram “sim”, e nós votamos “sim”, pelo relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PDT?



O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Sr. Presidente, por economia, dirijo-me ao Relator, que sustentou seu relatório em três pontos: primeiro, a gravação em sua idoneidade é ilícita, e a perícia declara o contrário; segundo, o interesse de Rodrigo Rocha Loures não foi comprovado com relação aos fatos, e o vínculo com Temer prova o contrário; terceiro, a denúncia contra o Presidente não é precisa, não hánexo causal, mas a reunião no Jaburu, a mala e a promessa provam o contrário.

Por isso, o PDT vota “não”, contra o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o Solidariedade?

O SR. DEPUTADO GENECIAS NORONHA - Sr. Presidente, primeiro, após ouvir agora o Líder do PDT, eu queria, argumentando e usando o nome do Rocha Loures, dizer que não estamos aqui discutindo a autorização de instauração de processo contra Rocha Loures, mas, sim, contra o Presidente da República, e as denúncias são muito frágeis.

Pelo bem do Brasil e pela volta do emprego, o Solidariedade orienta “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PCdoB, Deputada Jandira Feghali?

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Sr. Presidente, as pesquisas de opinião publicadas hoje revelam que 85% da sociedade esperava que esta Comissão acatasse a denúncia. O resultado anunciado de 40 votos contra o acatamento, forjado pela substituição de membros de uma Comissão tão importante da Casa — desculpe-me o termo —, envergonha a sociedade brasileira. No plenário não há substituição.

Aqui sequer precisávamos de provas, apenas de indícios, e nós tínhamos provas robustas, com áudios, vídeos e imagens de malas com dinheiro. Portanto, esta Comissão de fato não teve a menor sensibilidade política e jurídica para definir apenas uma autorização para que o processo desta investigação pudesse se dar.

Assim, o PCdoB encaminha convictamente “não” ao relatório do Deputado Paulo Abi-Ackel.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PSC?



O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA - Sr. Presidente, o PSC encaminha de forma convicta quanto àquilo que é o melhor para o País. E quero aqui, neste momento, parabenizar o Deputado Paulo Abi-Ackel pela clareza do seu relatório.

Sr. Presidente, há um ditado popular que diz que “o pior cego é aquele que não quer enxergar”, e o pior cego aqui é aquele que teve a oportunidade de enxergar no passado os erros, as mazelas, as corrupções de um Governo que passou e que, naquele momento, era um Governo que servia a um determinado partido político, mas esse partido se curvou, resolveu ser submisso a todo o esquema de corrupção e, agora, com base em uma denúncia vazia, quer se pronunciar de forma contrária.

Portanto, Sr. Presidente, o PSC encaminha “sim” ao relatório do Deputado Paulo Abi-Ackel.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PSC vota “sim”.

Como vota o PPS?

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Sr. Presidente, primeiramente, quero dizer ao Deputado Paulo Abi-Ackel que a nossa bancada, por maioria, decidiu votar pelo parecer anterior do Deputado Sergio Zveiter. Nós vamos votar “não” ao seu relatório, na certeza de que aqui não é o fórum adequado para julgar a peça encaminhada pela Procuradoria Geral da República, e sim o Supremo Tribunal Federal, que, ao receber a denúncia, pode mandar arquivá-la.

Então, reitero que, se denúncia há, precisa ser investigada. E o pedido deveria partir da pessoa do Presidente da República, que se diz inocente. Se eu sou inocente, quero ser investigado, até para que, ao final, eu receba um atestado de boa conduta da própria Justiça que está me processando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PHS?

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Sr. Presidente, neste momento, milhões de brasileiros estão assistindo a esta sessão, e, claro, muitos estão sem entender o que está acontecendo aqui, até porque há uma cobrança contra a corrupção em nosso País.

O PHS, que luta contra a corrupção, tem uma posição firmada por sua maioria e não negocia esse voto.

Votamos “não”. Rejeitamos o parecer apresentado agora.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PSOL?

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Falou-se muito em peça de ficção, pois o relatório aqui lido pelo querido Deputado Paulo Abi-Ackel, que vai carregar essa nódoa em sua biografia, inclusive dentro da socialdemocracia, diz que a gravação é ilícita e fraudada. Portanto, o Instituto Nacional de Criminalística cometeu crime, e Temer não falou nada do que disse lá. Em segundo lugar, diz que a reunião do Jaburu não foi secreta, foi um mero ardil. Em terceiro lugar, podemos chegar à conclusão de que sequer houve tratativa para a mala da propina. Os 500 mil reais recebidos e devolvidos não têm nada a ver com nenhuma negociação envolvendo Joesley, Temer e o próprio Rocha Loures. Em quarto lugar, não houve o acordo para o acerto da PETROBRAS com a UTE de Cuiabá após as tratativas dessas figuras.

Por fim, vamos...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - O que se propõe é que não se investigue Temer.

Temo que se queira canonizá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PV?

(Pausa.)

O SR. DEPUTADO EVANDRO GUSSI - Este microfone aqui não está funcionando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pode mudar de microfone, Deputado Evandro Gussi?

Alguém poderia ceder o lugar para o Deputado Evandro Gussi por 1 minuto?

O SR. DEPUTADO EVANDRO GUSSI - Sr. Presidente, antes de qualquer coisa, tenho um registro procedimental a fazer. Eu só peço que recomponha o meu tempo, por gentileza, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pois não. Acertem o tempo de 1 minuto para o Deputado Evandro Gussi.

O SR. DEPUTADO EVANDRO GUSSI - Todos nós sabemos que toda orientação de bancada feita por um membro de uma Comissão é feita por delegação da Liderança do partido. Então, aqui eu trago, em primeiro lugar, a orientação da



Líder, Deputada Leandre, quanto à liberação da bancada, e passo agora a expor os motivos pelos quais eu, pessoalmente, irei votar a favor do voto em separado do Deputado Paulo Abi-Ackel.

Sr. Presidente, sucintamente, nós temos dois pontos. A Constituição determina que a admissibilidade da denúncia tenha que ser permitida pela Câmara previamente, primeiro, porque ela quer que se vejam as consequências que o afastamento trará para o País; segundo, porque o Presidente poderá, sim, ser investigado e processado quando deixar o mandato.

Dados esses dois pressupostos, não há dúvida de que o nosso voto deve ser “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como orienta a REDE?

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Presidente, dos 40 que votaram contra a denúncia, 12 entraram na Comissão depois da chegada da denúncia à Casa. Ou seja, o resultado anterior corresponde a uma manipulação feita pelo Governo, através de pressão nos Líderes partidários. Se isso não tivesse ocorrido, o parecer do Deputado Sergio Zveiter teria vencido por 37 votos a 28. Portanto, aquela foi uma vitória falsa, artificial.

No inquérito, não se provou que o CADE fez qualquer ato. É verdade. Mas isso não é necessário para que tenha ocorrido o crime de corrupção. Ele independe de ato de ofício omissivo ou comissivo. Basta receber vantagem indevida indiretamente, como foi o caso. O Relator pergunta: “*Temer recebeu? O Presidente recebeu?*” Sim, recebeu através da pessoa que indicou para receber a propina, Rodrigo Rocha Loures, 500 mil reais.

Portanto, a REDE vota “não” ao parecer do Relator Abi-Ackel e contra o engavetamento desta denúncia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PMB?

O SR. DEPUTADO WELITON PRADO - O PMB orienta logicamente “não”. Somos a favor da investigação, da apuração. Os fatos são graves, os fatos são sérios.

O Governo Temer não tem legitimidade, não tem condições de governabilidade. E a população quer eleições diretas. Noventa por cento da população querem novas eleições. Como já falamos há mais de 1 ano, a única



forma de pacificar o País é a realização de novas eleições gerais e diretas com uma Constituinte exclusiva. E é uma forma também de sepultar, de uma vez por todas, a reforma da Previdência, que é uma grande maldade do Governo Temer, que joga tudo nas costas dos mais pobres, dos trabalhadores, tirando direitos. Você pode trabalhar uma vida inteira e nunca vai se aposentar. Em vez de o Governo taxar os bancos, cobrar as grandes fortunas — time de futebol não paga Previdência, o que é um verdadeiro absurdo —, fazer auditoria da dívida pública, quer penalizar as pessoas mais pobres. Por isso, somos a favor da investigação. Todas as denúncias têm de ser apuradas. Os fatos são sérios e graves.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o Governo?

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Sr. Presidente, quero cumprimentá-lo pela seriedade e segurança, quero cumprimentar os dois Relatores, o perdedor e o vencedor, e os funcionários.

O Governo encaminha “sim” pela verdade; encaminha “sim” pela justiça; encaminha “sim” pelo emprego; encaminha “sim” pela melhora da vida dos brasileiros; encaminha “sim” contra a fantasia e a ficção do Ministério Público; encaminha “sim” por esta base unida e patriótica; encaminha “sim” pela fé dos brasileiros; encaminha “sim” pela esperança; encaminha “sim” pela união e pela paz de todos os brasileiros.

Viva o novo Governo da esperança de Michel Temer!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota a Minoria?

Tem a palavra o Deputado Henrique Fontana.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Obrigado, Sr. Presidente.

Rocha Loures, Temer e Joesley combinaram diversas coisas que as provas indicam que ocorreram; o tráfico de influência que a JBS queria andou; a propina que a JBS combinou começou a ser paga com a mala dos 500 mil reais. Este Parlamento insiste em virar as costas para o povo brasileiro. Este Parlamento insiste em contrariar o bom senso. A pergunta que nenhum dos defensores do Governo responde é para quem foi a mala contendo 500 mil reais. Eu respondo, de acordo com minha convicção: foi para Temer e foi para o esquema de corrupção liderado por Temer.

A Minoria orienta o voto “não”, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como orienta a Maioria?

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, essa peça de ficção criada pela Procuradoria-Geral da República, de forma até constrangedora referendada por Parlamentares opositores, como esse que me antecedeu, é uma coisa que deveria ser absolutamente repudiada neste Parlamento. Onde ele viu isso? Ele sonhou? De onde ele tirou essa afirmação ridícula que fez?

Quero, aqui, destacar e exaltar os Parlamentares que para cá vieram representando suas bancadas. Quero parabenizar V.Exa. e dizer que a luz venceu a treva. Aqueles que quiseram espancar os direitos individuais, estabelecendo o princípio da punição sem culpa, felizmente — felizmente — foram derrotados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - A Presidência solicita às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

Com a palavra o Deputado Tadeu Alencar.

O SR. DEPUTADO TADEU ALENCAR - Sr. Presidente, peço licença a V.Exa. para corrigir a orientação do Partido Socialista Brasileiro, pedindo também vênias a meu amigo e companheiro de bancada, Deputado Danilo Forte, que orientou pela liberação da bancada.

Antes do início da primeira votação, nós fizemos uma combinação com a Líder Tereza Cristina e com o Coordenador aqui na CCJ, Deputado Fabio Garcia, no sentido de que a orientação seria feita por este Parlamentar na linha do que orientou a Executiva Nacional do Partido Socialista Brasileiro.

De modo que, ao novo parecer, eu quero orientar “não”, exatamente na linha decidida pela Executiva Nacional do partido, porque entendemos que há indícios robustos a justificar a abertura do processo aqui na Câmara dos Deputados. Esse voto “não” representa aquilo que espera a sociedade brasileira.

Portanto, é fundamental que a dúvida razoável que paira hoje sobre se o Presidente cometeu ou não o crime de corrupção passiva deve ser elidida pela abertura da investigação e o julgamento isento do Supremo Tribunal Federal.

O PSB, portanto, vota “não” a esse relatório e a esse voto apresentado pelo Deputado Paulo Abi-Ackel.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu gostaria de...

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Quem vota com a base vota “sim”; o é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - A Presidência agradece às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados e aos funcionários da Comissão de Constituição e de Cidadania, que permitiram que a reunião acontecesse da forma como aconteceu. Vários servidores contribuíram, mas agradeço a todos na pessoa do Secretário da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, Sr. Ruthier de Sousa Silva.

Agradeço a todos os membros da equipe que aqui estiveram para realizar esta reunião.

Concedo a palavra ao Deputado Alessandro Molon e, na sequência, Deputada Maria do Rosário.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, agradeço e cumprimento V.Exa. pela condução dos trabalhos, independente de divergências que temos e tenhamos tido nesse processo. Refiro-me aqui à palavra que deveria ter sido garantida à acusação, que eu defendia e defendo.

Mas, independentemente dessas divergências, quero cumprimentar V.Exa. pelo zelo no trabalho, pelo esforço para se postar como magistrado, de forma mais imparcial possível, por mais difícil que seja tal postura em uma questão que a tantos divide.

De qualquer maneira, apesar de qualquer divergência — insisto — no que que diz respeito à oitiva da acusação, e nisso mantenho minha posição, reconheço o esforço de V.Exa. para agir como magistrado.

Cumprimento V.Exa., o Secretário Ruthier e, aos demais membros da Comissão, estendo nossos agradecimentos pelo trabalho, esforço e empenho de todos.

Lamento que esse empenho tão fantástico não tenha sido coroado com a aprovação do parecer do Deputado Sergio Zveiter, que, a meu ver, era o que correspondia ao que o povo brasileiro espera de nós. Mas V.Exa. fez um excelente trabalho. Parabéns!



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado Alessandro Molon, é recíproco: nós igualmente agradecemos a V.Exa.

Concedo a palavra à Deputada Maria do Rosário.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente, em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, eu quero cumprimentar V.Exa. e todos os componentes da Mesa da Comissão, em especial o Deputado Marcos Rogério, que em alguns momentos assumiu a Presidência.

Sr. Presidente, V.Exa. teve um espírito democrático, honrou a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Estendo o cumprimento que faço a V.Exa., em nome do nosso Partido, a todos os servidores da Comissão de Constituição e Justiça, na pessoa do Secretário Ruthier.

Cumprimentamos também o Relator, Deputado Sergio Zveiter. Sabemos que no Parlamento há, muitas vezes, a vitória ou não. Nesse sentido, o papel desempenhado pelo Deputado Paulo Abi-Ackel é um papel Parlamentar. Nós reconhecemos isso.

No entanto, Sr. Presidente, nós não podemos deixar de registrar que tomaremos medidas para alteração regimental, para que, em circunstâncias como estas, não seja facultada aos Líderes dos partidos a troca de membros na Comissão de Constituição e Justiça, porque isso gera instabilidade e vicia resultados.

Portanto, a legitimidade deste resultado, digamos assim, apesar dos procedimentos serem totalmente adequados por parte de V.Exa., está comprometida.

O Presidente Michel Temer fez manobras aqui que não são republicanas.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Tem a palavra o Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente, naturalmente, agradeço a V.Exa. pela forma democrática com que conduziu os trabalhos, em meu nome e em nome dos Deputados Afonso Motta e Weverton, nosso Líder.

Quero dizer, Sr. Presidente, que nós, do PDT, apresentamos um voto em separado e que este voto em separado haverá de constar no Anais desta Casa, que é a posição do Partido Democrático Trabalhista de forma aberta e democrática.



Para concluir, Sr. Presidente, eu estive há pouco na reunião de Líderes — que ainda continua. Nós estamos fazendo um esforço, os Líderes de todos os partidos, para chegarmos a uma posição comum e marcarmos para o dia 2 de agosto uma sessão conjunta, eu diria, da Oposição e do Governo, no sentido de alcançarmos quórum — necessário para os 342 votos — e fazer um embate democrático e positivo para que o Brasil saiba quem é quem.

Acho que nós não podemos empurrar isso para baixo do tapete, não podemos deixar para as calendas gregas; temos que tomar uma decisão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Muito obrigado.

Deputado, conclua, por favor.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - E aí a Oposição e a Situação têm que ter maturidade — e este foi o debate.

Volto agora para a Reunião de Líderes exatamente para que nós possamos concluir, Sr. Presidente, e fazer definitivamente um acordo para votarmos o parecer no dia 2 de agosto em plenário. E aí vamos ver quem é quem, e o Brasil vai assistir.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Obrigado, Deputado.

Vou conceder 1 minuto para os Deputados Reginaldo Lopes, Pastor Eurico e Hildo Rocha.

Tem a palavra o Deputado Reginaldo Lopes, por 1 minuto.

O SR. DEPUTADO REGINALDO LOPES - Sr. Presidente, também quero reconhecer mais uma vez o seu trabalho, o seu desempenho e o caráter democrático da Comissão, da nossa CCJ. Mas quero lamentar também, como fez a nossa Deputada Maria do Rosário, porque, de fato, em sendo esta Comissão uma das mais importantes desta Casa, deveríamos rever o Regimento para impedir manobras como as que ocorreram de última hora e que levantam dúvidas sobre a transparência e a condução dos trabalhos desta Comissão.

Portanto, o resultado legítimo desta Comissão foi, de fato, 37 a 28. Isso faz diferença porque, ao se ler em plenário um relatório favorável à denúncia contra Michel Temer, é evidente, a Comissão que o analisou tem um peso político extraordinário. Portanto, precisamos rever isso.



Parabéns, Deputado Paulo Abi-Ackel, apesar de ser contrário a todo o seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.

Concedo a palavra ao Deputado Pastor Eurico, por 1 minuto.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Sr. Presidente, em nome dos companheiros do PHS, queremos parabenizar V.Exa. pela condução dos trabalhos, demonstrando exatamente uma atitude isonômica. Isso é bonito para a democracia. Parabéns!

Este é o nosso registro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.

Tem a palavra o Deputado Hildo Rocha.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Quero Parabenizar o Presidente pela condução dos serviços nesta Comissão e dizer que a nossa Constituição Federal tem que ser respeitada. A Constituição Federal é bastante clara: nós não podemos entrar em recesso enquanto não votarmos a LDO. Portanto, diferente do que disse o Deputado que me antecedeu, o Deputado Pompeo, nós temos que continuar trabalhando nesta Casa até que se vote a LDO. Portanto, amanhã, temos que ter reunião, assim como na próxima segunda, terça, quarta e quinta-feira.

Muito obrigado. Parabéns pelo trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Obrigado, Deputado.

Tem a palavra o Deputado Mauro Pereira.

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Pacheco, primeiro, quero parabenizar V.Exa. e o nosso Relator, Deputado Paulo Abi-Ackel, e dizer que nós estamos dando um presente ao povo brasileiro. A economia, que está melhorando, precisa que nós terminemos de vez com esse processo. Temos que terminar de vez com esse processo. O certo era votar isso amanhã. Nós não podemos esperar mais, porque o povo brasileiro quer ver encerrada essa ladainha que os partidos de oposição estão criando.

Então, eu quero pedir aos Líderes da base do Governo o seguinte: vamos votar isso o mais rápido possível. O Brasil precisa terminar com essa picuinha que tem aqui dentro. Nós temos que trabalhar para gerar empregos. Devemos fazer aquilo que o Presidente Temer está fazendo: geração de empregos e projetos bons



para o Brasil. Nós temos que gerar 13 milhões de empregos e não ficarmos aqui discutindo com os petistas. Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Podemos encerrar a votação?

Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Vamos proclamar o resultado: “sim”, 41; “não”, 25; “abstenção”, 1. Total: 66.

(Palmas.)

Aprovado o parecer vencedor do Deputado Paulo Abi-Ackel.

O parecer vencido constituirá voto em separado do Deputado Sergio Zveiter.

Agradeço a todos os Deputados, a todas as Deputadas e aos servidores.

Nada mais havendo a tratar, encerro os trabalhos.

Informo que fica cancelada a reunião de amanhã, dia 14 de julho de 2017, e que a próxima reunião será convocada oportunamente.

Está encerrada a reunião.